



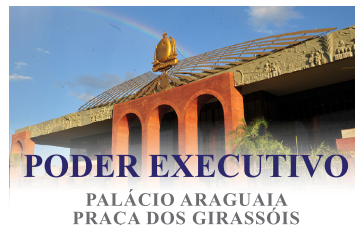
# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2019

Nº 5.424



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.918.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 844 - NM, de 26 de março de 2019, publicado na edição 5.325 do Diário Oficial do Estado, que nomeia as servidoras adiante indicadas para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuídos, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

1. MARIA BATISTA VALADARES;
2. MARIA ROSANA MENDES CHAVES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.008 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em atendimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0020397-29.2018.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

## SUMÁRIO

|                                                   |    |
|---------------------------------------------------|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                  | 1  |
| CASA CIVIL                                        | 3  |
| POLÍCIA MILITAR                                   | 3  |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO                     | 3  |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                       | 4  |
| SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA                 | 11 |
| SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO                         | 12 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES      | 12 |
| SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO              | 13 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO | 14 |
| SECRETARIA DA SAÚDE                               | 14 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                   | 17 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL   | 24 |
| ADAPEC                                            | 25 |
| ADETUC                                            | 25 |
| AGETO                                             | 30 |
| AEM                                               | 30 |
| DETRAN                                            | 31 |
| ITERTINS                                          | 33 |
| JUCETINS                                          | 37 |
| UNITINS                                           | 37 |
| DEFENSORIA PÚBLICA                                | 37 |
| TRIBUNAL DE CONTAS                                | 39 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                        | 42 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                          | 45 |

NOMEAR, mediante determinação judicial,

para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Delegado de Polícia Civil, do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil, JODIVAN BENEVIDES DA SILVA, Inscrição 1401000682, décimo sétimo colocado na tabela "Candidatos da ampla concorrência - Cadastro Reserva (27 vagas)" constante do Anexo Único ao Decreto 5.595, de 8 de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.009 - NM.

Replicado para correção

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANILO VALADARES NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 6 de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.012 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CAMILLA CANDIDO RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento e Convênios - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 22 de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.013 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

LEIDIANNY MORAIS DA SILVA SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.014 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

JANAÍNA RIBEIRO CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 835 - NM, de 25 de março de 2019, publicado na edição 5.324 do Diário Oficial do Estado, que nomeia JAIR DUARTE BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO  
Diretor do Diário Oficial do Estado

## ATO Nº 2.017 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAL-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 22 de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.019 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

CLEUDINÁ DOS PASSOS DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.020 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 21 de agosto de 2019:

1. MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ, Superintendente de Segurança Integrada - DAS-3;
2. RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA, Delegado Geral da Polícia Civil - DAS-3;
3. RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES, Diretor da Escola Superior de Polícia - DAS-4;
4. ROSSÍLIO SOUZA CORREIA, Assessor de Gabinete II - DAS-4;
5. SERVILHO SILVA DE PAIVA, Secretário Executivo - DAS-2;
6. SHIRLEY HELENA DA CRUZ, Diretor de Comunicação - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.021 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 7 - FCSP-7, na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 21 de agosto de 2019:

1. LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, matrícula 1045091-1;
2. PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE, matrícula 73080-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

## PORTARIA CCI Nº 935 - EX, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

CAMILA CANDIDO RIBEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 22 de agosto de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 936 - EX, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

ROSÂNGELA ROSA DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 22 de agosto de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 937 - CSS, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

## CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE, matrícula 480580-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 22 de agosto a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 938 - EX, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 21 de agosto de 2019:

1. LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, Diretor da Escola Superior de Polícia - DAS-4;
2. MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ, Secretário Executivo - DAS-2;
3. PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE, Diretor de Comunicação - DAS-4;
4. RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA, Diretor de Polícia do Interior - DAS-4;
5. ROSSÍLIO SOUZA CORREIA, Delegado Geral da Polícia Civil - DAS-3;
6. SERVILHO SILVA DE PAIVA, Superintendente de Segurança Integrada - DAS-3.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 032/2019 - GCG.

Substitui o presidente da comissão do concurso para provimento de vagas no CFO e o CFSD da PMTO, e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e

## Resolve:

Art. 1º Designar o CEL QOPM RG: 04.122/1 Márcio Antônio Barbosa de Mendonça, matr. 846573, em SUBSTITUIÇÃO ao CEL QOPM RG: 02.245/1 Henrique de Souza Lima Júnior, matr. 540010, cumulativamente com as funções que exerce na Corporação, para exercer a Presidência da Comissão de Concurso instaurada pela Portaria nº 008/2016-GCG, responsável pela realização do Concurso para provimento de vagas nos Cursos de Formação de Oficiais e de Formação de Soldados da PMTO, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 28 de maio de 2019.

Art. 3º Determinar que seja providenciada a publicação em Boletim-Geral pela Ajudância-Geral e em Diário Oficial do Estado - DOE pela Diretoria Assessoria do Comando-Geral.

Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 de junho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 167/2019/GABSEC, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917 de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nos 10/2019/COGEP, de 15 de abril de 2019 e 83/2019/GABSEC de 17 de abril de 2019, resolve:

ABSOLVER o ex-servidor LEANDRO MESQUITA DE MACEDO, número funcional 1230417/1, inscrito no CPF sob o nº 913.040.163-15, do processo administrativo disciplinar nº 2014/23000/005151, com fulcro no artigo 386, VI do Código de Processo Penal c/c artigos 127 e 165, inciso III da Lei nº 1.818/2007, diante da extinção da punibilidade em razão da prescrição.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 16 de agosto de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

#### PORTARIA Nº 168/2019/GABSEC, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917 de 12 de março de 2019,

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nos 68/2019/COGEP, de 24 de maio de 2019 e 153/2019/GABSEC de 28 de maio de 2019, resolve:

FIXAR, tendo em vista o que dispõe o art. 153, e com fundamento no art. 152, inciso II, ambos da Lei 1.818/07, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com a perda da remuneração correspondente em desfavor da servidora CYNARA DE AQUINO CABRAL ANGELIN, número funcional 803653/2, CPF: 668.870.464-15, Professora de Educação Básica, em razão da comprovada inobservância aos princípios e deveres do servidor público consubstanciados nos artigos 131 caput e Parágrafo único, 132 e 133, incisos III e IX, e violar as proibições estabelecidas no artigo 134, inciso V, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 16 de agosto de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1181/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional horizontal e vertical, a servidora pública NILVA PINHATTI DE CAMPOS, Número Funcional 979950/2, Assistente Social, CPF nº 865.446.838-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo III e V, da Lei Estadual nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento.

#### I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

| REFERÊNCIA ANTERIOR | REFERÊNCIA ATUAL | DATA DA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO |
|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| J                   | K                | 01/03/2012        | 01/03/2012        |
| K                   | L                | 01/03/2014        | 01/03/2015        |

#### II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

| PADRÃO ANTERIOR | PADRÃO NOVO | DATA DA CONCESSÃO |
|-----------------|-------------|-------------------|
| IV              | V           | 01/03/2014        |

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1188/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto no art. 22, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o nível "PN-III-D", constante dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir de 06/10/2017, à servidora pública MARIA DINI BEZERRA RIBEIRO, Número Funcional 422797-1, Professora Normalista, CPF nº 335.668.011-00, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1190/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto no art. 22, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o Edital nº 025, de 11 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.733, a evolução funcional vertical para o nível "PAA-IV-C", constante dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir de 12/05/2015, à servidora pública MARIA IVA DOS SANTOS SILVA, Número Funcional 866432-1, Professora Assistente A, CPF nº 775.034.221-49, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração



**PORTARIA Nº 1191/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, na conformidade do Edital nº 07, de 21 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.167, de 1º de agosto de 2018, evolução funcional horizontal para a referência "PN-II-D", constante dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir de 01/10/2016, à servidora pública EUNICE MARTINS PEREIRA DA SILVA, Número Funcional 514266-2, Professor Normalista, CPF nº 409.266.051-00, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1192/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER na conformidade do Edital nº 07, de 21 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.167, de 1º de agosto de 2018, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificada no item I desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

| ORDEM | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNC | NOME                                 | CPF            | REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|------------------|------|--------------------------------------|----------------|------------------|-------------------------------------|
| 1     | 347581           | 1    | DORIVAL DOS SANTOS BILIO             | 277.333.271-72 | PN-III-D         | 01/10/2016                          |
| 2     | 545883           | 2    | MARIA DA TRINDADE RIBEIRO PALMEIRA   | 436.045.101-63 | PN-III-D         | 01/10/2016                          |
| 3     | 439967           | 2    | REGILDA APARECIDA DE FREITAS TEODORO | 348.950.271-04 | PN-III-D         | 01/10/2016                          |
| 4     | 303814           | 3    | SEBASTIANA DE ARAUJO CARVALHO        | 235.150.901-34 | PBG-III-C        | 02/07/2016                          |

Art. 2º O eventual passivo financeiro devido aos servidores públicos, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida, será pago pelo Tesouro somente após o decurso do prazo de que trata a referida Lei, relativo aos valores retroativos anteriores à data da aposentadoria, em conformidade com o inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1195/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas no item I desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

| ORDEM | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNC | NOME                          | CPF            | REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|------------------|------|-------------------------------|----------------|------------------|-------------------------------------|
| 1     | 314551           | 2    | ANA MARTINS BARROS NASCIMENTO | 247.976.181-91 | PBG-I-E          | 01/10/2017                          |
| 2     | 455584           | 2    | BERENICE GUIMARAES FIGUEIREDO | 363.156.481-34 | PBG-II-F         | 01/10/2017                          |
| 3     | 779924           | 1    | MARI PUIAUC DO NASCIMENTO     | 642.491.741-15 | PN-III-C         | 02/01/2017                          |
| 4     | 662838           | 2    | ROZENI MACHADO DE MATOS       | 547.029.411-00 | PN-II-C          | 01/10/2017                          |

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1198/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

DEUSIENE GOMES MILHOMEM, número funcional nº 478857/2, CPF: 380.818.731-04, Auxiliar Administrativo/FC-SECAD-4, no período de 02/09/2019 a 26/09/2019, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2012, relativa à Portaria nº 1114-SF, de 07/11/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.006, de 18/11/2013.

Palmas - TO, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1204/2019/GASEC, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

CHRIS TEIXEIRA MADUREIRA, Assistente Administrativo, número funcional 11138718/1, CPF: 017.499.821-02, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 12 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1205/2019/GASEC, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras,

IVALDO SAMPAIO PEDROSA, Engenheiro Civil, número funcional 165892/1, CPF: 081.979.705-72, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 16 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 225/2019/GASEC/SECAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea c, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria Executiva da Governadoria.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF            | NOME                          | FUNÇÃO      | Nº PROCESSO       | A PARTIR   |
|-----|--------------|----------------|-------------------------------|-------------|-------------------|------------|
| 01  | 11544589/3   | 000.137.922-45 | MAYZA SITUBA DA SILVA LACERDA | AUXILIAR II | 2019/27000/001701 | 01/07/2019 |

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 226/2019/GASEC/SECAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado no Instituto de Natureza do Tocantins.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF            | NOME                  | FUNÇÃO     | Nº PROCESSO       | A PARTIR   |
|-----|--------------|----------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|
| 01  | 1083333/6    | 982.553.711-68 | PEDRO COSTA RODRIGUES | AUXILIAR I | 2019/27000/001705 | 17/07/2019 |

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 4406/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/31000/001781  
INTERESSADO(A): MARIA JOSE MARTINS DA SILVA  
NÚMERO FUNCIONAL: 892870/1  
CPF: 796.921.331-68  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Primeira Deleg de Polícia Civil - Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 4407/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/001711  
INTERESSADO(A): ANA LUCIA RODRIGUES  
NOME DO DEPENDENTE: Walkiria Barbosa Rodrigues  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 214210/1  
CPF: 140.259.268-06  
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Gerência de Avaliação, Controle e Fisc Animal

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANA LUCIA RODRIGUES, por meio do Despacho nº 3606 de 23 de Julho de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06/08/2019 a 04/08/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 4408/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/001712  
INTERESSADO(A): KATIUCIA OLIVEIRA  
NOME DO DEPENDENTE: Luna Oliveira Sousa Silva  
GRAU DE PARENTESCO: Filha  
NÚMERO FUNCIONAL: 1062530/6  
CPF: 953.968.701-25  
CARGO: Assistente Administrativo  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Unid Local de Exec de Servicos - Paraíso do Tocantins

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente KATIUCIA OLIVEIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/08/2019 a 10/08/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4366/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/016619  
INTERESSADO(A): LUCIANE MACIEL ALMEIDA  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 863832-4  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes  
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 131, de 28 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4367/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/016885  
INTERESSADO(A): JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 308630/3  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adjúlio Balthazar  
MUNICÍPIO: ALVORADA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 175, de 09 de agosto de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4368/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/000933  
INTERESSADO(A): EVANDO OLIVEIRA  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 934681/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Paulo Freire  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Acolho o Despacho nº 5050, de 03 de Maio de 2018, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista que o atestado médico emitido pelo médico assistente encontra-se pré-datado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4369/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/30550/006025  
INTERESSADO(A): EIDE CALDAS RIBEIRO SOARES  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Enfermeiro  
MATRÍCULA Nº: 1058053/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 174, de 09 de agosto de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa e em descumprimento ao prazo de cinco dias uteis, contados da data do afastamento do(a) servidor(a).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4370/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/016613  
INTERESSADO(A): CHRISTIANE SILVA MACHADO  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 156040/8  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins  
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 131, de 28 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4371/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/000908  
INTERESSADO(A): ANA MARIA GOMES DE MATOS  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 637170/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Instituição Beneficente Irmã Dulce  
MUNICÍPIO: GURUPÍ

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 131, de 28 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração



DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4372/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016612  
INTERESSADO(A): ALAERSON PEREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 891347/5  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Col Est Prof Darcy Chaves Cardeal do Santos  
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 131, de 28 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

| Nº | SERVIDOR                                  | MATRÍCULA | CARGO                              | PROCESSO          | PERÍODO                 |
|----|-------------------------------------------|-----------|------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| 01 | ADAIR TEODORO TERRA                       | 237210-1  | AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL | 2018/25000/00681  | 07.08.2019 a 02.02.2020 |
| 02 | ADIRCE DOS SANTOS GUEDES                  | 403043-3  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2018/23000/00643  | 21.07.2019 a 16.01.2020 |
| 03 | ALDEIDES GOMES ALVES                      | 908566-2  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2015/27000/012146 | 03.08.2019 a 01.10.2019 |
| 04 | ANDREIA JOSE DE MATTOS CALIARI            | 1223780-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2018/27000/003679 | 09.08.2019 a 06.11.2019 |
| 05 | ANTONIO CARLOS MARTINS SALES              | 524090-4  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS        | 2018/23000/000407 | 21.07.2019 a 18.10.2019 |
| 06 | CLOVIS BEZERRA PATRIOTA FILHO             | 265357-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2008/27000/000394 | 18.08.2019 a 13.02.2020 |
| 07 | DAYANNE PONCE DO NASCIMENTO ARAUJO        | 34001-4   | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2016/27000/008336 | 07.08.2019 a 02.02.2020 |
| 08 | DEBURA OLIVEIRA DE AGUIAR                 | 550570-2  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2018/23000/003491 | 21.07.2019 a 18.10.2019 |
| 09 | DOMERINDA ALVES GOMES                     | 746920-1  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2009/27000/000875 | 30.07.2019 a 25.01.2020 |
| 10 | EDSON ANTONIO SALDANHA DA SILVA           | 569530-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2019/27000/016946 | 05.08.2019 a 31.01.2020 |
| 11 | ELDA PEREIRA MARTINS                      | 588341-2  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2015/23000/001305 | 27.07.2019 a 22.01.2020 |
| 12 | ERIDAN VELOSO LOIOLA                      | 521337-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2018/23000/001957 | 17.07.2019 a 12.01.2020 |
| 13 | IONES SOARES DE ALMEIDA                   | 658021-1  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2008/27000/002407 | 21.07.2019 a 16.01.2020 |
| 14 | IRAILDES PEREIRA COSTA SOUSA              | 944364-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2019/27000/014173 | 31.07.2019 a 28.09.2019 |
| 15 | IVONETE RIBEIRO DA SILVA                  | 732865-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2019/27000/010885 | 14.08.2019 a 12.10.2019 |
| 16 | JOELMA NUNES DA MOTA PEREIRA              | 735192-1  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2014/27000/013706 | 22.07.2019 a 19.10.2019 |
| 17 | JULIANA CORREA                            | 114112-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2019/27000/016136 | 01.07.2019 a 29.08.2019 |
| 18 | LEANDRO SARAIVA LINS                      | 747443-3  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2019/27000/003271 | 09.08.2019 a 04.02.2020 |
| 19 | MANUELA ARAUJO BRITO                      | 909420-3  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS        | 2013/27000/004873 | 31.07.2019 a 28.10.2019 |
| 20 | MARIA DAS GRACAS NUNES LIMA               | 341610-1  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2013/23000/001567 | 29.07.2019 a 24.01.2020 |
| 21 | MARIA DE JESUS DIAS LIMA                  | 374110-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2019/23000/000823 | 02.08.2019 a 30.09.2019 |
| 22 | MARIA DE LOURDES ALMEIDA BARBOSA DA SILVA | 639830-1  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2006/27000/004001 | 10.08.2019 a 05.02.2020 |
| 23 | MARIA INEZ DA SILVA                       | 488383-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2018/23000/000397 | 20.07.2019 a 17.10.2019 |
| 24 | MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS             | 483439-5  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2019/27000/000961 | 31.07.2019 a 26.01.2020 |
| 25 | MARIA LEAL PINTO                          | 1215116-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2019/27000/000607 | 03.08.2019 a 01.10.2019 |
| 26 | MARIA TELMA NOGUEIRA DE SOUSA             | 319391-7  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2019/27000/016610 | 07.07.2019 a 02.01.2020 |
| 27 | MARLI PORTO TORRES SILVA                  | 772486-3  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2017/27000/015572 | 21.07.2019 a 16.01.2020 |
| 28 | MESSIAS FARID SAMPAIO                     | 440192-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2015/23000/002789 | 01.08.2019 a 29.10.2019 |
| 29 | NIRCE NOLBERTO DE SOUZA                   | 451141-1  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2019/27000/000817 | 29.07.2019 a 24.01.2020 |
| 30 | PEDRO GOMES DA SILVA                      | 599405-2  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2009/27000/000395 | 02.08.2019 a 28.01.2020 |

|    |                                      |          |                              |                   |                         |
|----|--------------------------------------|----------|------------------------------|-------------------|-------------------------|
| 31 | ROSELY MONTEIRO COSTA                | 680683-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/000713 | 22.07.2019 a 19.10.2019 |
| 32 | SEILA REGINA CHAVES DOS SANTOS MOURA | 473938-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2011/27000/000773 | 02.08.2019 a 30.09.2019 |
| 33 | UILIAN ALVES DA SILVA                | 568378-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2008/27000/000111 | 01.08.2019 a 27.01.2020 |
| 34 | VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA             | 433886-1 | TECNICO EM LABORATÓRIO       | 2019/30550/004818 | 28.06.2019 a 25.10.2019 |
| 35 | VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA             | 433886-4 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/30550/004818 | 28.06.2019 a 25.10.2019 |
| 36 | WALQUIRIA MENDONÇA DE OLIVEIRA       | 676941-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2016/27000/010255 | 26.07.2019 a 21.01.2020 |
| 37 | ZELIA RAIMUNDA RODRIGUES SOUZA       | 762330-2 | PROFESSOR NORMALISTA         | 2012/27000/005208 | 15.07.2019 a 10.01.2020 |

PALMAS, 14 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA  | SERVIDOR                          | CARGO                           | TIPO DE LICENÇA                                            | PERÍODO                 |
|----|------------|-----------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 11192151/1 | ANANERES FERREIRA LOPES SOUZA     | Assistente Administrativo       | Licença Maternidade                                        | 28/06/2019 a 25/10/2019 |
| 2  | 1275348/1  | ELISANGELA HATSUE MORISSUGUI SUTO | Assistente Administrativo       | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 02/08/2019 a 31/08/2019 |
| 3  | 263506/1   | JOSE ERONIDES DE SOUSA PEQUENO    | Inspetor de Defesa Agropecuária | Licença para Tratamento de Saúde                           | 06/08/2019 a 20/08/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR            | CARGO                    | TIPO DE LICENÇA                  | PERÍODO                 |
|----|-----------|---------------------|--------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1  | 261133/5  | ELIO BARBOZA AGUIAR | Assessor Comissionado IV | Licença para Tratamento de Saúde | 22/07/2019 a 05/08/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR                       | CARGO                     | TIPO DE LICENÇA     | PERÍODO                 |
|----|-----------|--------------------------------|---------------------------|---------------------|-------------------------|
| 1  | 1059203/1 | ISABELE QUEIROZ BARRETO SOBRAL | Analista Técnico-Jurídico | Licença Maternidade | 05/08/2019 a 31/01/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR                  | CARGO                   | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|-----------|---------------------------|-------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 117241/9  | RENAN DE CARVALHO RIBEIRO | Assessor Comissionado I | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/07/2019 a 26/07/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

| Nº | MATRÍCULA  | SERVIDOR                             | CARGO                     | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|------------|--------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 11217642/1 | ALLIANA JOSE MARIA                   | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde               | 22/01/2019 a 20/02/2019 |
| 2  | 713299/1   | ENARA RODRIGUES DE LIRA              | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde               | 05/08/2019 a 03/09/2019 |
| 3  | 11149647/2 | GIANE SABINA TOLEDANO PEREIRA        | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde               | 08/07/2019 a 21/07/2019 |
| 4  | 185477/3   | RIVADAVIA VITORIANO DE BARROS GARCAO | Analista Técnico-Jurídico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/08/2019 a 02/09/2019 |
| 5  | 11661615/1 | SANDRA CARVALHO DA SILVA AMORIM      | Assessor Comissionado III | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2019 a 15/08/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA  | SERVIDOR                      | CARGO                         | TIPO DE LICENÇA                               | PERÍODO                 |
|----|------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 11149078/2 | ADRIANA GOMES DE MORAES       | Inspetor de Recursos Naturais | Licença para Tratamento de Saúde              | 20/07/2019 a 29/08/2019 |
| 2  | 436012/1   | CARLOS SERGIO GOMES           | Inspetor de Recursos Naturais | Licença para Tratamento de Saúde              | 01/02/2019 a 02/03/2019 |
| 3  | 127260/5   | TALLINE AGRA ALENCAR LAURIANO | Inspetor de Recursos Naturais | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 29/07/2019 a 27/08/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR                          | CARGO                     | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|-----------|-----------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 736597/2  | ELIANA CARLOS WANDERLEY VALADARES | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde               | 09/07/2019 a 06/10/2019 |
| 2  | 1277480/1 | GLEIDISTANIA GOMES CAVALCANTI BO  | Enfermeiro do Trabalho    | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 31/07/2019 a 19/08/2019 |
| 3  | 331305/3  | NELZI JOSE DE SOUZA               | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde               | 15/07/2019 a 12/10/2019 |
| 4  | 781578/8  | RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA MARTINS | Assistente II             | Licença para Tratamento de Saúde               | 16/07/2019 a 30/07/2019 |



## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

| Nº | MATRÍCULA  | SERVIDOR                         | CARGO                                                   | TIPO DE LICENÇA                  | PERÍODO                 |
|----|------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1  | 1025333/10 | CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES | Médico Perito                                           | Licença para Tratamento de Saúde | 06/08/2019 a 20/08/2019 |
| 2  | 11599839/1 | ELIZETE FERREIRA DE SANTANA      | Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos | Licença para Tratamento de Saúde | 02/08/2019 a 11/08/2019 |
| 3  | 80552/7    | HELENA LAURA PINTO DE CERQUEIRA  | Assistente IV                                           | Licença para Tratamento de Saúde | 29/07/2019 a 08/08/2019 |
| 4  | 1247522/5  | IARA COSTA DA SILVA              | Agente de Cadastro e Informação                         | A Gestante - INSS                | 06/08/2019 a 01/02/2020 |
| 5  | 11125144/1 | IVO MARTINS GUEDES               | Analista Técnico-Jurídico                               | Licença para Tratamento de Saúde | 26/07/2019 a 09/08/2019 |
| 6  | 249601/9   | QUITERIA MARIA CARDOSO COSTA     | Auxiliar II                                             | Licença para Tratamento de Saúde | 05/08/2019 a 19/08/2019 |

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR             | CARGO                | TIPO DE LICENÇA                  | PERÍODO                 |
|----|-----------|----------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1  | 290546/1  | GENILDO ALVES LIMA   | Operador de Máquinas | Licença para Tratamento de Saúde | 17/07/2019 a 14/09/2019 |
| 2  | 885220/1  | ROMENIA RITA LAGARES | Contador             | Licença para Tratamento de Saúde | 21/06/2019 a 19/08/2019 |

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

| Nº | MATRÍCULA  | SERVIDOR                             | CARGO                        | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|------------|--------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 1138065/10 | ABELMA LIDIANE SILVA LIRA TAVARES    | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 05/08/2019 a 19/08/2019 |
| 2  | 810864/10  | ADRIA PATRICIA ALMEIDA DA SILVA      | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS                              | 24/07/2019 a 19/01/2020 |
| 3  | 1130331/1  | ALEX BARBOSA DE ARAUJO               | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 05/08/2019 a 09/08/2019 |
| 4  | 11667508/1 | ANA MARIA RODRIGUES FERREIRA         | Auxiliar I                   | Licença para Tratamento de Saúde               | 02/08/2019 a 16/08/2019 |
| 5  | 11489170/3 | ANTONIA ERYJANE SOUSA GARCIA         | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS                              | 18/07/2019 a 13/01/2020 |
| 6  | 281788/1   | ANTONIA VALQUIRIA PINTO DOS SANTOS   | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 05/08/2019 a 03/09/2019 |
| 7  | 577859/1   | APARECIDA MOREIRA DE LIMA AMORIM     | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde               | 14/08/2019 a 28/09/2019 |
| 8  | 428015/1   | ARIENA MOURA DA SILVA                | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 31/07/2019 a 26/01/2020 |
| 9  | 682692/2   | BEATRIZ PEREIRA DE SANTANA           | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 23/07/2019 a 20/10/2019 |
| 10 | 691929/2   | CELJO BEZERRA BECKMAN                | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2019 a 27/08/2019 |
| 11 | 940220/13  | CHARLENE ROSE REIS SILVA             | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS                              | 19/07/2019 a 14/01/2020 |
| 12 | 1195883/1  | CLARICE BORGES DA SILVA OLIVEIRA     | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 06/07/2019 a 19/08/2019 |
| 13 | 758982/2   | CLAUDIA COSTA DE QUEIROZ             | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2019 a 29/09/2019 |
| 14 | 308927/4   | CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2019 a 29/08/2019 |
| 15 | 308927/3   | CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2019 a 29/08/2019 |
| 16 | 328343/2   | CLEUSA RIBEIRO ROCHA                 | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 26/07/2019 a 24/08/2019 |
| 17 | 654799/14  | CONCEICAO ALVES PEREIRA GOMES        | Monitor Educacional          | Licença para Tratamento de Saúde               | 02/08/2019 a 16/08/2019 |
| 18 | 11569107/1 | DEOCLIZA SOUZA AGUIAR                | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS                              | 01/08/2019 a 27/01/2020 |
| 19 | 479321/1   | DEUSINA PEREIRA DE ARAUJO            | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde               | 05/08/2019 a 03/10/2019 |
| 20 | 339171/3   | DEUZENIR NUNES DA SILVA              | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde               | 07/08/2019 a 11/08/2019 |
| 21 | 722574/5   | DEUZIMAR MIRANDA DE FARIAS           | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 03/08/2019 a 31/10/2019 |
| 22 | 710973/1   | DILMA BARBOSA LIMA SILVA             | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2019 a 15/08/2019 |
| 23 | 480580/1   | EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE    | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 03/08/2019 a 17/08/2019 |
| 24 | 931310/12  | EDILEZ AIRES DA SILVA                | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2019 a 14/08/2019 |
| 25 | 532207/3   | ELANA SAVIA MAGALHAES GOMES DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2019 a 07/08/2019 |
| 26 | 814572/5   | ELIO CORDEIRO DE MELLO               | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2019 a 29/08/2019 |
| 27 | 766863/1   | ELISABETE CHAVES DOS SANTOS TERRA    | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 01/08/2019 a 15/08/2019 |
| 28 | 308289/1   | ELIZABETH RODRIGUES VERA             | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 02/08/2019 a 30/09/2019 |
| 29 | 276926/8   | ELSIR SOARES FERREIRA                | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 05/08/2019 a 03/09/2019 |
| 30 | 686960/1   | ELZA MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA     | Professor Normalista         | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 31/07/2019 a 28/10/2019 |
| 31 | 225773/2   | ENEIDE BATISTA ROSA                  | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 05/08/2019 a 03/09/2019 |
| 32 | 854867/1   | ERLANIA ROSA DE OLIVEIRA E SILVA     | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2019 a 29/09/2019 |
| 33 | 1110349/2  | ESTEVAM RIBEIRO BRANDAO              | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 31/07/2019 a 29/08/2019 |

|    |            |                                            |                              |                                                             |                         |
|----|------------|--------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 34 | 696411/1   | EUGENIO ANTONIO CARLOS CECCO               | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)              | 04/08/2019 a 02/09/2019 |
| 35 | 673083/1   | EUZILENE LUCENA MACIEL PIRES               | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde                            | 05/08/2019 a 03/09/2019 |
| 36 | 818450/3   | EVALVES DE AMORIM                          | Auxiliar de Serviços Gerais  | Licença para Tratamento de Saúde                            | 01/08/2019 a 30/08/2019 |
| 37 | 1122894/11 | EVELINE PEREIRA CARDOSO DOS SANTOS         | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS                                           | 31/07/2019 a 27/11/2019 |
| 38 | 1219227/2  | FABIOLA PEREIRA COIMBRA                    | Assistente Administrativo    | Licença para Tratamento de Saúde                            | 23/07/2019 a 21/08/2019 |
| 39 | 90004/1    | FAUZIA ROGES JORDY                         | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde                            | 05/08/2019 a 19/08/2019 |
| 40 | 704699/2   | GLAUCIA REGINA BARCELOS FERREIRA DIAS      | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)              | 27/07/2019 a 25/08/2019 |
| 41 | 1023039/2  | GRAZIANE DE ARAUJO PITOMBEIRA CARVALHO     | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade                                         | 31/07/2019 a 27/11/2019 |
| 42 | 118130/2   | HILIO ANTONIO BASSI                        | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)              | 13/06/2019 a 10/09/2019 |
| 43 | 11650796/1 | IRACILDA COSTA SILVA                       | Auxiliar de Serviços Gerais  | A Gestante - INSS                                           | 26/07/2019 a 21/01/2020 |
| 44 | 1230158/1  | IRAIDES PINTO DE QUEIROZ                   | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade                                         | 01/07/2019 a 27/12/2019 |
| 45 | 411039/5   | IRAMAR SILVA MATEA                         | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde                            | 31/07/2019 a 09/08/2019 |
| 46 | 405910/2   | IVANY ALVES ARAUJO SOUSA                   | Auxiliar de Serviços Gerais  | Licença para Tratamento de Saúde                            | 06/08/2019 a 04/09/2019 |
| 47 | 683064/2   | IZABEL CRISTINA BARBOSA LEITAO VILANOVA    | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde                            | 05/08/2019 a 03/10/2019 |
| 48 | 131626/3   | JANAYNA QUINTILIANO DA SILVA DUARTE BASTOS | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS                                           | 29/12/2018 a 26/06/2019 |
| 49 | 961945/1   | JAYDLENE ALVES RIBEIRO                     | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde                            | 02/08/2019 a 31/08/2019 |
| 50 | 902710/7   | JOAO GOMES DA CRUZ                         | Assistente Administrativo    | Licença para Tratamento de Saúde                            | 18/07/2019 a 15/09/2019 |
| 51 | 1207032/1  | JOAO MARTINS BEZERRA                       | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde                            | 02/08/2019 a 16/08/2019 |
| 52 | 294357/2   | JOSE NILDO DOS SANTOS                      | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)              | 07/08/2019 a 26/08/2019 |
| 53 | 645853/2   | JOSEFA DA SILVA GOMES                      | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde                            | 31/07/2019 a 28/09/2019 |
| 54 | 11524430/3 | JOYCE DE JESUS SILVA CRUZ                  | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS                                           | 31/07/2019 a 27/11/2019 |
| 55 | 11639490/1 | KETELY RIBEIRO COSTA                       | Auxiliar de Serviços Gerais  | A Gestante - INSS                                           | 23/07/2019 a 18/01/2020 |
| 56 | 718613/3   | KLEBER PEREIRA GOMES                       | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)              | 19/07/2019 a 16/09/2019 |
| 57 | 505186/3   | LECIA VIANA COSTA                          | Auxiliar de Serviços Gerais  | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)              | 16/07/2019 a 07/08/2019 |
| 58 | 505186/3   | LECIA VIANA COSTA                          | Auxiliar de Serviços Gerais  | Licença Especial                                            | 08/08/2019 a            |
| 59 | 109451/5   | LEIDIMARA PEREIRA DA SILVA LOUREDO         | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS                                           | 19/07/2019 a 14/01/2020 |
| 60 | 975415/7   | LELIENE PEREIRA MACEDO                     | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família               | 07/08/2019 a 05/09/2019 |
| 61 | 419051/5   | LIDIA NARA BRITES FRANCO                   | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)              | 12/08/2019 a 07/02/2020 |
| 62 | 1117017/1  | LUDYMILLA BARREIRA DE MACEDO               | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde                            | 05/08/2019 a 19/08/2019 |
| 63 | 423418/3   | LUIZA VERONICA PEREIRA LUZ                 | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde                            | 31/07/2019 a 14/08/2019 |
| 64 | 423418/2   | LUIZA VERONICA PEREIRA LUZ                 | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde                            | 31/07/2019 a 14/08/2019 |
| 65 | 669018/1   | LUZAMAR BEZERRA CORTES                     | Assistente Administrativo    | Licença para Tratamento de Saúde                            | 31/07/2019 a 28/09/2019 |
| 66 | 980873/6   | LUZINETHE ALVES DIAS FERREIRA              | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) | 03/08/2019 a 01/09/2019 |
| 67 | 1263161/5  | MARA JULLYA ALVES COSTA                    | Auxiliar de Serviços Gerais  | A Gestante - INSS                                           | 05/06/2019 a 01/12/2019 |
| 68 | 1201107/1  | MARCELY ARAUJO DE FRANCA LIMA              | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde                            | 31/07/2019 a 29/08/2019 |
| 69 | 757163/2   | MARCIA ESCUDERO GOMES LIRA                 | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)              | 26/07/2019 a 24/08/2019 |
| 70 | 11460881/2 | MARIA CLAUDETE RIBEIRO BARROS BRITO        | Auxiliar de Serviços Gerais  | A Gestante - INSS                                           | 15/04/2019 a 11/10/2019 |
| 71 | 882140/3   | MARIA CONCEICAO NUNES BRITO                | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família               | 31/07/2019 a 28/10/2019 |
| 72 | 716872/1   | MARIA DE FATIMA FRANCISCA TEBAS            | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde                            | 01/08/2019 a 15/08/2019 |
| 73 | 451177/4   | MARIA DE LOURDES SILVEIRA DOURADO          | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) | 08/08/2019 a 06/09/2019 |
| 74 | 654052/3   | MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ                | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família               | 31/07/2019 a 29/08/2019 |
| 75 | 608455/1   | MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA SOARES      | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde                            | 31/07/2019 a 29/08/2019 |
| 76 | 619740/2   | MARIA EDIVANIA LINS DOS SANTOS             | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde                            | 05/08/2019 a 14/08/2019 |
| 77 | 295726/4   | MARIA MADALENA MOURA DE BARROS             | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde                            | 01/08/2019 a 30/08/2019 |
| 78 | 968253/4   | MARIA MARCIA BARBOSA DE ARAUJO             | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde                            | 31/07/2019 a 28/09/2019 |
| 79 | 450550/2   | MARIA MOREIRA DA CRUZ                      | Auxiliar de Serviços Gerais  | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)              | 21/06/2019 a 17/12/2019 |
| 80 | 310569/2   | MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA              | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde                            | 06/08/2019 a 20/08/2019 |
| 81 | 1193287/1  | MARIA NEUZA ALVES AGUIAR FOLHA             | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde                            | 01/08/2019 a 30/08/2019 |

|     |            |                                            |                                    |                                                            |                         |
|-----|------------|--------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 82  | 613610/1   | MARIA RITA OLIVEIRA                        | Professor Normalista               | Licença para Tratamento de Saúde                           | 01/08/2019 a 29/09/2019 |
| 83  | 401216/4   | MARIA SILVA DE OLIVEIRA                    | Professor da Educação Básica       | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 09/06/2019 a 28/06/2019 |
| 84  | 401216/4   | MARIA SILVA DE OLIVEIRA                    | Professor da Educação Básica       | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família              | 10/05/2019 a 08/06/2019 |
| 85  | 629690/3   | MARINALVA DUQUES DA SILVA                  | Auxiliar de Serviços Gerais        | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 31/07/2019 a 29/08/2019 |
| 86  | 779298/1   | MARLI PEREIRA DOS SANTOS                   | Professor Normalista               | Licença para Tratamento de Saúde                           | 31/07/2019 a 14/08/2019 |
| 87  | 1212702/1  | MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA           | Professor da Educação Básica       | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 24/07/2019 a 17/08/2019 |
| 88  | 1226924/4  | MIDIA DE OLIVEIRA MONTEIRO DE SOUSA PASSOS | Professor da Educação Básica       | Licença para Tratamento de Saúde                           | 31/07/2019 a 13/09/2019 |
| 89  | 1076124/7  | MONICA NUNES DA SILVA LUSTOSA              | Professor da Educação Básica       | Licença para Tratamento de Saúde                           | 03/08/2019 a 17/08/2019 |
| 90  | 896631/2   | MONICA RIBEIRO SAES MARTINS                | Professor da Educação Básica       | Licença para Tratamento de Saúde                           | 31/07/2019 a 24/08/2019 |
| 91  | 1128450/14 | NELMA ALVES LIMA                           | Professor da Educação Básica       | A Gestante - INSS                                          | 31/07/2019 a 27/11/2019 |
| 92  | 1020633/2  | ODETH PEREIRA CAMPOS OLIVEIRA              | Auxiliar de Serviços Gerais        | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família              | 01/08/2019 a 29/09/2019 |
| 93  | 872377/2   | PATRICIA FERREIRA GODOI                    | Professor da Educação Básica       | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família              | 31/07/2019 a 14/08/2019 |
| 94  | 691050/4   | PATRICIA JUSTINO SALVADOR                  | Professor da Educação Básica       | Licença para Tratamento de Saúde                           | 31/07/2019 a 20/08/2019 |
| 95  | 11640871/1 | QUEILA CONCEICAO LIMA CARVALHO             | Assistente de Informação Cadastral | A Gestante - INSS                                          | 27/07/2019 a 22/01/2020 |
| 96  | 684950/3   | RAIMUNDA FEITOSA DE CASTRO SILVA           | Professor da Educação Básica       | Licença para Tratamento de Saúde                           | 31/07/2019 a 25/08/2019 |
| 97  | 11187239/1 | RAQUEL FERREIRA FONSECA                    | Assistente Administrativo          | Licença Maternidade                                        | 19/06/2019 a 16/10/2019 |
| 98  | 860181/2   | RENATA RIBEIRO REIS                        | Professor da Educação Básica       | Licença para Tratamento de Saúde                           | 31/07/2019 a 14/08/2019 |
| 99  | 484985/2   | ROBERVAL DIAS DE OLIVEIRA                  | Professor da Educação Básica       | Licença para Tratamento de Saúde                           | 01/08/2019 a 30/08/2019 |
| 100 | 477932/1   | ROSEMARY APARECIDA COSTA MOTA              | Professor Normalista               | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 31/07/2019 a 28/09/2019 |
| 101 | 298474/4   | ROSIRA LOPES DA ROCHA AYRES                | Auxiliar de Serviços Gerais        | Licença para Tratamento de Saúde                           | 01/08/2019 a 30/08/2019 |
| 102 | 11585846/2 | ROSIRENE FERREIRA DE SOUSA                 | Auxiliar I                         | Licença para Tratamento de Saúde                           | 26/07/2019 a 09/08/2019 |
| 103 | 11565632/1 | RUTTI CLEIA SOUZA PEREIRA                  | Auxiliar de Serviços Gerais        | Licença para Tratamento de Saúde                           | 29/07/2019 a 12/08/2019 |
| 104 | 822910/4   | SAMUEL DA COSTA E SILVA                    | Professor da Educação Básica       | Licença para Tratamento de Saúde                           | 02/08/2019 a 31/08/2019 |
| 105 | 1113003/1  | SAMYRA MAYARA DA SILVA BEZERRA CARVALHO    | Professor da Educação Básica       | Licença para Tratamento de Saúde                           | 31/07/2019 a 29/08/2019 |
| 106 | 213230/3   | SERGIO CARDOSO                             | Analista de Recursos Humanos       | Licença para Tratamento de Saúde                           | 05/08/2019 a 16/08/2019 |
| 107 | 1021281/4  | SILMARA SIQUEIRA ROSARIO                   | Professor da Educação Básica       | Licença para Tratamento de Saúde                           | 07/08/2019 a 13/08/2019 |
| 108 | 930110/3   | SONIA MARIA COSTA MARINHO LIMA             | Professor da Educação Básica       | Licença para Tratamento de Saúde                           | 05/08/2019 a 19/08/2019 |
| 109 | 612744/1   | SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA     | Professor da Educação Básica       | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 19/07/2019 a 17/08/2019 |
| 110 | 11481030/4 | TAMIRES DE SOUZA PINHEIRO                  | Professor da Educação Básica       | A Gestante - INSS                                          | 31/07/2019 a 27/11/2019 |
| 111 | 11662832/1 | VALERIA BARROS LOPES                       | Auxiliar I                         | A Gestante - INSS                                          | 27/07/2019 a 22/01/2020 |
| 112 | 796073/2   | VALESCA HENCKE                             | Professor da Educação Básica       | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 16/08/2019 a 13/11/2019 |
| 113 | 431506/2   | WORISON MILHOMEM DOS SANTOS                | Professor da Educação Básica       | Licença para Tratamento de Saúde                           | 01/08/2019 a 27/01/2020 |
| 114 | 439750/1   | ZELINDA BEZERRA GOMES PEREIRA              | Professor Normalista               | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família              | 31/07/2019 a 09/08/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR                       | CARGO                     | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|-----------|--------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 527807/1  | ROSIANY LOPES PIMENTEL PEREIRA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 07/08/2019 a 04/11/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Indústria, Comercio e Serviços

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR                      | CARGO                     | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|-----------|-------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 179910/5  | JOAO GERALDINO DE SOUZA FILHO | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/08/2019 a 02/10/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR                        | CARGO                           | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|-----------|---------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 1110420/2 | ALAN PEREIRA MARTINS            | Técnico em Enfermagem           | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 30/07/2019 a 08/08/2019 |
| 2  | 1217526/4 | ALCENIRA DA COSTA MIRANDA MATOS | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde               | 05/08/2019 a 19/08/2019 |
| 3  | 1213075/1 | ALDENAI ALVES DE ALMEIDA        | Técnico em Laboratório          | Licença Maternidade                            | 09/07/2019 a 04/01/2020 |
| 4  | 940978/2  | ANGELA MARIA DIAS MORAIS        | Cirurgião Dentista              | Licença Maternidade                            | 31/07/2019 a 27/11/2019 |
| 5  | 951939/2  | ANGELA MARIA MATTE              | Auxiliar de Enfermagem          | Licença para Tratamento de Saúde               | 16/07/2019 a 22/07/2019 |

|    |            |                                         |                                           |                                                            |                         |
|----|------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 6  | 1028278/2  | CARINE PEREIRA DE OLIVEIRA              | Enfermeiro                                | Licença para Tratamento de Saúde                           | 02/07/2019 a 31/07/2019 |
| 7  | 949283/2   | CENILDA LUCIA DA SILVA                  | Auxiliar de Enfermagem                    | Licença Maternidade                                        | 28/05/2019 a 23/11/2019 |
| 8  | 1025333/9  | CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES        | Médico                                    | Licença para Tratamento de Saúde                           | 06/08/2019 a 20/08/2019 |
| 9  | 605946/1   | CLEUSA APARECIDA ALMEIDA SILVA          | Auxiliar de Enfermagem                    | Licença para Tratamento de Saúde                           | 01/08/2019 a 07/08/2019 |
| 10 | 1205293/1  | CRISTIANE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA     | Técnico em Enfermagem                     | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 30/06/2019 a 09/07/2019 |
| 11 | 1280716/1  | CRISTINA AGUIAR BORGES                  | Enfermeiro                                | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 30/07/2019 a 27/09/2019 |
| 12 | 1061992/1  | CRISTINA MARIA DA COSTA VANDERLEY       | Auxiliar de Enfermagem                    | Licença para Tratamento de Saúde                           | 28/06/2019 a 11/08/2019 |
| 13 | 11168730/5 | DANIELA ALMEIDA LEAL                    | Médico Pediatra                           | Licença para Tratamento de Saúde                           | 12/07/2019 a 26/07/2019 |
| 14 | 11168730/6 | DANIELA ALMEIDA LEAL                    | Médico Pediatra                           | Licença para Tratamento de Saúde                           | 12/07/2019 a 26/07/2019 |
| 15 | 573568/3   | DELMA LOURENCO VIEIRA                   | Técnico em Enfermagem                     | Licença para Tratamento de Saúde                           | 08/07/2019 a 14/07/2019 |
| 16 | 1157949/1  | DENISE SOARES DE LIMA                   | Técnico em Enfermagem                     | Licença para Tratamento de Saúde                           | 25/06/2019 a 24/07/2019 |
| 17 | 192895/3   | DILMA APARECIDA PEDRINHO PEDRINI        | Fonoaudiólogo                             | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família              | 11/07/2019 a 09/08/2019 |
| 18 | 11530960/3 | DURCINATA PEREIRA SAMPAIO               | Técnico em Enfermagem                     | Licença para Tratamento de Saúde                           | 29/07/2019 a 12/08/2019 |
| 19 | 1024230/1  | EDNA GOMES BARBOSA                      | Auxiliar de Enfermagem                    | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 06/07/2019 a 04/08/2019 |
| 20 | 543667/2   | ELIENE GOMES CARVALHO                   | Técnico em Enfermagem                     | Licença para Tratamento de Saúde                           | 26/07/2019 a 24/08/2019 |
| 21 | 168560/1   | ELVIO MACHADO DA ROCHA                  | Médico                                    | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 31/07/2019 a 19/08/2019 |
| 22 | 131420/4   | ENERILDA GARCEZ                         | Cirurgião Dentista                        | Licença para Tratamento de Saúde                           | 07/08/2019 a 21/08/2019 |
| 23 | 753686/1   | ETIENNE POVOA FILHO                     | Contador                                  | Licença para Tratamento de Saúde                           | 08/08/2019 a 05/12/2019 |
| 24 | 822593/2   | GEISA DA GAMA LIMA                      | Enfermeiro                                | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família              | 01/08/2019 a 29/09/2019 |
| 25 | 851866/1   | GEISEL AKEMI CARNEIRO                   | Fisioterapeuta                            | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 02/08/2019 a 16/08/2019 |
| 26 | 1122584/1  | GRACE ALENCAR FERREIRA                  | Técnico em Enfermagem                     | Licença para Tratamento de Saúde                           | 01/08/2019 a 15/08/2019 |
| 27 | 859506/1   | GUNAIDES DE CARVALHO PINHEIRO           | Técnico em Enfermagem                     | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 15/07/2019 a 12/10/2019 |
| 28 | 898070/1   | IOLANDA ROCHA SOARES                    | Auxiliar de Enfermagem                    | Licença para Tratamento de Saúde                           | 01/08/2019 a 10/08/2019 |
| 29 | 1219243/1  | IVANEIDE NUNES DE MACEDO                | Técnico em Enfermagem                     | Licença para Tratamento de Saúde                           | 29/07/2019 a 12/08/2019 |
| 30 | 342054/3   | JANAINA LIMA SOUZA SILVEIRA             | Médico                                    | Licença para Tratamento de Saúde                           | 16/07/2019 a 14/08/2019 |
| 31 | 528642/3   | JEFFERSON DIAS DE LIMA                  | Enfermeiro                                | Licença para Tratamento de Saúde                           | 03/06/2019 a 11/08/2019 |
| 32 | 607359/2   | JOAO IRIS DA SILVA JARDIM               | Técnico em Enfermagem                     | Licença para Tratamento de Saúde                           | 01/08/2019 a 30/08/2019 |
| 33 | 811078/9   | JOVELINO PEREIRA DA SILVA               | Auxiliar em Serviços de Saúde II          | Licença para Tratamento de Saúde                           | 30/07/2019 a 13/08/2019 |
| 34 | 79951/2    | JULIANA GERMANO DE CARVALHO GOIS        | Biomédico                                 | Licença para Tratamento de Saúde                           | 27/07/2019 a 03/08/2019 |
| 35 | 1131443/1  | JUSSARA DA SILVA                        | Técnico em Enfermagem                     | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 06/08/2019 a 20/08/2019 |
| 36 | 521301/3   | LEANDRA CRISTHINE DE SOUZA BARROS       | Enfermeiro                                | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 16/07/2019 a 30/07/2019 |
| 37 | 518983/2   | LEILE MARGARETH AYRES ARRUDA            | Enfermeiro                                | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 02/08/2019 a 30/10/2019 |
| 38 | 48954/2    | LINDALVA PEREIRA SOARES                 | Técnico em Enfermagem                     | Licença para Tratamento de Saúde                           | 26/06/2019 a 24/08/2019 |
| 39 | 1145673/7  | LIRAMAR ARAUJO LOPES ARRAIS             | Técnico em Enfermagem                     | Licença para Tratamento de Saúde                           | 22/07/2019 a 05/08/2019 |
| 40 | 1236075/1  | LORENA CARNEIRO DO AMARAL               | Médico                                    | Licença Maternidade                                        | 22/07/2019 a 17/01/2020 |
| 41 | 162076/1   | LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES    | Médico                                    | Licença para Tratamento de Saúde                           | 12/07/2019 a 10/08/2019 |
| 42 | 1124366/2  | MARA RUBIA ALVES DE AQUINO              | Técnico em Enfermagem                     | Licença para Tratamento de Saúde                           | 08/07/2019 a 22/07/2019 |
| 43 | 437776/1   | MARIA DE JESUS CHAVES OLIVEIRA          | Auxiliar de Enfermagem                    | Licença para Tratamento de Saúde                           | 27/06/2019 a 26/07/2019 |
| 44 | 952324/5   | MARIA LUISA FERREIRA DOS SANTOS         | Técnico em Enfermagem                     | Licença para Tratamento de Saúde                           | 05/08/2019 a 19/08/2019 |
| 45 | 11155698/1 | MARIA MAZZARELLO MONTEIRO ARAUJO        | Assistente Social                         | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 31/07/2019 a 14/08/2019 |
| 46 | 381187/4   | MARIA REGINA PINTO KOMKA                | Médico Pediatra                           | Licença para Tratamento de Saúde                           | 12/07/2019 a 21/07/2019 |
| 47 | 716380/2   | MARIA SEBASTIANA MENESES ROCHA          | Auxiliar de Enfermagem                    | Licença para Tratamento de Saúde                           | 31/07/2019 a 29/08/2019 |
| 48 | 712751/2   | MARY SHELLEY DE LACERDA COSTA           | Auxiliar de Enfermagem                    | Licença para Tratamento de Saúde                           | 31/07/2019 a 06/08/2019 |
| 49 | 11553090/1 | MAYSA OLIVEIRA DE SOUZA                 | Diretor Administrativo de Unidade Porte 2 | A Gestante - INSS                                          | 15/07/2019 a 10/01/2020 |
| 50 | 1204297/1  | MURILLO SANTIAGO DIAS VIEIRA            | Técnico em Radiologia                     | Licença para Tratamento de Saúde                           | 07/08/2019 a 04/11/2019 |
| 51 | 154031/2   | ROSANIA DA CONCEICAO TEIXEIRA POLIZELLI | Médico                                    | Licença para Tratamento de Saúde                           | 07/06/2019 a 06/07/2019 |
| 52 | 510017/1   | RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO                | Técnico em Enfermagem                     | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família              | 29/07/2019 a 12/08/2019 |
| 53 | 1151932/1  | SANDRI ROGERS LOPES DA SILVA            | Técnico em Enfermagem                     | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 31/07/2019 a 29/08/2019 |

## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR                       | CARGO                        | TIPO DE LICENÇA                                            | PERÍODO                 |
|----|-----------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 482599/2  | ALDA VIEIRA PASSARINHO BARBOSA | Professor Normalista         | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 01/08/2019 a            |
| 2  | 757163/2  | MARCIA ESCUDERO GOMES LIRA     | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde                           | 24/07/2019 a 22/08/2019 |
| 3  | 604887/2  | MILENA TEREZA MARINHO DA LUZ   | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde                           | 29/07/2019 a            |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

| Nº | MATRÍCULA  | SERVIDOR                        | CARGO                  | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|------------|---------------------------------|------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 1017225/4  | JANES RODRIGUES DA SILVA BARROS | Técnico em Enfermagem  | Licença para Tratamento de Saúde               | 22/07/2019 a 31/07/2019 |
| 2  | 11193921/4 | LUCIANE RIBEIRO DA COSTA        | Técnico em Enfermagem  | Licença para Tratamento de Saúde               | 12/06/2019 a 23/06/2019 |
| 3  | 804475/1   | MARCIA MARQUES MARCIANO         | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde               | 26/07/2019 a 04/08/2019 |
| 4  | 550880/2   | VALESCA BOTELHO                 | Médico                 | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 12/08/2019 a 09/11/2019 |

PALMAS, 15 de agosto de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.011.19-0027065

CONSUMIDOR: MARIAS NICE FARIAS DE JESUS (CPF 97827835104)  
FORNECEDOR: AUTO ESCOLA TAVARES (CNPJ 05.048.436/0001-74).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MIRANDA E CUNHA LTDA - ME - 05.048.436/0001-74) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIAS NICE FARIAS DE JESUS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.011.19-0027065, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins/TO, 19 de Agosto de 2019.

Abnael Rodrigues Ferreira  
PROCON/COLINAS-TO

F.A: 17.001.005.19-0022401

CONSUMIDOR: AFONSO BATISTA DE SOUZA (CPF 02560327180)  
FORNECEDOR: AÇO FORTE CIMENTO (CNPJ 23.305.831/0001-77).

A Chefia do Núcleo Regional de Dianópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (AÇO FORTE LTDA - 23.305.831/0001-77) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por AFONSO BATISTA DE SOUZA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.005.19-0022401, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua do Ouro, 203, CEP: 77.300-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Dianópolis/TO, 19 de Agosto de 2019.

Núcleo Regional de Dianópolis/TO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

| Nº | MATRÍCULA  | SERVIDOR                               | CARGO                       | TIPO DE LICENÇA                                            | PERÍODO                 |
|----|------------|----------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 11606304/1 | ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO | Delegado de Polícia Civil   | Licença para Tratamento de Saúde                           | 17/07/2019 a 15/08/2019 |
| 2  | 377287/1   | EDMAR CARVALHO DOS SANTOS              | Assistente Administrativo   | Licença para Tratamento de Saúde                           | 30/07/2019 a 28/08/2019 |
| 3  | 641549/1   | ELZA MARIA LIMA                        | Escrivão de Polícia         | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família              | 31/07/2019 a 14/08/2019 |
| 4  | 812848/2   | GILSON PIRES DE MACEDO                 | Escrivão de Polícia         | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 28/07/2019 a 26/08/2019 |
| 5  | 745793/4   | HILDACI FRANCISCO DE ARAUJO            | Assistente Administrativo   | Licença para Tratamento de Saúde                           | 15/07/2019 a 13/08/2019 |
| 6  | 307224/1   | IRACIS ALENCAR GONCALVES               | Agente de Polícia           | Licença para Tratamento de Saúde                           | 05/08/2019 a 03/09/2019 |
| 7  | 832598/1   | JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA             | Escrivão de Polícia         | Licença para Tratamento de Saúde                           | 01/07/2019 a 14/08/2019 |
| 8  | 740084/1   | JOAO ANTONIO JOSE DA ROCHA             | Agente de Polícia           | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 27/05/2019 a 24/08/2019 |
| 9  | 588171/2   | MARIA D AJUDA VASCONCELOS MACIEL       | Escrivão de Polícia         | Licença para Tratamento de Saúde                           | 08/08/2019 a 06/09/2019 |
| 10 | 314745/4   | MARIA DE FATIMA DA SILVA               | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde                           | 05/08/2019 a 03/09/2019 |
| 11 | 1061828/1  | MARIA OTILIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA  | Agente de Polícia           | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 31/07/2019 a 28/09/2019 |
| 12 | 1061828/1  | MARIA OTILIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA  | Agente de Polícia           | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família              | 01/07/2019 a 30/07/2019 |
| 13 | 11191465/1 | NARA NUBIA DE JESUS MARTINS CASTRO     | Assistente Administrativo   | Licença Maternidade                                        | 04/07/2019 a 30/12/2019 |
| 14 | 11232358/1 | OBSANDRO DE SOUSA ROCHA                | Fiscal de Trânsito          | Licença para Tratamento de Saúde                           | 29/07/2019 a 27/08/2019 |
| 15 | 808043/4   | RAILTON LUZ NOLETO                     | Agente de Polícia           | Licença para Tratamento de Saúde                           | 31/07/2019 a 14/08/2019 |
| 16 | 425117/2   | RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO                | Agente de Polícia           | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 18/07/2019 a 15/09/2019 |
| 17 | 497300/3   | RAIMUNDO NETO SARAIVA BORGES           | Agente de Polícia           | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 30/07/2019 a 25/01/2020 |
| 18 | 822120/1   | RODRIGO MARTINS DE CARVALHO            | Escrivão de Polícia         | Licença para Tratamento de Saúde                           | 06/08/2019 a 20/08/2019 |
| 19 | 605223/2   | SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA             | Agente de Polícia           | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 18/07/2019 a 15/09/2019 |
| 20 | 950066/2   | SANDRA CRISTINA DOS SANTOS             | Agente de Necrotomia        | Licença para Tratamento de Saúde                           | 05/08/2019 a 03/09/2019 |
| 21 | 1270320/1  | WESLA DA COSTA CAMPOS                  | Assistente Administrativo   | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família              | 17/06/2019 a 21/06/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

| Nº | MATRÍCULA  | SERVIDOR                              | CARGO                              | TIPO DE LICENÇA                  | PERÍODO                 |
|----|------------|---------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1  | 11582243/1 | AGNALDO GOMES SANTOS                  | Agente de Execução Penal           | Licença para Tratamento de Saúde | 30/07/2019 a 28/08/2019 |
| 2  | 11219823/2 | CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES | Agente de Segurança Socioeducativo | Licença para Tratamento de Saúde | 03/08/2019 a 31/10/2019 |
| 3  | 11586524/2 | CILENE ALVES DE ARAUJO                | Auxiliar de Serviços Gerais        | Licença para Tratamento de Saúde | 23/07/2019 a 06/08/2019 |
| 4  | 11601302/1 | FABIO DOS SANTOS BARROS               | Agente de Segurança Socioeducativo | Licença para Tratamento de Saúde | 31/07/2019 a 04/08/2019 |
| 5  | 11585498/1 | GILIARDE RIBEIRO DO NASCIMENTO        | Agente de Execução Penal           | Licença para Tratamento de Saúde | 01/08/2019 a 15/08/2019 |
| 6  | 11602988/1 | GUSTAVO CARVALHO VIVEIROS             | Agente Socioeducativo              | Licença para Tratamento de Saúde | 03/08/2019 a 01/09/2019 |
| 7  | 11602031/1 | LILIANE GUIMARAES DE MELO             | Agente de Segurança Socioeducativo | Licença para Tratamento de Saúde | 07/08/2019 a 21/08/2019 |
| 8  | 566485/2   | MARGARETH DE ASSIS ROCHA              | Assistente Administrativo          | Licença para Tratamento de Saúde | 21/05/2019 a 25/05/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR              | CARGO                     | TIPO DE LICENÇA                  | PERÍODO                 |
|----|-----------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1  | 355577/1  | LUZILENE DIAS PEREIRA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 30/07/2019 a 28/08/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR                     | CARGO                     | TIPO DE LICENÇA     | PERÍODO                 |
|----|-----------|------------------------------|---------------------------|---------------------|-------------------------|
| 1  | 1162926/2 | PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA | Assistente Administrativo | Licença Maternidade | 21/07/2019 a 16/01/2020 |

PALMAS, 15 de agosto de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado



**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 20/GABSEC, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias da servidora HYONÁRIA LIMA MOURA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1291483-1, no período de 12/08/2019 a 10/09/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 16º dia do mês de agosto de 2019.

SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO  
Secretário da Comunicação

**PORTARIA Nº 21/GABSEC, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias da servidora MARIA JOSÉ DE CARVALHO, Repórter Fotográfico, matrícula nº 624230-2, no período de 12/08/2019 a 10/09/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 16º dia do mês de agosto de 2019.

SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO  
Secretário da Comunicação

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 961, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado,

**RESOLVE**

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes a Unidade Técnica Executiva de Diárias.

Parágrafo Único. A Unidade Técnica Executiva de Diárias fica vinculada à Gerência de Execução Financeira e Orçamentária, desta Pasta.

Art. 2º Compete à Unidade Técnica Executiva de Diárias:

I - coordenar, acompanhar e controlar o fluxo de solicitações de diárias e auxílios financeiros no âmbito da SEDUC;

II - gerenciar e monitorar o Sistema de Administração de Diárias e Auxílios Financeiros;

III - conferir as solicitações de diárias e auxílios financeiros nos termos da legislação, atos normativos e orientações vigentes;

IV - realizar a inclusão das solicitações de diárias e auxílios financeiros nos processos para efetivação de pagamento;

V - prestar assistência técnica à Gerência de Execução Financeira e Orçamentária em demandas relacionadas à concessão de diárias e auxílios financeiros;

VI - assessorar as unidades administrativas da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, quanto às solicitações, concessão e prestações de conta de diárias e auxílios financeiros;

VII - receber, analisar e validar relatórios de viagens;

VIII - solicitar a devolução de valores provenientes de diárias e/ou auxílios financeiros quando não comprovada a viagem e/ou divergência na prestação de contas;

IX - registrar e finalizar o processo de concessão de diárias no Sistema de Administração de Diárias e Auxílios Financeiros;

X - planejar e executar atribuições delegadas pela Titular da Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1963, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Portaria-Seduc nº 961, de 16 de abril de 2019, resolve

**DESIGNAR**

ANA VALÉRIA REZENDE PÓVOA PARENTE, número funcional 753261-5, Professora da Educação Básica, para responder pela Unidade Técnica Executiva de Diárias, a partir de 6 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1976, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para contratação da empresa INOVE CAPACITAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, para inscrições de 04 (quatro) servidores no curso de "1º Seminário Nacional Boas Práticas no Assessoramento Jurídico em Licitações e Contratos", em Brasília - DF, no valor estimado de R\$ 12.206,00 (doze mil e duzentos e seis reais), conforme Proposta acostada nos autos do Processo administrativo nº 2019/27000/016911;

Considerando o Despacho nº 062/2019, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para capacitação servidores no curso de "1º Seminário Nacional Boas Práticas no Assessoramento Jurídico em Licitações e Contratos", em Brasília - DF, com fundamento no artigo 25, inciso II, c.c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Considerando Parecer nº 197/2019, às fls. 124 a 134 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c. c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.



## RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso II, c.c artigo 13, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação da empresa INOVE CAPACITAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA para inscrições de 04 (quatro) servidores no curso de "1º Seminário Nacional Boas Práticas no Assessoramento Jurídico em Licitações e Contratos", em Brasília - DF, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1156 - Formação de Recursos Humanos, Ação nº 1123 - Formação Continuada dos Servidores da Educação, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101.

| NOME                                             | CNPJ               | VALOR ESTIMADO |
|--------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| INOVE CAPACITAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA | 27.883.894/0001-61 | 12.206,00      |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 1061, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a constituição da Comissão para Acompanhamento das Determinações e Recomendações Técnicas do Tribunal de Contas e Controladoria-Geral do Estado.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o disposto no art. 15 do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997.

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo Acompanhamento das Determinações e Recomendações Técnicas do Tribunal de Contas do Estado - TCE e Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Instrução Normativa CGE Nº 01, de 26 de junho de 2014, composta pelos seguintes membros: ANTÔNIO OLÍMPIO DA ROCHA FARIA; DELMIRO DA SILVA MOREIRA - Presidente; FRANCISCO EMERSON LOPES DOS SANTOS; LINDA MARTA ARANTES BEIRIGO; MARCELO BUENO DUARTE; NAYARA MEDINA VIEIRA e RUI JOSÉ DIEL.

Art. 2º Os membros integrantes da Comissão deverão elaborar uma Matriz de Acompanhamento das determinações e recomendações do TCE, conforme modelo disposto no Anexo Único da Instrução Normativa nº 01, de 26 de junho de 2014, da Controladoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. A Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE pode ser acompanhada de justificativas, informações e outros documentos que a Comissão entenda necessários.

Art. 3º Por convocação expressa do Superintendente de Administração Tributária, os Diretores, Gerentes e demais responsáveis pelas unidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento, deverão prestar aos membros da Comissão ora constituída, em caráter prioritário, todas as informações solicitadas, sem prejuízo às suas atividades normais de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, revogando a Portaria SEFAZ nº 258, de 26 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Planejamento, aos dias do mês de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## PORTARIA SEFAZ Nº 1066, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação dos Termos de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme irregularidades descritas no processo 2019/2553/500235:

| RAZÃO SOCIAL         | CC/TO        | Nº TARE/Ano |
|----------------------|--------------|-------------|
| S L C ALIMENTOS LTDA | 29.390.036-1 | 1.657/2006  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2019

CONTRATO Nº: 48/2019  
PROCESSO Nº: 2018/25000/000765  
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
CONTRATADA: ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP.  
OBJETO: Contratação de fornecimento de materiais permanente (CONDICIONADORES DE AR), a fim de atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 116.599,84 (cento e dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)  
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25.010.04.122.1166.1116  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52  
FONTE DETALHADA: 220  
VIGÊNCIA: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019  
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Lurivan Bortoli - Representante Legal.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2019

CONTRATO Nº: 49/2019  
PROCESSO Nº: 2018/25000/000765  
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
CONTRATADA: T & C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.  
OBJETO: Contratação de fornecimento de materiais permanente (CONDICIONADORES DE AR), a fim de atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)  
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25.010.04.122.1166.1116  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52  
FONTE DETALHADA: 220  
VIGÊNCIA: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019  
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Chistiano Victor e Silva - Representante Legal.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018. Abertura dia 03.09.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel), para atender as necessidades da SEAGRO, Proc. 2015/3300/00.430, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LIVIA ALVES OLIVEIRA.

Palmas, 20 de agosto de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"  
DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objetivo a Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais nos municípios de Alvorada, Cristalândia, Lizarda e Paranã, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de respostas às impugnações e esclarecimento. (Processo nº 2019/33000/000089).

Palmas - TO, 20 de agosto de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019**

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objetivo a aquisição de peças e prestação de serviços aos equipamentos Caterpillar, Komatsu e New Holland da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela não disponibilidade do certame no site Compras Governamentais (Processo nº 2019/38960/000322).

Palmas - TO, 20 de agosto de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA  
DE PREÇOS Nº 003/2019**

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que foi prorrogada a data da abertura do certame acima, que tem por objetivo a seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de reforma e adequação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Arraias, conforme especificado no edital e seus anexos, para 09/09/2019 às 10h00min (Horário de Brasília). A prorrogação é motivada por o aviso não ter sido publicado no Diário Oficial do Estado, desatendo ao disposto no art. 21, §4º, da Lei 8.666/1993. (Processo nº 2017/30550/005261).

Palmas - TO, 20 de agosto de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que foi prorrogada a data da abertura do certame acima, que tem por objetivo a seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de reforma do Hospital Maternidade Dona Regina (HMPDR), Palmas - TO, conforme especificado no edital e seus anexos, para 09/09/2019 às 15h00min (Horário de Brasília). A prorrogação é motivada por o aviso não ter sido publicado no Diário Oficial do Estado, desatendo ao disposto no art. 21, §4º, da Lei 8.666/1993. (Processo nº 2018/30550/008162).

Palmas - TO, 20 de agosto de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 7/2019/SES/GASEX, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

| Fiscal do Contrato                                  | Substituto do Fiscal                              | Número do Contrato | Empresa                                 | Objeto do Contrato                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Iatagan de Araújo Barbosa<br>Matrícula nº 1283790-1 | José Divino Dias Correia<br>Matrícula nº 694773-4 | 72/19              | Elisabeth Santos Taveira<br>EIRELI - ME | Prestação de serviços de UTI móvel terrestre, ambulância de suporte avançado tipo "D" (UTI móvel terrestre, adulto, infantil e neonatal) |

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório junto aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS  
Secretário de Estado da Saúde, respondendo

**NOTIFICAÇÃO**

Ao SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME Representante Legal - JOSÉ RICARDO DE ARAUJO CALDEIRA Endereço: Quadra 110 Norte, Avenida Juscelino Kubitschek, Lote 23, Salas 204 a 206, Edifício Elidia, Plano Diretor Norte - Palmas-TO - CEP: 77.006-130.

CONSIDERANDO que a empresa SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME firmou contrato de nº 27/2017 (processo nº 2016/30550/008296) junto a Secretaria de Saúde do Estado para a realização de uma ÚNICA manutenção com fornecimento de peças e componentes originais no Tomógrafo Computadorizado instalado no Hospital Regional de Araguaína.

CONSIDERANDO que o serviço objeto do aludido contrato foi concluído em 05/07/2017 e que, em que pese a realização do conserto, tornou o aparelho a apresentar defeitos com pouco mais de um mês que o tornaram indisponível temporariamente para o uso.

CONSIDERANDO que, na data de 07/08/2019, foi solicitada a vinda de um técnico de outra empresa para realizar uma avaliação no mesmo tomógrafo com a finalidade de verificar a viabilidade do conserto do mesmo e que, ao realizar a desmontagem do aparelho, o referido profissional constatou que haviam sido subtraídas duas peças imprescindíveis à operação da máquina, quais sejam, o TUBO DE RAIOS X e o RADIADOR DE REFRIGERAÇÃO DO ÓLEO.

CONSIDERANDO que para a retirada dos itens seria necessária qualificação técnica para proceder à remoção das peças e após refazer a montagem do aparelho.

CONSIDERANDO que o técnico da Secretaria de nome ANTONIO MAIA JUNIOR entrou em contato com a empresa SOMATEC, responsável pelo último conserto da máquina, com a finalidade de indagar sobre o desaparecimento das peças, e que esta, na pessoa do colaborador GETÚLIO MILHOMEM MELLO SILVA, confirmou que as peças acima referidas se encontravam no depósito da empresa.

CONSIDERANDO que sem as peças retiradas pela SOMATEC sem anuência da Secretaria da Saúde não é possível disponibilizar o aparelho para atender a demanda da unidade hospitalar.

CONSIDERANDO que, diante dessas informações, foi registrado o Boletim de Ocorrência de nº 059885/2019 perante a Central de Atendimento de Polícia Civil de Araguaína.

Serve a presente para NOTIFICAR a SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME para que proceda a devolução IMEDIATA das peças TUBO DE RAIOS X e o RADIADOR DE REFRIGERAÇÃO DO ÓLEO, componentes do aparelho de tomografia computadorizada instalado no Hospital Regional de Araguaína, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, sob pena da responsabilização civil, administrativa e criminal por sua conduta e de seus colaboradores envolvidos nos fatos acima relatados.

Caso a notificada não seja encontrada, publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, na cidade Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018

PROCESSO: 2019.30550.006099

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 124/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OLIVEIRA E CIA LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO 124/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGER O CONTRATO DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 A 04 DE SETEMBRO DE 2020, CONFORME MEMORANDO Nº 1331/2019/SES/SUHP, FLS. 259/260.

2. FICA ACRESCIDO AO VALOR DO CONTRATO O PERCENTUAL DE 24,12%, CORRESPONDENTE AO VALOR PECUNIÁRIO DE R\$ 3.894.077,54 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS DO MEMORANDO Nº 897/2019/SES/SUHP, FLS. 226/228. DESTA FORMA, APÓS O ACRÉSCIMO, O VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO CORRESPONDERÁ AO MONTANTE DE R\$ 20.038.677,62 (VINTE MILHÕES, TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
OLIVEIRA E CIA LTDA - P/CONTRATADA

#### EXTRATO DE AFASTAMENTO EVENTUAL

Processo nº: 2019/30550/005787

Interessado: Ives Marcelo Pinheiro Gonçalves

Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de curta duração

Curso/Evento: Capacitação: Deglutição & Disfagia - Bases Morfofuncionais e Videofluoroscópicas

Cidade: São Paulo

Matrícula: 12155661

Cargo: Fonoaudiólogo

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde

Lotação: Hospital Regional de Araguaína

Município: Araguaína

Decisão: Autorizado

Período do Curso: 16/08/2019 a 25/08/2019

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI

Secretário de Estado da Saúde

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO

#### EDITAL SES/SGEPS Nº 29, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições consoante competência disposta na PORTARIA/SES GABSEC Nº 302, de 03 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.375, de 10 de junho de 2019, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para Docente do Curso de Gerenciamento de Resíduos Hospitalares, segundo ordem de classificação, de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES/SGEPS Nº 27, de 12 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.401, de 18 de julho de 2019, conforme descrição abaixo:

| RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Candidato(a)                                                                                          | Classificação |
| Marilene de Sousa Ribeiro                                                                             | Titular       |
| Renata Alves Bandeira                                                                                 | Titular       |

POLLYANA MOTA PRATES  
Presidente da Comissão

#### DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 211/2019/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa IND. & COM. DE BISCOITOS SUPER LTDA, nome fantasia: BISCOITOS SUPER, CNPJ nº 11.211.227/0001-00, de que na data de 06/11/2018 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 051/2016, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2016.30550.006606. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º da Lei Federal nº 6.437/77) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 30, caput, da Lei Federal nº 6.437/77, junto ao Órgão Autuador, Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-6913. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Palmas/TO, 31 de julho de 2019.

THIAGO BOTELHO AZEVEDO  
Diretor de Vigilância Sanitária Estadual



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2019/30550/4097**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - LUVAS NITRILICAS E ÓCULOS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 20 de agosto 2019.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2019/30550/004104**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 20 de agosto 2019.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2019/30550/5071**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de Materiais para proteção individual e coletiva - EPI e EPC, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 20 de agosto 2019.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019  
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 05 de setembro de 2019 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para eventual e provável aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para realização de serviços de cardíacas, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2018/30550/8249). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, 20 de agosto de 2019.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2019  
Site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)**

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de responder pedido de esclarecimento da Controladoria-Geral da União (Processo nº 2018/30550/005272).

Palmas, 19 de agosto de 2019.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2019**Site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de responder pedido de esclarecimento da Controladoria-Geral da União (Processo nº 2017/30550/004438).

Palmas, 19 de agosto de 2019.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 168/2019 - Processo 2018/30550/4508.  
Objeto: Aquisição de materiais (Cateter para intervenção, microcateter e outros), destinada ao Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/09/2019 às 08h30min. Sistema: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 169/2019 - Processo 2018/30550/7353.  
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames médicos para atender o Hospital Infantil de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/09/2019 às 08h30min. Sistema: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 20 de agosto de 2019.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 126/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3833, conforme segue:

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 01.793.020/0001-20  
Grupo III R\$ 75.952,80;  
Grupo IV R\$ 19.647,60;  
O valor total do grupo adjudicado R\$ 95.600,40.

TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 37.380.565/0001-51  
Grupo I R\$ 148.178,88;  
Grupo II R\$ 25.499,40;  
O valor total do grupo adjudicado R\$ 173.678,28.

O valor total dos grupos I, II, III e IV adjudicado R\$ 269.278,68. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 20 de agosto de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 122/2019 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/9479, conforme segue:

MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI  
CNPJ: 23.191.397/0001-41, o valor adjudicado R\$ 48.831,94.

GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 23.813.386/0001-56, o valor adjudicado R\$ 58.199,00.

TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 25.048.619/0001-05, o valor adjudicado R\$ 7.849,95.

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 26.570.361/0001-67, o valor adjudicado R\$ 25.672,00.

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI  
CNPJ: 30.323.616/0001-64, o valor adjudicado R\$ 22.240,00.

O valor total adjudicado R\$ 162.792,89. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 20 de agosto de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 130/2019 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/5953, conforme segue:

VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 03.959.575/0001-24, o valor adjudicado R\$ 339,81.

O valor total adjudicado R\$ 339,81. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 20 de agosto de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**  
**CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018**

Os valores a serem pagos a credenciada serão os correspondentes a quantidade de procedimentos realizados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 814, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores REGIVALDO ROSA RAMOS DE SOUSA, Assistente III, matrícula nº 73936-4, e MARCELO GONÇALVES DE SOUZA, Auxiliar II, matrícula nº 11589108-2, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 039/2019, respectivamente, referente à prestação de serviços de informática (serviços de outsourcing de impressão, incluindo: gerenciamento através de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos, preto e branco, digitalização e encadernações).

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### **PORTARIA SSP Nº 866, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19, o qual dispõe sobre a possibilidade de remoção, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando a solicitação contida na Proposta de Portaria nº 029/2019, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, com o Ofício nº 886/2019/CGPJ/CORREGEPOL, da Corregedoria-Geral de Polícia, em anexo;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ELIANE ARAÚJO MIRANDA, agente de polícia de terceira classe, matrícula nº 67420-1, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA - Palmas para a Corregedoria-Geral de Polícia.

Palmas/TO, 9 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### **PORTARIA SSP Nº 867, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19, o qual dispõe sobre a possibilidade de remoção, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando a solicitação contida na Proposta de Portaria nº 030/2019, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, com a manifestação favorável do Corregedor-Geral de Polícia;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO, agente de polícia de classe especial, matrícula nº 111482-1, da Corregedoria-Geral de Polícia para a Delegacia de Polícia Interestadual/POLINTER - Palmas, Seccional da Comarca de Palmas.

Palmas/TO, 9 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### **PORTARIA SSP Nº 875, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a solicitação da Corregedoria-Geral de Polícia, por intermédio do OFÍCIO Nº 919/2019/CORREGEPOL, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que 12 (doze) dias de férias da servidora mencionada adiante, referente ao período aquisitivo 2017/2018, foram suspensas, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria SSP Nº 1.208, de 26 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial, edição nº 5.249, de 03 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

ESTABELECE 12 (doze) dias de férias da servidora SAMARA TELES COMARGO NOLÊTO, escrivã de polícia, matrícula nº 11606665-1, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, para usufruí-las no período de 26/08/2019 a 06/09/2019.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### **PORTARIA SSP Nº 876, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando o OFÍCIO Nº 937/2019/CORREGEPOL, por intermédio do qual o Corregedor-Geral de Polícia solicita a interrupção de 20 (vinte) dias de férias do servidor mencionado adiante, por necessidade do serviço;



## RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 5/08/2019, 20 (vinte) dias de férias do servidor JÉTER AIRES RODRIGUES, Delegado de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 904380-2, no período compreendido entre os dias 5/08/2019 a 24/08/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 877, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a proposta de portaria nº 019/2019, na qual a Superintendência de Polícia Científica indica a servidora adiante mencionada para responder pela Diretoria de Medicina Legal, devido à ausência da titular do cargo, em virtude de viagem a serviço, no período de 12/08/2019 a 16/08/2019;

## RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito retroativo, JANY SANT'ANA MARTINS, agente de necrotomia, matrícula nº 902680-1, supervisora administrativa do Instituto de Medicina Legal, para responder pela Diretoria de Medicina Legal, no período compreendido entre os dias 12/08/2019 a 16/08/2019, devido à ausência da titular do cargo, em virtude de viagem a serviço.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/02722  
INTERESSADO: JZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 645/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à JZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrito no CPF sob nº 27.009.684/0001-49, a importância total de R\$ 36.414,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Depósito de Bens Imóveis de Palmas - TO, referente ao período de 06/10 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/02862  
INTERESSADO: LIA DE AGUIAR CUNHA  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 649/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à LIA DE AGUIAR CUNHA, inscrito no CPF sob nº 784.990.896-15, a importância total de R\$ 4.833,00 (Quatro mil oitocentos e trinta e três reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Núcleo de Medicina Legal e o Instituto de Perícia Criminal de Colinas - TO, referente ao período de 07/11 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/02470  
INTERESSADO: REBOUÇAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 674/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à empresa REBOUÇAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 37.425.980/0001-84, a importância total de R\$ 11.720,80 (Onze mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Instituto Médico Legal e o Núcleo de Perícia Criminal de Pedro Afonso - TO, referente ao período de 17/09 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/00108  
INTERESSADO: VILMAR FALCHI  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 691/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à VILMAR FALCHI, inscrito no CPF sob nº 093.970.798-59, a importância total de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil de Taguatinga - TO, referente ao período de 16/07 a 31/12/2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/01534  
INTERESSADO: AE de Souza Suprimentos de Informática - ME.  
ASSUNTO: Aquisição de Suprimentos de Informática.

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 941/2019

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617.225.965-20, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa AE de Souza Suprimentos de Informática - ME, inscrito no CNPJ nº 24.872.725/0001-38, com sede foro e administração a Rua Copo de Leite 14 Sala 03, Jardim Popular, São Paulo/SP, a importância total de R\$ 5.415,00 (Cinco mil e quatrocentos e quinze reais), que diz respeito à despesa com aquisição de suprimentos de informática - Cartuchos de Tonner, que atendeu as necessidades desta Secretaria, no decorrer do exercício de 2018, conforme nota fiscal nº 000.000.115 emitida em 16/02/2018, devidamente atestada, não liquidada e não paga dentro do exercício, em virtude de insuficiência de recursos orçamentários e financeiro.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/001048  
Termo Aditivo: 8º  
Contrato nº: 017/2011  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins  
CNPJ: 25.089.509/0001-83  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à Prestação de Serviços de fornecimento de Água tratada e Coleta de Esgoto Sanitário para atender as necessidades desta Pasta.  
Natureza da despesa: 33.90.39  
Fonte de recurso: 0100666998  
Vigência: 29/08/2019 à 29/08/2020  
Data de assinatura: 08/08/2019  
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
Uilma Holanda Cavalcante Aguiar - Representante/Contratada  
André Medrado Magalhães - Representante/Contratada

Palmas-TO, 13 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/001047  
Termo Aditivo: 8º  
Contrato nº: 052/2012  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: Woga Administração de Imóveis Ltda  
CNPJ: 28.575.557/0001-70  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abrigam a 1ª Delegacia Regional e Respectivas Unidades Policiais de Araguaína-TO.  
Valor mensal: R\$ 28.005,00 (vinte e oito mil e cinco reais)  
Natureza da despesa: 33.90.39  
Fonte de recurso: 0100666666  
Vigência: 13/08/2019 à 13/08/2020  
Data de assinatura: 09/08/2019  
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
Woga Administração de Imóveis Ltda - Locadora

Palmas-TO, 15 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA DGPC Nº 601, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPCP Nº 088, de 29 de janeiro de 2019, de lavra do Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral de Polícia, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.292 de 04 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 088, DE 29 DE JANEIRO DE 2019, publicada na edição nº 5.292 do Diário Oficial, de 04 de fevereiro de 2019, na parte textual que faz referência ao período de fruição;

Onde se lê: "CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias à CRISTIANE AGUIAR BRITO, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 859105-2, no período de 14/01/2019 a 19/02/2019, referente ao período aquisitivo 2010/2011, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 308, de 14 de junho de 2011, publicada na edição nº 3.409, de 24 de junho de 2011";

Leia-se: "CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias à CRISTIANE AGUIAR BRITO, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 859105-2, no período de 21/01/2019 a 19/02/2019, referente ao período aquisitivo 2010/2011, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 308, de 14 de junho de 2011, publicada na edição nº 3.409, de 24 de junho de 2011".

Palmas, 12 de agosto de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 612, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis (6ª DEAMV), sediada no município de Paraíso do Tocantins, malgrado ter sido classificada, pelo Anexo I do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins, como sendo de referência III, contou com a alocação de apenas 01 (um) Escrivão de Polícia;

Considerando que o artigo 83, §1º, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins, determina que unidades policiais classificadas com referência III devem contar, preferencialmente, com 02 (dois) escrivães de polícia;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, o Delegado-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 56ª Delegacia de Polícia, com sede em Marianópolis do Tocantins, a qual pertence a 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, conforme anexo único à Portaria SSP nº 868, de 13 de agosto de 2019 (diário oficial nº 5.418);

#### RESOLVE:

REMOVER, VINÍCIUS RESENDE GONÇALVES, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11644443-1, para exercer suas funções perante a 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis (6ª DEAMV), sediada no município de Paraíso do Tocantins, vinculada a 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins;

Palmas/TO, 14 de agosto de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 613 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, o Delegado-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que os servidores avante nominados se encontram lotados em unidades policiais subordinadas a mesma Delegacia Regional (7ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Gurupi), conforme anexo único à Portaria SSP nº 868, de 13 de agosto de 2019 (diário oficial nº 5.418);

Considerando que às remoções atinentes estão em consonância ao quadro preferencial de efetivo de referência de ambas as unidades policiais, não importando em incremento ou diminuição dos recursos humanos de nenhuma das unidades policiais envolvidas;

#### RESOLVE:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da Administração Pública, ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, Agente de Polícia, padrão I, matrícula nº 568913-5, da 90ª Delegacia de Polícia, com sede no município de Figueirópolis, para a 93ª Delegacia de Polícia, com sede no município de Sucupira;

II - REMOVER, de ofício, por conveniência da Administração Pública, VANILSON PIMENTEL BARROS, Agente de Polícia, padrão I, matrícula nº 820353-1, da 93ª Delegacia de Polícia, com sede no município de Sucupira, para a 90ª Delegacia de Polícia, com sede no município de Figueirópolis;

Palmas/TO, 14 de agosto de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

#### PORTARIA SPC Nº 064, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, caput, da Lei nº 3.461 de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para o Tribunal do Júri, Serviço Militar Obrigatório ou Eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO o art. 119, inciso XIV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019, o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica, e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do OFÍCIO 1743/2019/IC/SPC/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

#### RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor MARCELO GOUVEIA SÁBIA, Perito Oficial - Área 13, Número Funcional 11589965-1, no período compreendido entre os dias 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 14 de Agosto de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO  
Superintendente da Polícia Científica

#### PORTARIA SPC Nº 065, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, caput, da Lei nº 3.461 de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para o Tribunal do Júri, Serviço Militar Obrigatório ou Eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO o art. 119, inciso XIV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019, o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,



## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 11 (onze) dias de férias do servidor JOEL OLIVEIRA BARBOSA, Perito Oficial - Área 9, Número Funcional 48802-3, no período compreendido entre os dias 13/08/2019 a 23/08/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, no período compreendido entre os dias 03/09/2019 a 13/09/2019.

Palmas/TO, 14 de Agosto de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 066, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, caput, da Lei nº 3.461 de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para o Tribunal do Júri, Serviço Militar Obrigatório ou Eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO o art. 119, inciso XIV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019, o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica, e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Papiloscopia, por meio do OFÍCIO 50/2019/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor EDUARDO DE SOUSA MIRANDA, Papiloscopista, Número Funcional 1022415-1, no período compreendido entre os dias 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 16 de Agosto de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO  
Superintendente da Polícia Científica

**CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL****PORTARIA CORREGEPOL Nº 061/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância nº 092/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 127/2018-CGPJ/TO, de 03 de dezembro de 2018, para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 56288-2, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.654/2006, guarda similaridade com o que consta no atual Estatuto.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo do Corregedor Adjunto (fls. 111/118), o qual manifestou pela aplicação da sanção de SUSPENSÃO, observando os artigos nº 114, 115 e 116 da Lei nº 3.461 de 25 de abril de 2019 (Novo Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL Nº 061/2019 (fls. 120) deste subscritor, o qual acolheu, na íntegra, sugestão do Corregedor Adjunto;

CONSIDERANDO o entendimento de que a penalidade de suspensão possui de certa forma caráter de pena pecuniária, haja vista os descontos nos subsídios do servidor;

CONSIDERANDO a natureza alimentícia dos subsídios e objetivando evitar prejuízos ao servidor que eventualmente venha a lograr êxito em possível recurso administrativo,

## RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias ao servidor identificado pela matrícula nº 56288-2 pela prática da infração disciplinar prevista no art. 92, Inciso III, alínea "b" da Lei 1.654/06, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções;

Art. 2º Suspende os efeitos da pena pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, a partir do qual surtirão todos os seus efeitos legais;

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 22 de julho de 2019.

Márcio Giroto Vilela  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 073/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 019/2017, instaurada por intermédio da Portaria nº 034/2017-CGPC/TO, de 10 de maio de 2017, com base nas informações contidas no Memorando nº 067/2017 - 10ª DRPC, com o objetivo de apurar a transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "f" da Lei nº 1.654/2006, supostamente praticada pelo servidor identificado pela matrícula nº 519150-2.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 146/150), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de sanção administrativa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos ao sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL Nº 074/2019 (fls.152), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

## RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 019/2017, instaurada por intermédio da Portaria 034/2017-CGPC/TO, de 10 de maio de 2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, arquite-se.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 074/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 012/2017, instaurada por intermédio da Portaria nº 014/2017-CGPC/TO, de 21 de fevereiro de 2017, com base nas informações contidas no Memorando nº 003/2017 e Boletim de Ocorrência nº 76970E/2016, com o objetivo de apurar a transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "h" da Lei nº 1.654/2006, supostamente praticada pelo servidor identificado pela matrícula nº 491229-2.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 68/71), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de sanção administrativa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos ao sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL Nº 076/2019 (fls.73), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 012/2017, instaurada por intermédio da Portaria 014/2017-CGPC/TO, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 107/2019/CORREGEPOL, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 047/2019, para apurar a conduta dos Policiais Cíveis - Matrículas nºs: 748459-2 e 613270-1, com base nas informações contidas nos autos de Sindicância Administrativa nº: 077/2018, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada, à época do fato, no artigo 92, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.654/2006 (antigo Estatuto da Policial Civil do Estado do Tocantins); referentes aos fatos narrados nos citados autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância Decisória nº 047/2019;

III - Convocar Jéter Aires Rodrigues, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 351, DE 1º DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.333, de 05 de abril de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 09 de agosto de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 108/2019/CORREGEPOL, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 048/2019, para apurar a conduta do Policial Civil - Matrícula nº: 1050796-2, com base nas informações contidas nos documentos - SGD. Nº: 2019/31009/048986, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada, à época do fato, no artigo 92, Inciso I, alínea "j", da Lei nº 1.654/2006 (antigo Estatuto da Policial Civil do Estado do Tocantins); referentes aos fatos narrados nos citados documentos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância Decisória nº 048/2019;

III - Convocar Jéter Aires Rodrigues, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 351, DE 1º DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.333, de 05 de abril de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 09 de agosto de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

##### ATA DA 98ª NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC

Ao quinto dia do mês de junho de dois mil e dezenove (05/06/2019), às 15h15min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública em Palmas - TO, achavam-se inicialmente presentes os Conselheiros membros natos, Cristiano Barbosa Sampaio - Presidente, Marcelo Santos Falcão Queiroz Vice - Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo, Rossílio Souza Correia, Ênio Walcacer De Oliveira Filho, Joel Oliveira Barbosa, Raimunda Bezerra de Souza, Lucelia Maria Marques Bento dos membros eleitos achavam-se presentes, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Sílvia Marinho Jaca, Elane Tomaz da Silva, Tito Rodrigues Lustosa, Lourivaldo da Silva Aguiar e João Batista de Deus, com a ausência justificada dos conselheiros e Ludmila Cristian Barreto Cesarino, Suzi Francisca da Silva e Nelsiane Martins Parente Azevedo e, compondo a mesa da Secretaria Executiva do Conselho Superior da Polícia Civil achavam-se presente, Eduardo Soares Barale.

I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil Cristiano Barbosa Sampaio, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a Sessão; II. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a Leitura da ATA DA 97ª NONAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC. Lida, discutida, foi aprovada por unanimidade. III. Após a aprovação da Ata Da 97ª Nonagésima Sétima Sessão Ordinária Do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC o Presidente Cristiano Barbosa Sampaio fez a Leitura do expediente e dos comunicados constantes na Pauta da Reunião. IV. Questão de Ordem 01 - O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil solicitou ao Presidente da Comissão Eleitoral Luciano Barbosa de Sousa Cruz, que o mesmo fizesse a Leitura do edital da Eleição do Conselho Superior da Polícia Civil para o Biênio 2019/2021, após a Leitura o presente edital, o mesmo foi aprovado por unanimidade. V. Questão de Ordem 02 - O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil colocou em deliberação os requerimentos de Jair de Alcantara Paniago, Maria de Lourdes Ferreira da Silva Paniago e Welhighton Campos Nunes, informando os conselheiros que tais requerimentos solicitavam o retorno da tramitação de seus processos junto ao conselho, fundamentando seu pedido nas previsões do artigo 1º §2º inciso I, II e III, da Lei 3.462 de 25 de abril de 2019, colocado em deliberação os requerimentos foram aprovados por unanimidade, com a ressalva que todos os casos em que se enquadrarem nas previsões do artigo 1º §2º inciso I, II e III, da Lei 3.462 de 25 de abril de 2019, deverão ter seu tramite retornado neste conselho. VI. Questão de Ordem 03 - O conselheiro Luciano Barbosa de Sousa Cruz colocou em deliberação o seu parecer constante no processo nº 197/2017 - SGD Nº 2017/31000/002554, tendo como interessado: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO, nos termos que seguem abaixo;

#### EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 197/2017  
Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ  
Interessado(a): JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO  
Assunto: Enquadramento Funcional Horizontal E Vertical  
Sessão Ordinária: 98ª (05/06/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. DELIBERAÇÃO POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. APROVEITAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR PARA EFEITO DE PROGRESSÃO VERTICAL. IMPROCEDÊNCIA. ENQUADRAMENTO NA REFERÊNCIA "H" A PARTIR DE 27/02/2017. IMPROCEDÊNCIA. RECONHECIMENTO DO DIREITO AO ENQUADRAMENTO NA CLASSE ESPECIAL A PARTIR DE 2018 E NA REFERÊNCIA "H" A PARTIR DE 2018.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A exegese do art. 10, incisos I, alíneas "a" e "b", do inciso II e III e do §1º, da Lei nº 2.887/2014, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e de três anos, respectivamente, para o Perito Oficial que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.887/2014, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.887/2014).

3. Ordem judicial proferida nos autos nº 0042743-32.2018.827.2729 para a promoção de todos os atos necessários e adequados ao término do Processo Administrativo nº 197/2017.

4. Improcedência do pedido de aproveitamento de tempo de serviço público anterior ao cargo de Perito Oficial para efeito de progressão vertical.

5. Improcedência do pedido de enquadramento na referência "H" da carreira a partir de 27/02/2017.

6. Votou o relator no sentido de promover o enquadramento do interessado na carreira em conformidade com o disposto no art. 10, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1º, da Lei nº 2.887/2014, na forma do item seguinte.

7. Enquadramento funcional do interessado na referência "G" a partir de 27/02/2016 e na referência "H" a partir de 27/02/2018, bem como na 2ª Classe a partir de 27/02/2012, na 3ª Classe a partir de 27/02/2015 e na Classe Especial a partir de 27/02/2018, com efeitos financeiros e retroativos a partir de 01/01/2014, data da entrada em vigor da Lei nº 2.808/2013, observado ainda o disposto no art. 6º, caput, da Lei nº 2.887/2014.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, no sentido de promover o enquadramento do interessado na carreira conforme item 7. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Enio Walcacer de Oliveira Filho, Suzi Francisca da Silva, Joel Oliveira Barbosa, Tito Rodrigues Lustosa, Rossilio Souza Correia, Lucélia Maria Marques Bento, Fábio Augusto Simon, Raimunda Bezerra de Souza, João Batista de Deus e Lourivaldo da Silva Aguiar.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 05 de junho de 2019.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ  
Conselheiro Relator

V. Às 16h40min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Fábio Augusto Simon, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e subscrevo, a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA - SETAS Nº 95, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição e instalação de 01 (um) equipamento condicionador de ar, para atender as demandas do SINE de Gurupi.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 228/2019/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

### RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição e instalação de 01 condicionador de ar, para atender a demanda do SINE de Gurupi, em favor da empresa, REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.698.093/0001-30, com valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2019 41000 000279 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

### PORTARIA - SETDS Nº 96, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RELTON DE OLIVEIRA, nº funcional 779500-2, Assistente Administrativo, CPF: 642.437.371-34, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 031/2019, Processo nº 2019 41000 000279, firmado com a empresa, REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.698.093/0001-30.

Art. 2º Designar a servidora MARINELMA CORREIA DE MORAIS MARIANO, nº funcional 631260-3, Contadora, CPF: 520.704.171-15, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular RELTON DE OLIVEIRA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº 2019 41000 000279  
 Contrato nº 031/2019  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
 Contratada: Reis Comércio Varejista de Móveis e Informática Eireli-ME.  
 CNPJ: 30.698.093/0001-30.  
 Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição e instalação de 01 (um) equipamento condicionador de ar, modelo Split, para atender as necessidades da Unidade do SINE do Município de Gurupi  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.  
 Valor total: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).  
 Dotação Orçamentária: 41010.11.333.1162.2093.  
 Natureza de Despesa: 44.90.52.  
 Fonte de recurso: 0100666666.  
 Data da assinatura: 08/08/2019.  
 Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante  
 Leonardo Rodrigues dos Reis - Contratado  
 Fiscal Titular do Contrato: Relton de Oliveira  
 Nº funcional: 779500-2

**ADAPEC****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 34/2016.  
 PROCESSO: Nº 2016.34430.003706  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
 OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato nº 34/2016 de Prestação de Serviços de Malote e Sedex.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.34530.20.122. 1148.4080.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3 90.39  
 FONTE: 0240666666  
 VIGÊNCIA: 01/09/2019 à 01/09/2010.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019  
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO E JOELMA ALMEIDA MENDES - Representantes da Empresa Contratada.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 45/2016.  
 PROCESSO: Nº 2016.34430.004903  
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
 LOCADORA: MARIA DO CARMO MIRANDA GOMES  
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
 VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) mensais, totalizando anualmente R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.34530.20.122.1148.4080.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
 FONTE: 0240.  
 VIGÊNCIA: 01/11/2019 até 31/10/2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019.  
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
 MARIA DO CARMO MIRANDA GOMES - Proprietária do imóvel urbano.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 27/2019.  
 PROCESSO: Nº 2019.34530.000069  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.  
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO - FUNDEPAG.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MAPA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DIAGNÓSTICO DA PESTE SUÍNA CLÁSSICA - PCS.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.20.609.1148.4160  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.  
 FONTE: 0240.  
 VIGÊNCIA: O CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERÁ DURAÇÃO DE 1 (UM) ANO, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019  
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.  
 THIAGO MOURA SATIRO - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

**ADETUC****PORTARIA Nº 128/ADETUC/GABPRES, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.291/2019 do DOE.

CONSIDERANDO a realização do 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo - SP, que tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento da identidade artesanal brasileira e a elevação do patamar de qualidade estética, cultural e mercadológica que será realizado no período de 09 a 13 de outubro de 2019, em São Paulo/SP, através de apoio do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar o artesanato tocaninense, que desempenha um papel significativo na economia criativa do Estado, gerando renda aos artesãos e levando a cultura local para diversos lugares do Brasil e do mundo;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar democrática a seleção de produtos de artesanato e suas unidades produtivas através de chamamento público;

CONSIDERANDO que, para o procedimento do chamamento público é necessária a formação de uma Comissão de Avaliação e Seleção de Produtos de Artesanato tocaninense, assim;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO para o 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, São Paulo - SP;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO;

| ORDEM | SERVIDOR                    | MATRÍCULA  | INSTITUIÇÃO |
|-------|-----------------------------|------------|-------------|
| 01    | Álvaro Júnior Neves Rafael  | 107493-8   | ADETUC - TO |
| 02    | Doralice Loureiro da Mota   | 811325-1   | ADETUC - TO |
| 03    | Eliane Castro de Souza      | 240877-1   | ADETUC - TO |
| 04    | Núbia Maria Cursino Machado | 388169-1   | ADETUC - TO |
| 05    | Livia Iwasse Evangelista    | 11664398-1 | ADETUC - TO |

Parágrafo único. Compete aos componentes desta comissão:

I - receber, selecionar e avaliar os participantes cujos trabalhos tenham elementos conceituais, a fim de apresentar ao mercado um produto genuíno, inovador e de qualidade;

II - avaliar os produtos cuja inscrição foi realizada dentro do prazo, conforme item de chamamento público e emitir parecer técnico, classificando-os em selecionados ou não selecionados;

III - respeitar os critérios para avaliação e seleção que estarão estabelecidos em edital de chamamento público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019/GABPRES/ADETUC

13º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES  
BRASILEIRAS, EM SÃO PAULO

A Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC em consonância com a Coordenação Nacional do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato, da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, do Ministério da Economia, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, nº 26/2012 e nº 1007/2018, torna público o processo de seleção de artesãos interessados em participar do 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo - SP. A seleção pública será regida por este Edital e pela legislação aplicável.

#### 1. OBJETO:

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de 05 (cinco) artesãos individuais (pessoa física) e 10 (dez) entidades representativas de artesãos (pessoa jurídica), com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 70 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais confeccionados por artesãos do Estado do Tocantins, no 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo - SP, que acontecerá no Pavilhão da Bienal, Parque do Ibirapuera, São Paulo - SP, no período de 09 a 13 de outubro de 2019.

#### 1.2. Os selecionados deverão arcar com as despesas de:

- Alimentação;
- Passagem;
- Embalagem para o armazenamento dos produtos que estarão à venda.

#### 1.3. Serão custeadas pela ADETUC as despesas de:

- Transporte das mercadorias dos artesãos e entidades representativas (ida e volta);
- Diárias para o Motorista que transportará as mercadorias e diária para o Técnico de Artesanato que coordenará as atividades no stand do Tocantins.

#### 1.4. Como parceiro o Sebrae arcará com as despesas de:

- Hospedagem;
- Transporte durante todo o evento;
- Seguro viagem;
- Camisetas.

1.5. Os selecionados deverão estar em São Paulo - SP no dia 08 de outubro de 2019, até às 09:00 horas para a organização dos estandes, e deverão permanecer até o término do evento e recolher as peças artesanais não comercializadas no dia 14 de outubro de 2019.

#### 2. DAS OPORTUNIDADES:

2.1. Serão disponibilizadas para este edital 15 (quinze) oportunidades, das quais:

- 05 (cinco) vagas para artesãos individuais; das 05 (cinco) vagas, 01 (uma) será destinada para a matéria-prima capim dourado e as demais para outras tipologias;

- 10 (dez) vagas para entidades representativas, destas 10 (dez) vagas, 03 (três) serão destinadas para associações de etnias indígenas, 02 para associações que trabalham com a matéria-prima capim dourado. As outras 05 (cinco) vagas serão destinadas a entidades que representarão artesãos com tipologias variadas.

2.2. Serão selecionados artesãos e entidades representativas que produzam peças das seguintes tipologias:

1) Madeira; 2) Cerâmica; 3) Couro; 4) Capim; 5) Fibras; 6) Semente, Casca, Flores, Folha, 7) Cristal e Vidro.

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

##### 3.1. Poderão participar da seleção:

##### 3.1.1 O artesão individual (pessoa física):

- a) Com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- b) Cadastrado no Sistema de Informações do Artesanato Brasileiro (SICAB);
- c) Com a Carteira Nacional do Artesão dentro do prazo de validade.

3.1.2 Entidades representativas/pessoa jurídica, cadastradas no SICAB.

3.1.3 30% (trinta por cento) das vagas serão disponibilizadas para artesãos ou associações que não tenham participado das 2 (duas) últimas feiras com espaços disponibilizados pelo PAB.

3.1.4 No caso do percentual constante no item 3.1.3 não ser atingido, as vagas serão preenchidas pelos demais proponentes selecionados, seguindo o critério de maior pontuação.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Os interessados em participar da seleção deverão preencher e enviar no ato da inscrição:

##### I - Artesão Individual (pessoa física):

- Formulário de inscrição preenchido - Anexo II;
- Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;
- Cópia RG, CPF e comprovante de residência que tenha sido emitida em um dos últimos três meses;
- Certidão Negativa de Contas emitida pelo TCE (<https://www.tce.to.gov.br/tceacd/certidao/CertidaoNegativa.php>);
- Certidão Negativa de Contas emitida pelo TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:15561515475274:::P3\\_TIPO:CPF](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:15561515475274:::P3_TIPO:CPF));
- Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- Declaração de Adimplência junto a administração pública (Anexo III);
- Declaração de Inexistência de vínculo com administração pública (Anexo IV);
- Termo de Compromisso Pessoa Física (Anexo VI);
- Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo IX);
- Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, ou em CD, DVD, pen drive, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico para o e-mail institucional: [artesanato@cultura.to.gov.br](mailto:artesanato@cultura.to.gov.br), caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto de cada peça por tipo de matéria-prima.

##### II - Entidades Representativas (pessoa jurídica):

- Formulário de inscrição preenchido - Anexo I;
- Carteira do SICAB ou, na falta justificada, o nº de inscrição, do associado/cooperado que irá representar a entidade;
- Cartão CNPJ;
- Ata de eleição da Diretoria;
- Estatuto Social da entidade representativa;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br/certidao>);
- Certidão de Regularidade do FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual (<http://www.sefaz.to.gov.br/empresa/certidao-e-situacao-fiscal/cnd---certidao-negativa-de-debitos/>);
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal do Brasil (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>);
- Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- Documentos do Representante da Entidade, cópia (RG, CPF);
- Comprovante de endereço recente, da sede da entidade, que tenha sido emitida nos últimos três meses;
- Termo de Compromisso para Entidades Representativas (Anexo VII);
- Carta de Anuência dos Artesãos Representados pela entidade (Anexo VIII);
- A entidade representativa cujo representante legal não for o indicado para representá-la, deverá apresentar Procuração (Anexo V), indicando quem a representará na Feira;

• Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo IX);  
 • Fotos de todas as peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, ou em CD/DVD, pen drive ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico para o e-mail institucional: artesanato@cultura.to.gov.br; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto de cada peça por tipo de matéria-prima.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 21 de agosto a 09 de setembro de 2019, das seguintes formas:

4.2.1 Presencialmente, na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, endereço: Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis - AANNE, Prédio III, CEP: 77.001-002 - Palmas - TO. Tel.: (63) 3218-1669 de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h;

4.2.2 Por e-mail encaminhar para: artesanato@cultura.to.gov.br com o envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico citado, do dia 21 de agosto de 2019 até às 23h59m do dia 09 de setembro de 2019, com o seguinte assunto: 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo - SP, no corpo do e-mail informar o nome completo do interessado.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Após o encerramento do período de inscrições, conforme o cronograma previsto no subitem 6.2, terá início o processo de seleção, que será realizado pela Comissão de Avaliação e Seleção prevista no subitem 5.12, encarregada de analisar os dados constantes no formulário de inscrição, os documentos solicitados e as fotos dos produtos artesanais, de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

TABELA DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO

|     |                                                                                                                                                                                   |       |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1.  | Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais regionais).                                                       | 0 a 5 |
| 2.  | Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).                                    | 0 a 5 |
| 3.  | Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).                                                                                                      | 0 a 5 |
| 4.  | Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).                                                                        | 0 a 5 |
| 5.  | Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).                                                                                          | 0 a 5 |
| 6.  | Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).                                                                                                     | 0 a 5 |
| 7.  | O proponente que demonstrar (conforme item 3.2 do Anexo I e II) aproveitamento de resíduos ou outras formas de valorização de modo de vida sustentável, terá bônus de 01 ponto.   | + 1   |
| 8.  | O proponente que apresentar material de suporte, embalagem, etiqueta e rótulo com identificação do artesão e/ou associação, utilizando material reciclado terá bônus de 01 ponto. | + 1   |
| 9.  | O proponente que não participou das duas últimas feiras terá bônus de 01 ponto.                                                                                                   | + 1   |
| 10. | Produto associado à cultura local (possuir atributos/características culturais da região ou com a iconografia do Estado).                                                         | 0 a 5 |

Obs.: Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 15 (quinze) pontos.

5.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá pedir amostragem e recomendar adequações ou solicitar comprovações das informações fornecidas pelos participantes.

5.3 No dia 13 de setembro de 2019 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos participantes selecionados, por ordem de classificação.

5.4 Os participantes poderão apresentar recursos, (Anexo X), no prazo de 14 a 17 de setembro de 2019, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

5.5 No dia 20 de setembro de 2019 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos participantes classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de oportunidades oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitada a ordem de classificação.

5.6 Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Comissão de Avaliação e Seleção, a seleção de outros artesãos ou entidades representativas, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.7 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga. Caso a vaga para associações de etnias indígenas, não for preenchida, automaticamente será incluída a associação que se classificou na sequência da ordem de pontuação.

5.8. Em caso de empate obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

• Para o artesão individual e entidades representativas de artesãos:

- 1) Tradição (item de avaliação nº 4);
- 2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).
- 3) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 10).

5.9 Caso nenhum dos critérios acima elencados promova o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, no caso de artesão individual, dando-se preferência àquele com idade mais avançada, e no caso de entidades, levar-se-á em conta a que tiver maior número de associados.

5.10. Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do Tocantins e na página eletrônica da Adetuc: www.adetuc.to.gov.br.

5.11. A Comissão de Avaliação e Seleção dos inscritos será composta por 3 (três) membros representantes da Adetuc;

5.12. Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção de Produtos de Artesanato para o 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo, não poderão concorrer a este Edital.

## 6. DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

6.1 O prazo de vigência do edital será de 21 de agosto a 16 de outubro de 2019, sendo vedada a sua prorrogação.

### 6.2 CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                                                                                                                                     | DATA               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Data da publicação do Edital de Chamamento Público.                                                                                                           | 21/08/2019         |
| Data da Publicação da Portaria da Comissão de Avaliação e Seleção de Produtos de Artesanato para o 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo | 21/08/2019         |
| Prazo para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.                                             | 21/08 a 09/09/2019 |
| Análise e avaliação dos formulários - equipe técnica.                                                                                                         | 10 e 11/09/2019    |
| Divulgação da lista provisória.                                                                                                                               | 13/09/2019         |
| Prazo para encaminhamento de recurso.                                                                                                                         | 14 a 17/09/2019    |
| Prazo para análise do recurso.                                                                                                                                | 18/09/2019         |
| Divulgação da lista definitiva da seleção.                                                                                                                    | 20/09/2019         |
| Entrega das peças artesanais das propostas selecionadas                                                                                                       | 03 e 04/10/2019    |
| Período do Evento.                                                                                                                                            | 09 a 13/10/2019    |
| Devolução das peças não comercializadas                                                                                                                       | 16/10/2019         |

## FASE DE ENTREGA DAS PEÇAS ARTESANAIS DOS ARTESÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS SELECIONADOS

### 7. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 As peças que serão comercializadas, deverão obrigatoriamente ser embaladas e etiquetadas apropriadamente pelos artesãos e/ou entidades representativas.

7.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

7.3 A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

7.4 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário, sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente, como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

7.5 É de responsabilidade do artesão e da entidade representativa, a conferência da integridade e da quantidade das peças, que forem entregues na sede da Adetuc.

## 8. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER PREENCHIDOS E ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS PEÇAS ARTESANAIS



## 8.1 Artesão individual (pessoa física):

a) O artesão selecionado que, por qualquer motivo, não tenha condições de participar, deverá apresentar Procuração (Anexo V), indicando quem o representará na Feira;

b) Nota Fiscal das peças que serão comercializadas com alíquota para outro Estado se houver.

## 8.2 Entidade representativa (pessoa jurídica):

c) Nota Fiscal das peças que serão comercializadas com alíquota para outro Estado se houver.

Os documentos devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues juntamente com as peças artesanais e notas fiscais, nos dias 03 e 04 de outubro de 2019, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Adetuc.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, recebimentos, impostos e seguro das peças é de inteira responsabilidade do artesão e da entidade representativa.

9.2 Para participar do 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo - SP, o artesão ou entidade representativa selecionado deverá ter embalagem de papel e maquina de cartão de crédito/débito.

9.3 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão e pela entidade representativa na sede da Adetuc no dia 16 de outubro de 2019.

9.4 Somente os representantes das entidades representativas e os artesãos selecionados poderão permanecer dentro do estande durante o período do evento. Salvo os artesãos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou os que possuam necessidades especiais poderão dispor da presença de um acompanhante.

9.5 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Avaliação e Seleção.

9.6 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

9.7 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

9.8 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, caso identifique alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste, devendo a Comissão de Avaliação e Seleção julgar e responder a impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Palmas - TO, 09 de agosto de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PESSOA JURÍDICA

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras - São Paulo - SP                                                                                         |
| 1) Identificação da entidade:                                                                                                                         |
| Razão social (Nome da entidade):                                                                                                                      |
| CNPJ: Telefone/Celular:                                                                                                                               |
| Endereço CEP:                                                                                                                                         |
| Cidade: UF:                                                                                                                                           |
| 2) Identificação da Produção                                                                                                                          |
| Listar todos os produtos/matéria-prima, que pretende comercializar: Ex: Boneca/cerâmica                                                               |
| Capacidade de produção mensal: ( ) 1 a 50 peças ( ) 51 a 100 peças ( ) Acima de 100 peças                                                             |
| 3) Informações Complementares                                                                                                                         |
| 3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? ( ) sim. Quais? ( ) não. |
| 3.2 O seu trabalho tem aproveitamento de resíduos ou outras formas de valorização de modo de vida sustentável? Se sim, descreva como ocorre.          |

|                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.3 Informe o número de beneficiários diretos e/ou indiretos da sua produção:                                                                                                                                                                     |
| A) beneficiários diretos: _____ B) beneficiários indiretos: _____                                                                                                                                                                                 |
| 3.5 No caso de ser selecionado (a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do caminhão do PAB, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos?<br>( ) sim ( ) não |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PESSOA FÍSICA

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras - São Paulo - SP                                                                                                                                                                                     |
| 1) Identificação do Artesão:                                                                                                                                                                                                                      |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                             |
| RG: CPF: Telefone/Celular:                                                                                                                                                                                                                        |
| Endereço CEP:                                                                                                                                                                                                                                     |
| Cidade: UF:                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nº da Carteira Nacional do Artesão: Validade:                                                                                                                                                                                                     |
| 2) Identificação da Produção                                                                                                                                                                                                                      |
| Listar todos os produtos/matéria-prima, que pretende comercializar: Ex: Boneca/Cerâmica                                                                                                                                                           |
| Capacidade de produção mensal: ( ) 1 a 50 peças ( ) 51 a 100 peças ( ) Acima de 100 peças                                                                                                                                                         |
| 3) Informações Complementares                                                                                                                                                                                                                     |
| 3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? ( ) sim. Quais? ( ) não.                                                                                             |
| 3.2 O seu trabalho tem aproveitamento de resíduos ou outras formas de valorização de modo de vida sustentável? Se sim, descreva como ocorre.                                                                                                      |
| 3.3 Informe o número de beneficiários diretos e/ou indiretos da sua produção:                                                                                                                                                                     |
| A) beneficiários diretos: _____ B) beneficiários indiretos: _____                                                                                                                                                                                 |
| 3.8 No caso de ser selecionado (a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do caminhão do PAB, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos?<br>( ) sim ( ) não |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |

## ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA JUNTO  
À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei, e em atendimento ao Edital nº 03/2019/GABPRES/ADETUC, não possuir débitos pendentes junto à administração pública.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Local, data

(Assinatura do artesão)

## ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) a \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL.

Local, data

(Assinatura do artesão)

## ANEXO V

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como seu representante no 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo, o outorgado abaixo qualificado, a quem outorga os poderes especiais para negociar os produtos artesanais enviados para a feira, podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, dá recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

OUTORGANTE (Nome): \_\_\_\_\_ (Nacionalidade),  
\_\_\_\_\_, (Estado civil), \_\_\_\_\_ (Profissão),  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a \_\_\_\_\_

OUTORGADO (Nome): \_\_\_\_\_ (Nacionalidade):  
\_\_\_\_\_, (Estado civil), \_\_\_\_\_ (PROFISSÃO)  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, N° da  
Carteira do PAB \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Assinatura do outorgante)

## ANEXO VI

## TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a)  
para comercializar minha produção no 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 03/2019/GABPRES/ADETUC, e assumo ter a responsabilidade e o compromisso de:

Preparar para envio as peças produzidas e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Tocantins e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da Coordenação Estadual do Artesanato, e o valor resultante das vendas deverão ficar sob a minha guarda e responsabilidade.

2. As minhas peças artesanais, NÃO SERÃO OBJETO DE SEGURO contratado pela Adetuc, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus à Adetuc, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela Adetuc, que não responderá por eventuais extravios.

→ Atesto que é de minha responsabilidade que os produtos embalados conferem com os que estão relacionados nas notas fiscais apresentadas no ato da entrega dos produtos na Adetuc, para o transporte.

→ Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Assinatura do artesão)

## ANEXO VII

## TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_,  
representante legal e/ou outorgado da \_\_\_\_\_  
(Nome da associação/cooperativa), selecionada para comercializar a produção de seus associados, no 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 03/2019/GABPRES/ADETUC e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

→ Assumo ter ciência de que:

1. As peças dos associados/cooperados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Tocantins e serão comercializadas segundo as orientações dos membros da Coordenação Estadual do Artesanato, e o valor resultante das vendas deverão ficar sob a minha guarda e responsabilidade.

2. As peças NÃO SERÃO OBJETO DE SEGURO contratado pela Adetuc, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus à Adetuc, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela Adetuc, que não responderá por eventuais extravios.

→ Atesto que é de minha responsabilidade que os produtos embalados conferem com os que estão relacionados nas notas fiscais apresentadas no ato da entrega dos produtos na Adetuc, para o transporte.

→ Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Assinatura do responsável legal e ou outorgado)

## ANEXO VIII

## CARTA DE ANUÊNCIA DOS ARTESÃOS REPRESENTADOS POR ENTIDADES

Nós abaixo assinados, associados da \_\_\_\_\_  
(Nome da Entidade) selecionada para comercializar nossa produção artesanal no 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo, comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Edital, nº 03/2019 GABPRES/ADETUC.

Assumimos também ter ciência de que:

1. As nossas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Tocantins e serão comercializadas por um representante indicado por nossa associação/cooperativa, segundo orientação da Coordenação Estadual de Artesanato.

2. As nossas peças NÃO SERÃO OBJETO DE SEGURO contratado pela Adetuc, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus à Adetuc, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de nossa responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. O representante da nossa associação/cooperativa deverá recolher nossos produtos não comercializados no prazo determinado pela Adetuc, que não responderá por eventuais extravios.

Local, Data

Nome e assinatura dos artesãos/associados e CPF:

|    |     |
|----|-----|
| 1. | 10. |
| 2. | 11. |
| 3. | 12. |
| 4. | 13. |
| 5. | 14. |
| 6. | 15. |
| 7. | 16. |
| 8. | 17. |
| 9. | 18. |

## ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, autorizo que a  
 Adetuc divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou  
 materiais informativos, minha imagem e peças artesanais participantes  
 do Edital nº 03/2019/GABPRES/ADETUC, referente ao 13º Salão do  
 Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo a realizar-se de 09 a 13  
 de outubro de 2019, assim como as fotos dos profissionais envolvidos,  
 entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da  
 utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá  
 qualquer tipo de ônus para a Adetuc, advindos de pagamento de direitos  
 de uso de imagem e/ou direitos autorais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Assinatura do artesão)

## ANEXO X

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA  
 AO EDITAL Nº 03/2019 - SELEÇÃO PARA INSCRITOS NO 13º SALÃO  
 DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS, EM SÃO PAULO.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
 documento CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_, efetivei minha inscrição para  
 concorrer a uma vaga na seleção de artesãos, com suas respectivas  
 produções, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais  
 do Tocantins no 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São  
 Paulo, a ser realizado no período de 09 a 13 de outubro de 2019, conforme  
 condições apresentadas no Edital nº 03/2019/GABPRES/ADETUC.  
 Apresento recurso junto a Agência do Desenvolvimento de Turismo,  
 Cultura e Economia Criativa, contra decisão da Comissão de Avaliação  
 e Seleção do Edital.

A decisão objeto de contestação (explicitar a decisão que está  
 contestando):

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Local, Data

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

## AGETO

## PORTARIA/AGETO Nº 250, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE  
 TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o  
 art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 35  
 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.970 - DSG, de 13  
 de Agosto de 2019; RESOLVE:

REMOVER o servidor DANILLO FERRÉ LAGARES, Assessor  
 Comissionado V, matrícula nº 11672021-1, da Superintendência de  
 Operações e Conservação para a Coordenação de Residência Rodoviária  
 De Tocantinópolis, a partir do dia 13 de Agosto de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 16  
 dias do mês de Agosto de 2019.

JULIANA PASSARIN  
 Presidente

## AEM

## ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

## PORTARIA Nº 121/2019.

O ordenador de despesas RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE,  
 assim designado nos termos do Ato Nº 196 NM, de 01 de fevereiro de  
 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no  
 2019/20610/000070.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as  
 especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS  
 RECURSOS:

|                                            |                                      |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|
| Responsável: ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS | CPF: 507.918.181-87                  |
| Endereço: ARSE 92 QI7 LT.09 AL.20          | Bairro: Centro                       |
| Cidade: Palmas - TO                        | CEP: 77.000-000                      |
| Telefone particular: (63)                  | Telefone de trabalho: (63) 3218-2380 |
| Cargo/Função: Assistente Administrativo    | Matrícula: 620297/3                  |

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO          | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|------------------------|-----------|
| 23.122.1100.4201.0000      | 33.90.30            | Material de Consumo    | 2.400,00  |
| 23.122.1100.4201.0000      | 33.90.39            | O.S.T. Pessoa Jurídica | 500,00    |
| 23.126.1100.4264.0000      | 33.90.30            | Material de Consumo    | 400,00    |
| 23.126.1100.4264.0000      | 33.90.39            | O.S.T. Pessoa Jurídica | 200,00    |
| TOTAL                      |                     |                        | 3.500,00  |

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.500,00 (Três mil e  
 quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90  
 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão  
 corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias  
 após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Ana Lúcia Ferreira de  
 Carvalho Miola para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas  
 pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso  
 do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi  
 recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 20 de Agosto de 2019.

RERISON ANTONIO CASTRO LEITE  
 Presidente



## DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000372/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 20/09/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

| PLACA/UF   | CPF/CNPJ       | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| QKM6207/TO | 28968283000189 | AGETO          | RE00331269          | 16/06/2019          | 08:20               | 6971-0               |
| QKK3006/TO | 28968283000189 | AGETO          | RE00331273          | 16/06/2019          | 10:10               | 6823-1               |
| QKK3006/TO | 28968283000189 | AGETO          | RE00331274          | 16/06/2019          | 10:10               | 6971-0               |
| QKK3006/TO | 28968283000189 | AGETO          | RE00331275          | 16/06/2019          | 10:10               | 6980-0               |
| MWL6867/TO | 52753336172    | DETRAN         | TO00309716          | 25/06/2019          | 02:09               | 6912-0               |
| MWL6867/TO | 52753336172    | DETRAN         | TO00309715          | 25/06/2019          | 02:07               | 5169-1               |
| MWL6867/TO | 52753336172    | DETRAN         | TO00309714          | 25/06/2019          | 02:06               | 5010-0               |
| QK18212/TO | 05098100127    | DETRAN         | TO01041680          | 19/06/2019          | 11:30               | 6645-0               |
| OLH5435/TO | 00196708184    | DETRAN         | TO01041681          | 19/06/2019          | 11:30               | 5010-0               |
| OLH5435/TO | 00196708184    | DETRAN         | TO01041682          | 19/06/2019          | 11:30               | 6645-0               |
| MV57055/TO | 02714131158    | DETRAN         | TO01041683          | 20/06/2019          | 17:40               | 6599-2               |
| MV57055/TO | 02714131158    | DETRAN         | TO01041684          | 20/06/2019          | 17:40               | 5010-0               |
| MVT2019/TO | 18614531168    | DETRAN         | TO00417612          | 18/06/2019          | 09:00               | 6599-2               |
| MXB6876/TO | 02456785142    | DETRAN         | TO00417598          | 25/06/2019          | 19:02               | 5436-0               |
| OOD5454/TO | 02658982186    | DETRAN         | TO00417594          | 25/06/2019          | 14:54               | 5487-0               |
| MWI2497/TO | 70500959153    | DETRAN         | TO00416663          | 21/06/2019          | 16:28               | 5541-4               |
| JGJ6691/TO | 80343295172    | DETRAN         | TO00416662          | 21/06/2019          | 12:45               | 5550-0               |
| OLM4353/TO | 85431559168    | DETRAN         | TO00416661          | 21/06/2019          | 12:40               | 5550-0               |
| NEJ0385/TO | 30855643811    | DETRAN         | TO00416660          | 21/06/2019          | 08:25               | 5550-0               |
| FIY9601/TO | 34821570572    | DETRAN         | TO00417618          | 18/06/2019          | 10:20               | 5010-0               |
| QKJ186/TO  | 06044944166    | DETRAN         | TO00417617          | 18/06/2019          | 10:00               | 6599-2               |
| QKJ369/TO  | 01785518135    | DETRAN         | TO00417616          | 18/06/2019          | 09:54               | 5045-0               |
| OLM4680/TO | 02268358127    | DETRAN         | TO00417614          | 18/06/2019          | 09:20               | 5010-0               |
| OLM4680/TO | 02268358127    | DETRAN         | TO00417613          | 18/06/2019          | 09:20               | 6599-2               |
| QKC7677/TO | 09072764153    | DETRAN         | TO00918940          | 25/06/2019          | 16:30               | 7366-2               |
| HFR0886/TO | 47935154104    | DETRAN         | TO01134033          | 22/06/2019          | 00:07               | 6599-2               |
| HFR0886/TO | 47935154104    | DETRAN         | TO01134035          | 22/06/2019          | 00:07               | 5037-1               |
| OLJ8547/TO | 91201225191    | DETRAN         | TO01134036          | 22/06/2019          | 15:49               | 6599-2               |
| OLJ8547/TO | 91201225191    | DETRAN         | TO01134037          | 22/06/2019          | 15:49               | 6912-0               |
| MVR6023/TO | 64912124168    | DETRAN         | TO01134038          | 23/06/2019          | 18:00               | 5010-0               |
| MXG7845/TO | 11727342000124 | AGETO          | RE00303567          | 16/06/2019          | 09:33               | 6823-1               |
| MVR6023/TO | 64912124168    | DETRAN         | TO01134039          | 23/06/2019          | 18:20               | 6599-2               |
| OLB3333/TO | 36068926087    | AGETO          | RE00303565          | 16/06/2019          | 07:10               | 6971-0               |
| OLB3333/TO | 36068926087    | AGETO          | RE00303566          | 16/06/2019          | 07:10               | 6980-0               |
| OLK7152/TO | 04947111000160 | AGETO          | RE00322583          | 17/06/2019          | 13:00               | 6068-2               |
| MVS1754/TO | 44148178115    | DETRAN         | TO00208786          | 16/06/2019          | 00:22               | 6912-0               |
| OTA2199/TO | 05866765110    | DETRAN         | TO00208787          | 22/06/2019          | 22:22               | 6050-1               |
| JTD3597/TO | 06691593103    | DETRAN         | TO01112234          | 21/06/2019          | 14:40               | 6599-2               |
| JTD3597/TO | 06691593103    | DETRAN         | TO01112235          | 21/06/2019          | 14:30               | 5010-0               |
| QKJ5307/TO | 19893219000195 | DETRAN         | TO00319513          | 26/06/2019          | 07:43               | 5568-0               |
| PQP2700/TO | 86498045191    | DETRAN         | TO00319516          | 26/06/2019          | 08:08               | 7633-1               |
| OYA3818/TO | 71054901104    | SMTS           | GU00026787          | 18/06/2019          | 16:21               | 6122-0               |
| QKH8164/TO | 10512958661    | SMTS           | GU00026685          | 18/06/2019          | 09:42               | 5673-1               |
| OLM4294/TO | 23605030149    | SMTS           | GU00026686          | 18/06/2019          | 09:54               | 5185-1               |
| JGX9774/TO | 94085218115    | SMTS           | GU00026687          | 18/06/2019          | 15:27               | 5673-1               |
| MXA2466/TO | 19853343134    | SMTS           | GU00026689          | 18/06/2019          | 15:52               | 6050-1               |
| MWN1856/TO | 03339142106    | SMTS           | GU00026690          | 18/06/2019          | 16:16               | 7633-2               |
| OYB2149/TO | 14619195000167 | AGETO          | RE00322584          | 17/06/2019          | 13:32               | 6068-2               |
| OLH2816/TO | 15951960134    | SMTS           | GU00026683          | 17/06/2019          | 15:52               | 7633-1               |
| NVQ9866/TO | 02340685150    | SMTS           | GU00026682          | 17/06/2019          | 15:29               | 7633-2               |

|            |                |        |            |            |       |        |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| JHC6897/TO | 43160565149    | SMTS   | GU00026681 | 17/06/2019 | 15:27 | 7633-2 |
| NWJ0194/TO | 00545682185    | AGETO  | RE00331305 | 17/06/2019 | 17:06 | 6823-1 |
| MVU5960/TO | 07584327125    | SMTS   | GU00026782 | 17/06/2019 | 10:54 | 6122-0 |
| MWZ4813/TO | 08639075000129 | AGETO  | RE00322927 | 17/06/2019 | 17:33 | 6831-1 |
| QKM4329/TO | 04200194000120 | AGETO  | RE00321950 | 18/06/2019 | 08:36 | 6840-1 |
| QWA0145/TO | 05230777000166 | SMTS   | GU00025432 | 17/06/2019 | 10:28 | 7633-2 |
| MWO9704/TO | 64102491104    | SMTS   | GU00025429 | 17/06/2019 | 09:51 | 7633-2 |
| MWP5368/TO | 00198328184    | DETRAN | TO00317536 | 22/06/2019 | 18:11 | 5010-0 |
| MWP5368/TO | 00198328184    | DETRAN | TO00317537 | 22/06/2019 | 18:10 | 5118-0 |
| MWM5805/TO | 94783233187    | DETRAN | TO00318920 | 21/06/2019 | 14:13 | 5010-0 |
| MWM5805/TO | 94783233187    | DETRAN | TO00318921 | 21/06/2019 | 14:15 | 6599-2 |
| MWQ1223/TO | 69344868115    | DETRAN | TO00319509 | 22/06/2019 | 18:21 | 5436-0 |
| FGO1725/TO | 63345498120    | DETRAN | TO00319510 | 22/06/2019 | 18:25 | 5436-0 |
| NPB8074/TO | 06837609637    | DETRAN | TO00319512 | 22/06/2019 | 19:08 | 5436-0 |
| QKB9742/TO | 40809161320    | DETRAN | TO00416592 | 20/06/2019 | 08:20 | 7048-1 |
| OLN6515/TO | 03160340104    | DETRAN | TO00416593 | 24/06/2019 | 07:22 | 7633-2 |
| OOF2709/TO | 02660196176    | DETRAN | TO00416595 | 22/06/2019 | 08:49 | 7633-2 |
| AZB1884/TO | 04079206178    | DETRAN | TO00417576 | 20/06/2019 | 16:55 | 5436-0 |
| QKI0274/TO | 07504296155    | DETRAN | TO00417577 | 20/06/2019 | 16:56 | 5436-0 |
| QKA8696/TO | 77654650159    | DETRAN | TO00417578 | 21/06/2019 | 18:15 | 5436-0 |
| MXD6721/TO | 08052872000105 | DETRAN | TO00417579 | 21/06/2019 | 18:18 | 5487-0 |
| QKF9430/TO | 03058363150    | DETRAN | TO00417580 | 21/06/2019 | 18:18 | 5487-0 |
| QKL6194/TO | 91666287172    | DETRAN | TO00417581 | 21/06/2019 | 18:38 | 5487-0 |
| QKJ7860/TO | 37553089168    | DETRAN | TO00417582 | 21/06/2019 | 21:42 | 5436-0 |
| OLK9511/TO | 42512859991    | DETRAN | TO00417583 | 21/06/2019 | 21:42 | 5436-0 |
| AQK6248/TO | 00264688163    | DETRAN | TO00417586 | 24/06/2019 | 18:10 | 5436-0 |
| MWW2652/TO | 02905793171    | DETRAN | TO00417587 | 24/06/2019 | 18:10 | 5436-0 |
| MWH1134/TO | 03420103441    | DETRAN | TO00417588 | 24/06/2019 | 18:10 | 5436-0 |
| QKG2954/TO | 54376998834    | DETRAN | TO00417589 | 24/06/2019 | 18:47 | 5436-0 |
| QWA1133/TO | 77350138172    | DETRAN | TO00417590 | 24/06/2019 | 18:14 | 5487-0 |
| MWT8975/TO | 95131060125    | DETRAN | TO00417591 | 24/06/2019 | 18:45 | 5487-0 |
| MXB6182/TO | 04418690174    | DETRAN | TO00417592 | 24/06/2019 | 18:45 | 5487-0 |
| QKJ0675/TO | 22907661191    | DETRAN | TO00282943 | 18/06/2019 | 14:22 | 5436-0 |
| OBK1775/TO | 02443718140    | DETRAN | TO00282944 | 18/06/2019 | 14:22 | 5436-0 |
| JIJ9894/TO | 74077678153    | DETRAN | TO00282946 | 18/06/2019 | 22:00 | 5436-0 |
| MXB6182/TO | 28006178372    | DETRAN | TO00282947 | 18/06/2019 | 22:00 | 5436-0 |
| LPC0608/TO | 90167511220    | DETRAN | TO00282948 | 18/06/2019 | 22:00 | 5436-0 |
| MVQ8832/TO | 46999094349    | DETRAN | TO00303274 | 18/06/2019 | 01:42 | 5452-1 |
| MVO1522/TO | 05434687124    | DETRAN | TO00319506 | 18/06/2019 | 10:29 | 5045-0 |
| MVO1522/TO | 05434687124    | DETRAN | TO00319508 | 18/06/2019 | 10:29 | 6912-0 |
| NGJ1326/TO | 03021091105    | DETRAN | TO00417570 | 18/06/2019 | 22:00 | 5487-0 |
| QKE5300/TO | 12812677000103 | DETRAN | TO00417572 | 18/06/2019 | 22:00 | 5487-0 |
| QKF8658/TO | 44302096268    | DETRAN | TO00417573 | 18/06/2019 | 22:00 | 5487-0 |
| QKJ9752/TO | 04776163000111 | DETRAN | TO00417574 | 18/06/2019 | 22:00 | 5487-0 |
| NTU3460/TO | 01344535143    | DETRAN | TO00417575 | 18/06/2019 | 22:00 | 5487-0 |
| OLI3330/TO | 23012298827    | DETRAN | TO01102419 | 17/06/2019 | 16:00 | 6599-2 |
| OYA0723/TO | 17604303315    | DETRAN | TO00417562 | 17/06/2019 | 16:31 | 5436-0 |
| OLM4149/TO | 03587133158    | DETRAN | TO00417563 | 17/06/2019 | 16:35 | 5436-0 |
| OYB3073/TO | 48540404168    | DETRAN | TO00417564 | 17/06/2019 | 18:51 | 5436-0 |
| MWN7035/TO | 35950633334    | DETRAN | TO00417565 | 17/06/2019 | 19:00 | 5436-0 |
| OLM4570/TO | 63376768153    | DETRAN | TO00417566 | 17/06/2019 | 19:01 | 5487-0 |
| MWL0746/TO | 95340793672    | DETRAN | TO00417567 | 17/06/2019 | 19:01 | 5487-0 |
| OLK5858/TO | 61321761104    | DETRAN | TO00417568 | 17/06/2019 | 20:26 | 5436-0 |
| MWD7162/TO | 71323538100    | DETRAN | TO00417569 | 17/06/2019 | 20:45 | 5436-0 |
| OYC1857/TO | 08497479000125 | AGETO  | RE00321962 | 19/06/2019 | 17:40 | 6823-1 |
| OYB9372/TO | 02070589000120 | AGETO  | RE00321961 | 19/06/2019 | 15:13 | 6750-0 |
| OYA2438/TO | 00094472000150 | AGETO  | RE00322936 | 18/06/2019 | 14:19 | 6831-1 |
| QKB1726/TO | 36906425153    | AGETO  | RE00307988 | 16/06/2019 | 19:21 | 5746-3 |
| MVS1134/TO | 26998035000155 | DETRAN | TO00417677 | 18/06/2019 | 09:15 | 5010-0 |
| MVS1134/TO | 26998035000155 | DETRAN | TO00417678 | 18/06/2019 | 09:15 | 6599-2 |
| NUY3730/TO | 03758773121    | DETRAN | TO00417679 | 18/06/2019 | 10:00 | 5045-0 |
| MWN6205/TO | 02668028183    | DETRAN | TO00417680 | 18/06/2019 | 10:05 | 6599-2 |
| MXX3062/TO | 90355563134    | DETRAN | TO00417681 | 18/06/2019 | 10:23 | 5010-0 |
| QKE1379/TO | 05058530198    | DETRAN | TO00417682 | 18/06/2019 | 10:33 | 5010-0 |
| QKE1379/TO | 05058530198    | DETRAN | TO00417683 | 18/06/2019 | 10:38 | 6637-1 |
| MXB9832/TO | 41714515826    | DETRAN | TO00417684 | 18/06/2019 | 15:18 | 5819-4 |

|             |                |        |            |            |       |        |
|-------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| QKG448/TO   | 62870742134    | DETRAN | TO00417686 | 18/06/2019 | 15:53 | 7625-1 |
| QKG605/TO   | 99950898153    | DETRAN | TO00417687 | 18/06/2019 | 15:53 | 7625-1 |
| BAO6824/TO  | 62672525153    | DETRAN | TO00242370 | 23/06/2019 | 09:22 | 6050-1 |
| OTG1986/TO  | 06546402114    | DETRAN | TO00242371 | 23/06/2019 | 09:57 | 6050-1 |
| QKJ6862/TO  | 30795567120    | DETRAN | TO00242372 | 23/06/2019 | 10:33 | 6050-1 |
| MVX1724/TO  | 41398335134    | DETRAN | TO00242373 | 23/06/2019 | 15:10 | 6530-0 |
| MMW.8073/TO | 00445575158    | DETRAN | TO00242374 | 23/06/2019 | 15:11 | 5738-0 |
| QKJ3974/TO  | 07476445198    | DETRAN | TO00242375 | 23/06/2019 | 17:15 | 5010-0 |
| MWZ28273/TO | 0592250000102  | DETRAN | TO00242539 | 21/06/2019 | 11:26 | 7366-2 |
| MWD3617/TO  | 00258257121    | DETRAN | TO00242541 | 21/06/2019 | 17:05 | 7366-2 |
| MWI5672/TO  | 47003588153    | DETRAN | TO00292422 | 17/06/2019 | 00:45 | 5010-0 |
| MWW6831/TO  | 22831843172    | SMTS   | GU00027013 | 18/06/2019 | 14:52 | 5185-1 |
| MVX6469/TO  | 84738375120    | SMTS   | GU00027014 | 18/06/2019 | 15:17 | 5185-1 |
| OLM9178/TO  | 22209310000153 | AGETO  | RE00303580 | 18/06/2019 | 11:10 | 6840-2 |
| OYC1857/TO  | 08497479000125 | AGETO  | RE00321963 | 19/06/2019 | 17:40 | 6580-0 |
| MWO9766/TO  | 03608672000172 | AGETO  | RE00331268 | 19/06/2019 | 11:32 | 6610-2 |
| QKD2134/TO  | 70398338167    | AGETO  | RE00309275 | 16/06/2019 | 01:30 | 6408-0 |
| MVV1908/TO  | 05346800000182 | DETRAN | TO00204773 | 25/06/2019 | 08:00 | 5525-0 |
| FFE2233/TO  | 77131029149    | DETRAN | TO00270247 | 21/06/2019 | 12:10 | 6599-2 |
| QKA7239/TO  | 03149794331    | DETRAN | TO00282858 | 23/06/2019 | 12:20 | 5010-0 |
| MVV5905/TO  | 90947630104    | DETRAN | TO00282949 | 21/06/2019 | 15:21 | 5436-0 |
| QKK7346/TO  | 07591452000134 | DETRAN | TO00282950 | 21/06/2019 | 15:21 | 5436-0 |
| OKB6399/TO  | 02039103112    | DETRAN | TO00303409 | 18/06/2019 | 17:00 | 7633-2 |
| OLI7047/TO  | 84912600130    | DETRAN | TO00303410 | 20/06/2019 | 04:55 | 6599-2 |
| NHJ5812/TO  | 86468197104    | DETRAN | TO00312264 | 20/06/2019 | 22:54 | 5169-1 |
| NHJ5812/TO  | 86468197104    | DETRAN | TO00312265 | 20/06/2019 | 22:54 | 5282-0 |
| MVX5404/TO  | 57754446120    | DETRAN | TO00312266 | 20/06/2019 | 22:54 | 6599-2 |
| MVX5404/TO  | 57754446120    | DETRAN | TO00312267 | 20/06/2019 | 22:54 | 7072-1 |
| MZL4287/TO  | 04879213136    | DETRAN | TO00317532 | 22/06/2019 | 18:20 | 6599-2 |
| MWP5368/TO  | 00198326184    | DETRAN | TO00317534 | 22/06/2019 | 18:10 | 5169-1 |
| MWZ29178/TO | 78777925149    | DETRAN | TO01115178 | 18/06/2019 | 10:01 | 5410-0 |
| NFZ20837/TO | 00315084138    | DETRAN | TO01115180 | 24/06/2019 | 15:10 | 7366-2 |
| JV13194/TO  | 02829844106    | DETRAN | TO01043728 | 21/06/2019 | 21:40 | 6530-0 |
| HYP3402/TO  | 03343895342    | DETRAN | TO01045213 | 24/06/2019 | 17:39 | 6599-2 |
| QKH1991/TO  | 01542129117    | DETRAN | TO00322521 | 22/06/2019 | 14:43 | 7366-2 |
| QKE2373/TO  | 05445363120    | DETRAN | TO00322519 | 23/06/2019 | 00:13 | 6050-1 |
| MWH5593/TO  | 91391458168    | DETRAN | TO00322629 | 21/06/2019 | 21:02 | 5452-2 |
| MWA5056/TO  | 02721416154    | DETRAN | TO00322628 | 21/06/2019 | 19:22 | 7633-2 |
| MWC3109/TO  | 01406348198    | DETRAN | TO00322627 | 21/06/2019 | 19:00 | 5452-2 |
| MXE0588/TO  | 70000825182    | DETRAN | TO00322725 | 20/06/2019 | 20:40 | 7366-2 |
| JV15338/TO  | 02206701103    | DETRAN | TO00322306 | 25/06/2019 | 16:40 | 5010-0 |
| JV15338/TO  | 02206701103    | DETRAN | TO00322307 | 25/06/2019 | 16:40 | 6912-0 |
| MXD9904/TO  | 03005871126    | DETRAN | TO00322308 | 25/06/2019 | 11:20 | 5550-0 |
| MWL8822/TO  | 81842104187    | DETRAN | TO00322305 | 22/06/2019 | 21:30 | 5738-0 |
| MWI5672/TO  | 47003588153    | DETRAN | TO00292423 | 17/06/2019 | 00:45 | 6599-2 |
| MWI5672/TO  | 47003588153    | DETRAN | TO00292424 | 17/06/2019 | 00:45 | 6912-0 |
| GRV6473/TO  | 27928972000105 | AGETO  | RE00322934 | 24/06/2019 | 16:21 | 6823-1 |
| QKL0232/TO  | 08639075000129 | AGETO  | RE00322933 | 24/06/2019 | 11:35 | 6831-1 |
| MWZ23805/TO | 05123482199    | DETRAN | TO00311806 | 18/06/2019 | 00:30 | 5010-0 |
| MWZ23805/TO | 05123482199    | DETRAN | TO00311807 | 18/06/2019 | 00:30 | 6653-1 |
| MWZ23805/TO | 05123482199    | DETRAN | TO00311808 | 18/06/2019 | 00:30 | 6912-0 |
| KBS4349/TO  | 03157109189    | DETRAN | TO00311809 | 18/06/2019 | 09:10 | 6050-1 |
| OYA5257/TO  | 19181685000148 | DETRAN | TO00324635 | 19/06/2019 | 16:28 | 7366-2 |
| NFS2620/TO  | 14836553000193 | AGETO  | RE00321989 | 25/06/2019 | 18:00 | 6580-0 |
| AQE9924/TO  | 19230443115    | DETRAN | TO00324636 | 19/06/2019 | 16:57 | 7366-2 |
| MWC0692/TO  | 02043982000124 | AGETO  | RE00322939 | 25/06/2019 | 08:27 | 6823-1 |
| KHS4294/TO  | 58871233115    | DETRAN | TO00324637 | 19/06/2019 | 17:44 | 7633-2 |
| MWH1665/TO  | 70500266115    | DETRAN | TO00324638 | 22/06/2019 | 12:50 | 5010-0 |
| OVU2874/TO  | 89831110110    | DETRAN | TO00324639 | 22/06/2019 | 15:38 | 7366-2 |
| CES9545/TO  | 58821422100    | DETRAN | TO00324641 | 22/06/2019 | 18:50 | 6599-2 |
| EGJ9289/TO  | 36120642153    | AGETO  | RE00321988 | 25/06/2019 | 16:45 | 6831-1 |
| OKE0541/TO  | 04659331148    | DETRAN | TO00324642 | 23/06/2019 | 07:10 | 6050-1 |
| OLI5014/TO  | 02693725127    | DETRAN | TO00324643 | 23/06/2019 | 07:18 | 6050-1 |
| QKI0098/TO  | 00293663000141 | AGETO  | RE00321985 | 25/06/2019 | 15:30 | 6831-1 |
| BAU0374/TO  | 30185338000126 | DETRAN | TO00324645 | 23/06/2019 | 14:15 | 6050-1 |
| MWH1654/TO  | 00802756131    | DETRAN | TO00324646 | 23/06/2019 | 17:12 | 7366-2 |

|            |                |        |            |            |       |        |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| OYC9327/TO | 03052564000328 | AGETO  | RE00321982 | 25/06/2019 | 09:40 | 6823-1 |
| MXA1159/TO | 85295914100    | DETRAN | TO00324647 | 24/06/2019 | 07:20 | 7633-1 |
| OYC3999/TO | 97688231191    | DETRAN | TO00320728 | 17/06/2019 | 17:31 | 7633-2 |
| QKM6312/TO | 15727764000150 | AGETO  | RE00322592 | 20/06/2019 | 17:12 | 6068-2 |
| QKB4196/TO | 01982131000265 | AGETO  | RE00322639 | 21/06/2019 | 16:38 | 6750-0 |
| LZM6785/TO | 20409656000170 | AGETO  | RE00322593 | 21/06/2019 | 10:14 | 6963-0 |
| HIG6934/TO | 00348003001940 | AGETO  | RE00322596 | 21/06/2019 | 14:25 | 6823-1 |
| QKE8679/TO | 01961373000191 | AGETO  | RE00322640 | 21/06/2019 | 21:39 | 6831-1 |
| QKK7488/TO | 06697576000306 | AGETO  | RE00322645 | 24/06/2019 | 10:55 | 6068-2 |
| QKK7488/TO | 06697576000306 | AGETO  | RE00322646 | 24/06/2019 | 10:55 | 5835-0 |
| NGQ3997/TO | 00395713196    | AGETO  | RE00322650 | 26/06/2019 | 07:29 | 6068-2 |
| QKJ4557/TO | 01570283000170 | SMTS   | GU00025439 | 19/06/2019 | 09:48 | 7633-2 |
| OLM8649/TO | 99380064268    | SMTS   | GU00025441 | 19/06/2019 | 10:08 | 7633-2 |
| OGP6535/TO | 90971469172    | SMTS   | GU00026788 | 19/06/2019 | 09:26 | 7633-2 |
| MI6E014/TO | 024417711124   | SMTS   | GU00026789 | 19/06/2019 | 09:48 | 6122-0 |
| MWU1232/TO | 66357870110    | SMTS   | GU00026790 | 19/06/2019 | 10:30 | 5487-0 |
| QKI6422/TO | 64445380172    | SMTS   | GU00026691 | 19/06/2019 | 09:49 | 6050-1 |
| MVL1558/TO | 37490478120    | SMTS   | GU00026693 | 19/06/2019 | 10:24 | 6050-1 |
| KOD6999/TO | 71976248191    | SMTS   | GU00026694 | 19/06/2019 | 15:10 | 7633-2 |
| QKF1497/TO | 03006777158    | DETRAN | TO00215038 | 18/06/2019 | 14:50 | 6599-2 |
| OLK0582/TO | 27597719892    | DETRAN | TO01095936 | 19/06/2019 | 16:00 | 6912-0 |
| OLK0582/TO | 27597719892    | DETRAN | TO01095938 | 19/06/2019 | 16:00 | 6599-2 |
| OLK0582/TO | 27597719892    | DETRAN | TO01095937 | 19/06/2019 | 16:00 | 5010-0 |
| QKL5195/TO | 13578910163    | DETRAN | TO01086598 | 24/06/2019 | 14:25 | 5010-0 |
| MWM6427/TO | 91100313168    | DETRAN | TO01086597 | 22/06/2019 | 07:54 | 5010-0 |
| HON1744/TO | 20743343387    | DETRAN | TO01086593 | 21/06/2019 | 10:44 | 6599-2 |
| HON1744/TO | 20743343387    | DETRAN | TO01086592 | 21/06/2019 | 10:44 | 5010-0 |
| MVN3237/TO | 24442054215    | DETRAN | TO01086587 | 19/06/2019 | 07:10 | 6599-2 |
| MVN3237/TO | 24442054215    | DETRAN | TO01086586 | 19/06/2019 | 07:10 | 5010-0 |
| OJQ2687/TO | 99584471134    | DETRAN | TO01086590 | 19/06/2019 | 18:04 | 5428-3 |
| QKH4574/TO | 88580962153    | DETRAN | TO01086951 | 18/06/2019 | 11:20 | 6866-1 |
| QKG5987/TO | 54859840615    | DETRAN | TO01095935 | 18/06/2019 | 17:00 | 6599-2 |
| MWX8305/TO | 02673929150    | DETRAN | TO01095930 | 17/06/2019 | 20:10 | 6912-0 |
| OJIE519/TO | 93652399153    | DETRAN | TO01133510 | 18/06/2019 | 16:29 | 5479-0 |
| MVP5608/TO | 45039992149    | DETRAN | TO01134032 | 16/06/2019 | 17:21 | 6912-0 |
| MXD1152/TO | 16529956840    | DETRAN | TO01133506 | 16/06/2019 | 20:07 | 6912-0 |
| NWL4879/TO | 73122149168    | DETRAN | TO01133508 | 18/06/2019 | 10:56 | 7366-2 |
| OLL0201/TO | 75828405187    | DETRAN | TO00417561 | 17/06/2019 | 14:33 | 5436-0 |
| MWY8469/TO | 26772833600    | SMTS   | GU00026695 | 19/06/2019 | 15:30 | 7633-2 |
| PQD6686/TO | 35569913149    | DETRAN | TO01081149 | 21/06/2019 | 15:21 | 5436-0 |
| MWW4906/TO | 77209605134    | DETRAN | TO00906193 | 18/06/2019 | 22:00 | 7030-3 |
| JQT9512/TO | 01489002324    | DETRAN | TO00906196 | 23/06/2019 | 21:00 | 6530-0 |
| MWL0462/TO | 90297008153    | DETRAN | TO00322518 | 19/06/2019 | 16:08 | 7366-2 |
| BZP6687/TO | 29090792104    | DETRAN | TO01089246 | 16/06/2019 | 12:00 | 5410-0 |
| NWG1231/TO | 05071340100    | DETRAN | TO01088348 | 16/06/2019 | 20:00 | 5010-0 |
| OLN8278/TO | 89775147115    | DETRAN | TO00977884 | 24/06/2019 | 21:00 | 5274-1 |
| JTW4876/TO | 18889301104    | DETRAN | TO01115182 | 25/06/2019 | 10:40 | 5169-1 |
| MWO5375/TO | 90341643149    | DETRAN | TO00223802 | 26/06/2019 | 08:29 | 5185-1 |
| FPF1771/TO | 08969688633    | DETRAN | TO00217312 | 19/06/2019 | 13:50 | 7633-2 |
| QKI9577/TO | 09912991000153 | DETRAN | TO00217315 | 24/06/2019 | 15:30 | 5819-4 |
| NLQ5843/TO | 32407572149    | DETRAN | TO00223798 | 25/06/2019 | 15:32 | 7633-1 |
| QKK4375/TO | 38582341172    | DETRAN | TO00223799 | 25/06/2019 | 16:04 | 5010-0 |
| PAO1228/TO | 91166705153    | DETRAN | TO00223800 | 25/06/2019 | 16:29 | 5568-0 |
| KBV7494/TO | 54696712168    | DETRAN | TO00223814 | 25/06/2019 | 17:23 | 5185-1 |
| MXE0341/TO | 81461828104    | DETRAN | TO00223812 | 25/06/2019 | 17:07 | 7366-2 |
| QKB6547/TO | 17682231220    | DETRAN | TO00223811 | 25/06/2019 | 16:23 | 5819-1 |
| MWX9065/TO | 64540995391    | DETRAN | TO00223808 | 25/06/2019 | 15:13 | 5819-1 |
| MWR2782/TO | 87650975134    | DETRAN | TO00223810 | 25/06/2019 | 16:03 | 5568-0 |
| HSI9037/TO | 05082978187    | DETRAN | TO00223809 | 25/06/2019 | 15:57 | 7633-2 |
| JEB7800/TO | 81223935191    | DETRAN | TO00223807 | 26/06/2019 | 08:12 | 5185-1 |
| MWR9385/TO | 01145400205    | DETRAN | TO00223806 | 26/06/2019 | 08:06 | 5185-1 |
| QKC3097/TO | 74308360110    | DETRAN | TO00223804 | 26/06/2019 | 08:36 | 5185-1 |
| OLM0930/TO | 03316876154    | DETRAN | TO00223805 | 26/06/2019 | 07:58 | 5185-1 |
| OLN8702/TO | 11253589000156 | DETRAN | TO00223797 | 25/06/2019 | 08:35 | 7633-1 |
| QKD5158/TO | 29688250899    | DETRAN | TO00223793 | 24/06/2019 | 17:10 | 7633-2 |
| HGQ4500/TO | 03970507200    | DETRAN | TO00223795 | 25/06/2019 | 08:24 | 5185-1 |

|            |                |        |            |            |       |        |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| MWP368/TO  | 00198328184    | DETRAN | TO00317535 | 22/06/2019 | 18:11 | 5169-1 |
| MVZ1632/TO | 05754723326    | DETRAN | TO00323318 | 24/06/2019 | 15:30 | 6637-1 |
| MWC4447/TO | 01764582128    | DETRAN | TO01093092 | 20/06/2019 | 17:00 | 6050-2 |
| QKC0924/TO | 06444591155    | DETRAN | TO01100057 | 25/06/2019 | 09:00 | 6637-2 |
| QKC0924/TO | 06444591155    | DETRAN | TO01100056 | 25/06/2019 | 09:00 | 5010-0 |
| NNC4703/TO | 04716315312    | DETRAN | TO01100055 | 23/06/2019 | 23:45 | 6912-0 |
| NNC4703/TO | 04716315312    | DETRAN | TO01100054 | 23/06/2019 | 23:45 | 6599-2 |
| OLN8278/TO | 89775147115    | DETRAN | TO00977881 | 24/06/2019 | 21:00 | 6912-0 |
| MVT6052/TO | 00198324197    | DETRAN | TO01085080 | 21/06/2019 | 10:35 | 5010-0 |
| MVT6052/TO | 00198324197    | DETRAN | TO01085081 | 21/06/2019 | 10:35 | 6653-2 |
| JTW4876/TO | 18889301104    | DETRAN | TO01115183 | 25/06/2019 | 10:40 | 5010-0 |
| JTW4876/TO | 18889301104    | DETRAN | TO01115184 | 25/06/2019 | 10:40 | 6599-2 |
| NHL4458/TO | 00628404107    | DETRAN | TO01099595 | 25/06/2019 | 19:00 | 5010-0 |
| JVS6401/TO | 91868599191    | DETRAN | TO01100779 | 18/06/2019 | 21:20 | 6530-0 |
| MWW6346/TO | 19541837808    | DETRAN | TO01091129 | 19/06/2019 | 09:10 | 5410-0 |
| OLH7449/TO | 03856401105    | DETRAN | TO00891249 | 18/06/2019 | 23:55 | 5010-0 |
| OTY7633/TO | 61500945374    | DETRAN | TO01089949 | 17/06/2019 | 18:50 | 6912-0 |
| MVV7765/TO | 01736818163    | DETRAN | TO01047649 | 20/06/2019 | 23:40 | 5169-1 |
| MWJ3307/TO | 14472260549    | DETRAN | TO01100780 | 21/06/2019 | 23:00 | 7048-1 |
| QKC8268/TO | 02656222125    | DETRAN | TO01134043 | 24/06/2019 | 07:45 | 7633-2 |
| QKH8217/TO | 88411818187    | DETRAN | TO01134046 | 26/06/2019 | 00:55 | 6971-0 |
| MVT5031/TO | 61290700125    | DETRAN | TO01134057 | 20/06/2019 | 23:30 | 6580-0 |
| MXG7663/TO | 05875660198    | SMTS   | GU00026792 | 24/06/2019 | 15:34 | 6122-0 |
| MWH5283/TO | 56691033191    | SMTS   | GU00026791 | 24/06/2019 | 14:57 | 7633-2 |
| QKD3410/TO | 82021732134    | SMTS   | GU00026698 | 24/06/2019 | 11:01 | 6050-1 |
| DFN1123/TO | 00198126123    | SMTS   | GU00026696 | 24/06/2019 | 09:23 | 5673-1 |
| MWD1666/TO | 69229651168    | DETRAN | TO00292432 | 24/06/2019 | 19:30 | 5274-1 |
| MWD1666/TO | 69229651168    | DETRAN | TO00292431 | 24/06/2019 | 19:30 | 7048-1 |
| QWA1167/TO | 89724038149    | DETRAN | TO00292427 | 20/06/2019 | 01:35 | 7056-1 |
| MWS5711/TO | 13851079000106 | DETRAN | TO00242257 | 18/06/2019 | 21:40 | 5010-0 |
| MWS5711/TO | 13851079000106 | DETRAN | TO00242258 | 18/06/2019 | 21:40 | 6912-0 |
| QWA1167/TO | 89724038149    | DETRAN | TO00292426 | 20/06/2019 | 01:35 | 5010-0 |
| QKF9568/TO | 05383974113    | DETRAN | TO00292428 | 22/06/2019 | 22:00 | 5010-0 |
| QKF9568/TO | 05383974113    | DETRAN | TO00292430 | 22/06/2019 | 22:00 | 6912-0 |
| QKD4855/TO | 66327679153    | SMTS   | GU00025442 | 24/06/2019 | 10:11 | 7633-2 |
| MWL6524/TO | 04897729602    | SMTS   | GU00025444 | 24/06/2019 | 15:01 | 6050-1 |
| QKA4763/TO | 03616845173    | SMTS   | GU00026795 | 25/06/2019 | 10:08 | 5991-0 |
| QKI5739/TO | 00512100705    | SMTS   | GU00026794 | 25/06/2019 | 10:03 | 5487-0 |
| JQC2546/TO | 88844960125    | SMTS   | GU00026700 | 25/06/2019 | 09:49 | 7633-2 |
| LPI8230/TO | 03184318664    | SMTS   | GU00026699 | 25/06/2019 | 09:45 | 7633-2 |
| MWX6190/TO | 73605077153    | SMTS   | GU00025449 | 25/06/2019 | 15:24 | 7633-2 |
| MWH7625/TO | 05920265159    | SMTS   | GU00025443 | 24/06/2019 | 10:20 | 6050-1 |
| MXA5888/TO | 03337629164    | DETRAN | TO00323401 | 24/06/2019 | 18:15 | 5550-0 |
| MVV7765/TO | 01736818163    | DETRAN | TO01047650 | 20/06/2019 | 23:40 | 6912-0 |
| MVZ2586/TO | 38872021120    | DETRAN | TO01133512 | 25/06/2019 | 20:33 | 6050-1 |
| MWL6630/TO | 02145803181    | DETRAN | TO00209321 | 23/06/2019 | 11:00 | 5045-0 |
| MXC0480/TO | 80461115115    | DETRAN | TO00333558 | 23/06/2019 | 18:30 | 5010-0 |
| MXC0480/TO | 80461115115    | DETRAN | TO00333559 | 23/06/2019 | 18:30 | 6599-2 |
| MXC0480/TO | 80461115115    | DETRAN | TO00333560 | 23/06/2019 | 18:30 | 5169-1 |
| PAK9248/TO | 35675080910    | SMTS   | GU00025448 | 25/06/2019 | 15:11 | 7633-2 |
| CJL9942/TO | 91448212120    | SMTS   | GU00025447 | 25/06/2019 | 10:13 | 7633-2 |
| KDT8195/TO | 56637667153    | SMTS   | GU00025445 | 25/06/2019 | 09:17 | 7633-2 |

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Frigovale II, com a área total de 1.403,5192 hectares (mil quatrocentos e três hectares, e cinquenta e um ares e noventa e dois centiares), situado no município de Porto Nacional - TO, e caracterizada pelos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ET4-M-0103 de coordenadas N 8.838.507,509m e E 789.847,315m, situado no limite da margem esquerda do Ribeirão Chupé, com faixa de domínio da Rodovia Estadual To-050, que liga Palmas a Porto Nacional; deste, segue confrontando com a faixa de domínio, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°03'25" e distância 363,95m, até o vértice ET4-O-0014 de coordenadas N 8.838.192,498m e E 789.665,024m; 211°55'31" e 97,80m, até o vértice ET4-O-0015 de coordenadas N 8.838.109,496m e E 789.613,309m; 213°50'33" e 70,95m, até o vértice ET4-O-0016 de coordenadas N 8.838.050,565m e E 789.573,795m; 214°30'50" e 4.335,08m, até o vértice ET4-M-0104, de coordenadas N 8.834.478,509m e E 787.117,515m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual To-050, que liga Palmas a Porto Nacional, com o Lago da Usina Hidrelétrica de Lajeado; deste, segue confrontando com o referido Lago da Usina Hidrelétrica de Lajeado com seguintes azimutes e distâncias: 324°11'36" e 12,60m, até o vértice ET4-P-0685 de coordenadas N 8.834.488,727m e E 787.110,143m; 221°31'27" e 83,06m, até o vértice ET4-P-0686 de coordenadas N 8.834.426,540m e E 787.055,078m; 219°40'03" e 142,98m, até o vértice ET4-P-0687 de coordenadas N 8.834.316,478m e E 786.963,808m; 302°49'03" e 38,90m, até o vértice ET4-P-0688 de coordenadas N 8.834.337,560m e E 786.931,117m; 304°54'55" e 33,59m, até o vértice ET4-P-0689 de coordenadas N 8.834.356,788m e E 786.903,570m; 312°14'42" e 47,67m, até o vértice ET4-P-0690 de coordenadas N 8.834.388,834m e E 786.868,284m; 309°08'29" e 45,20m, até o vértice ET4-P-0691 de coordenadas N 8.834.417,363m e E 786.833,231m; 340°19'01" e 28,43m, até o vértice ET4-P-0692 de coordenadas N 8.834.444,130m e E 786.823,656m; 301°44'11" e 22,51m, até o vértice ET4-P-0693 de coordenadas N 8.834.455,971m e E 786.804,511m; 347°22'54" e 17,30m, até o vértice ET4-P-0694 de coordenadas N 8.834.472,852m e E 786.800,732m; 320°35'16" e 22,00m, até o vértice ET4-P-0695 de coordenadas N 8.834.489,852m e E 786.786,762m; 290°19'06" e 17,10m, até o vértice ET4-P-0696 de coordenadas N 8.834.495,789m e E 786.770,728m; 320°50'28" e 38,15m, até o vértice ET4-P-0697 de coordenadas N 8.834.525,367m e E 786.746,640m; 331°04'30" e 21,92m, até o vértice ET4-P-0698 de coordenadas N 8.834.544,549m e E 786.736,040m; 54°51'18" e 14,51m, até o vértice ET4-P-0699 de coordenadas N 8.834.552,899m e E 786.747,901m; 13°11'21" e 10,42m, até o vértice ET4-P-0700 de coordenadas N 8.834.563,042m e E 786.750,278m; 46°22'44" e 20,84m, até o vértice ET4-P-0701 de coordenadas N 8.834.577,416m e E 786.765,361m; 318°37'25" e 3,59m, até o vértice ET4-P-0702 de coordenadas N 8.834.580,111m e E 786.762,987m; 227°36'20" e 21,65m, até o vértice ET4-P-0703 de coordenadas N 8.834.565,513m e E 786.746,997m; 266°37'52" e 9,34m, até o vértice ET4-P-0704 de coordenadas N 8.834.564,964m e E 786.737,671m; 276°37'43" e 24,39m, até o vértice ET4-P-0705 de coordenadas N 8.834.567,779m e E 786.713,448m; 313°22'30" e 21,69m, até o vértice ET4-P-0706 de coordenadas N 8.834.582,678m e E 786.697,679m; 280°16'35" e 23,83m, até o vértice ET4-P-0707 de coordenadas N 8.834.586,930m e E 786.674,227m; 240°34'11" e 11,07m, até o vértice ET4-P-0708 de coordenadas N 8.834.581,492m e E 786.664,588m; 300°22'58" e 45,89m, até o vértice ET4-P-0709 de coordenadas N 8.834.604,704m e E 786.624,997m; 286°12'08" e 98,91m, até o vértice ET4-P-0710 de coordenadas N 8.834.632,302m e E 786.530,017m; 350°53'53" e 37,45m, até o vértice ET4-P-0711 de coordenadas N 8.834.669,285m e E 786.524,092m; 351°31'59" e 18,66m, até o vértice ET4-P-0712 de coordenadas N 8.834.687,745m e E 786.521,344m; 335°23'13" e 10,96m, até o vértice ET4-P-0713 de coordenadas N 8.834.697,712m e E 786.516,778m; 20°51'47" e 27,32m, até o vértice ET4-P-0714 de coordenadas N 8.834.723,239m e E 786.526,507m; 302°50'36" e 8,88m, até o vértice ET4-P-0715 de coordenadas N 8.834.728,054m e E 786.519,048m; 210°14'40" e 43,12m, até o vértice ET4-P-0716 de coordenadas N 8.834.690,807m e E 786.497,331m; 258°27'29" e 15,35m, até o vértice ET4-P-0717 de coordenadas N 8.834.687,736m e E 786.482,293m; 180°48'27" e 9,65m, até o vértice ET4-P-0718 de coordenadas N 8.834.678,087m e E 786.482,157m; 256°25'55" e 34,40m, até o vértice ET4-P-0719 de coordenadas N 8.834.670,017m e E 786.448,718m; 40°17'03" e 9,72m, até o vértice ET4-P-0720 de coordenadas N 8.834.677,431m e E 786.455,002m; 300°26'23" e 20,34m, até o vértice ET4-P-0721 de coordenadas N 8.834.687,738m e E 786.437,462m; 294°58'43" e 73,13m, até o vértice ET4-P-0722 de coordenadas N 8.834.718,619m e E 786.371,173m; 291°36'01" e 41,37m, até o vértice ET4-P-0723 de coordenadas N 8.834.733,849m e E 786.332,707m; 291°44'44" e 43,15m, até o vértice ET4-P-0724 de coordenadas N 8.834.749,837m e E 786.292,624m; 241°23'12" e 81,94m, até o vértice ET4-P-0725 de coordenadas N 8.834.710,596m e E 786.220,691m; 288°32'55" e 46,23m, até o vértice ET4-P-0726 de

## ITERTINS

### PORTARIA Nº 216/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Certidão de Inteiro Teor de Matrícula, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, datada de 03/08/2017,



coordenadas N 8.834.725,301m e E 786.176,866m; 290°44'45" e 45,43m, até o vértice ET4-P-0727 de coordenadas N 8.834.741,395m e E 786.134,377m; 275°17'30" e 62,02m, até o vértice ET4-P-0728 de coordenadas N 8.834.747,115m e E 786.072,621m; 297°46'58" e 48,74m, até o vértice ET4-P-0729 de coordenadas N 8.834.769,834m e E 786.029,499m; 336°28'26" e 31,49m, até o vértice ET4-P-0730 de coordenadas N 8.834.798,707m e E 786.016,929m; 18°14'53" e 18,53m, até o vértice ET4-P-0731 de coordenadas N 8.834.816,304m e E 786.022,731m; 61°31'54" e 41,15m, até o vértice ET4-P-0732 de coordenadas N 8.834.835,919m e E 786.058,905m; 13°14'15" e 6,63m, até o vértice ET4-P-0733 de coordenadas N 8.834.842,372m e E 786.060,423m; 253°30'30" e 43,55m, até o vértice ET4-P-0734 de coordenadas N 8.834.830,010m e E 786.018,667m; 330°00'17" e 161,59m, até o vértice ET4-P-0735 de coordenadas N 8.834.969,960m e E 785.937,882m; 335°31'17" e 114,63m, até o vértice ET4-P-0736 de coordenadas N 8.835.074,286m e E 785.890,385m; 311°55'53" e 69,96m, até o vértice ET4-P-0737 de coordenadas N 8.835.121,034m e E 785.838,341m; 295°27'40" e 50,92m, até o vértice ET4-P-0738 de coordenadas N 8.835.142,925m e E 785.792,365m; 333°57'41" e 25,55m, até o vértice ET4-P-0739 de coordenadas N 8.835.165,880m e E 785.781,150m; 286°38'47" e 57,69m, até o vértice ET4-P-0740 de coordenadas N 8.835.182,406m e E 785.725,878m; 295°43'22" e 82,30m, até o vértice ET4-P-0741 de coordenadas N 8.835.218,124m e E 785.651,737m; 193°33'32" e 14,09m, até o vértice ET4-P-0742 de coordenadas N 8.835.204,428m e E 785.648,434m; 281°38'06" e 22,15m, até o vértice ET4-P-0743 de coordenadas N 8.835.208,895m e E 785.626,740m; 13°44'25" e 25,87m, até o vértice ET4-P-0744 de coordenadas N 8.835.234,026m e E 785.632,885m; 313°54'09" e 13,92m, até o vértice ET4-P-0745 de coordenadas N 8.835.243,678m e E 785.622,856m; 201°23'55" e 17,17m, até o vértice ET4-P-0746 de coordenadas N 8.835.227,693m e E 785.616,592m; 314°09'00" e 19,26m, até o vértice ET4-P-0747 de coordenadas N 8.835.241,108m e E 785.602,773m; 339°29'41" e 15,08m, até o vértice ET4-P-0748 de coordenadas N 8.835.255,234m e E 785.597,490m; 20°32'00" e 8,58m, até o vértice ET4-P-0749 de coordenadas N 8.835.263,273m e E 785.600,501m; 79°33'05" e 10,74m, até o vértice ET4-P-0750 de coordenadas N 8.835.265,220m e E 785.611,059m; 351°21'00" e 10,15m, até o vértice ET4-P-0751 de coordenadas N 8.835.275,251m e E 785.609,533m; 263°46'59" e 17,13m, até o vértice ET4-P-0752 de coordenadas N 8.835.273,396m e E 785.592,504m; 215°33'19" e 16,55m, até o vértice ET4-P-0753 de coordenadas N 8.835.259,934m e E 785.582,882m; 289°13'08" e 12,83m, até o vértice ET4-P-0754 de coordenadas N 8.835.264,157m e E 785.570,768m; 351°38'37" e 14,68m, até o vértice ET4-P-0755 de coordenadas N 8.835.278,685m e E 785.568,634m; 260°56'01" e 12,42m, até o vértice ET4-P-0756 de coordenadas N 8.835.276,728m e E 785.556,370m; 284°55'53" e 13,32m, até o vértice ET4-P-0757 de coordenadas N 8.835.280,160m e E 785.543,500m; 156°10'34" e 11,34m, até o vértice ET4-P-0758 de coordenadas N 8.835.269,783m e E 785.548,082m; 205°56'27" e 8,29m, até o vértice ET4-P-0759 de coordenadas N 8.835.262,325m e E 785.544,454m; 270°04'13" e 10,58m, até o vértice ET4-P-0760 de coordenadas N 8.835.262,338m e E 785.533,873m; 319°14'04" e 8,62m, até o vértice ET4-P-0761 de coordenadas N 8.835.268,866m e E 785.528,245m; 182°59'31" e 11,94m, até o vértice ET4-P-0762 de coordenadas N 8.835.256,946m e E 785.527,622m; 293°22'29" e 20,47m, até o vértice ET4-P-0763 de coordenadas N 8.835.265,066m e E 785.508,835m; 152°49'07" e 13,51m, até o vértice ET4-P-0764 de coordenadas N 8.835.253,049m e E 785.515,006m; 229°58'21" e 11,07m, até o vértice ET4-P-0765 de coordenadas N 8.835.245,929m e E 785.506,529m; 281°23'02" e 9,87m, até o vértice ET4-P-0766 de coordenadas N 8.835.247,877m e E 785.496,854m; 323°00'11" e 14,27m, até o vértice ET4-P-0767 de coordenadas N 8.835.259,271m e E 785.488,269m; 237°48'16" e 7,67m, até o vértice ET4-P-0768 de coordenadas N 8.835.255,186m e E 785.481,781m; 311°39'13" e 15,95m, até o vértice ET4-P-0769 de coordenadas N 8.835.265,789m e E 785.469,861m; 272°34'52" e 25,62m, até o vértice ET4-P-0770 de coordenadas N 8.835.266,943m e E 785.444,262m; 327°17'50" e 16,93m, até o vértice ET4-P-0771 de coordenadas N 8.835.281,191m e E 785.435,114m; 236°47'19" e 14,64m, até o vértice ET4-P-0772 de coordenadas N 8.835.273,174m e E 785.422,868m; 267°35'34" e 71,76m, até o vértice ET4-P-0773 de coordenadas N 8.835.270,160m e E 785.351,170m; 23°43'30" e 10,16m, até o vértice ET4-P-0774 de coordenadas N 8.835.279,464m e E 785.355,259m; 290°46'34" e 14,30m, até o vértice ET4-P-0775 de coordenadas N 8.835.284,536m e E 785.341,890m; 289°49'39" e 12,09m, até o vértice ET4-P-0776 de coordenadas N 8.835.288,636m e E 785.330,519m; 177°15'09" e 15,08m, até o vértice ET4-P-0777 de coordenadas N 8.835.273,571m e E 785.331,242m; 237°57'15" e 7,07m, até o vértice ET4-P-0778 de coordenadas N 8.835.269,822m e E 785.325,253m; 286°06'15" e 8,42m, até o vértice ET4-P-0779 de coordenadas N 8.835.272,158m e E 785.317,162m; 182°11'22" e 7,80m, até o vértice ET4-P-0780 de coordenadas N 8.835.264,363m e E 785.316,864m; 231°08'31" e 20,50m, até o vértice ET4-P-0781 de coordenadas N 8.835.251,501m e E 785.300,900m; 232°28'06" e 21,30m, até o vértice ET4-P-0782 de

coordenadas N 8.835.238,526m e E 785.284,010m; 252°03'49" e 56,13m, até o vértice ET4-P-0783 de coordenadas N 8.835.221,241m e E 785.230,611m; 286°49'03" e 6,26m, até o vértice ET4-P-0784 de coordenadas N 8.835.223,053m e E 785.224,616m; 324°26'43" e 15,55m, até o vértice ET4-P-0785 de coordenadas N 8.835.235,701m e E 785.215,576m; 264°20'09" e 23,75m, até o vértice ET4-P-0786 de coordenadas N 8.835.233,357m e E 785.191,943m; 352°23'52" e 44,33m, até o vértice ET4-P-0787 de coordenadas N 8.835.277,293m e E 785.186,079m; 1°12'03" e 28,16m, até o vértice ET4-P-0788 de coordenadas N 8.835.305,442m e E 785.186,669m; 42°55'44" e 37,20m, até o vértice ET4-P-0789 de coordenadas N 8.835.332,677m e E 785.212,003m; 298°37'27" e 2,68m, até o vértice ET4-P-0790 de coordenadas N 8.835.333,959m e E 785.209,654m; 245°00'13" e 45,62m, até o vértice ET4-P-0791 de coordenadas N 8.835.314,680m e E 785.168,303m; 247°52'14" e 25,74m, até o vértice ET4-P-0792 de coordenadas N 8.835.304,982m e E 785.144,455m; 279°53'27" e 42,83m, até o vértice ET4-P-0793 de coordenadas N 8.835.312,339m e E 785.102,261m; 301°33'46" e 47,34m, até o vértice ET4-P-0794 de coordenadas N 8.835.337,116m e E 785.061,928m; 347°49'27" e 65,46m, até o vértice ET4-P-0795 de coordenadas N 8.835.401,106m e E 785.048,121m; 336°22'49" e 49,58m, até o vértice ET4-P-0796 de coordenadas N 8.835.446,528m e E 785.028,258m; 292°30'37" e 13,16m, até o vértice ET4-P-0797 de coordenadas N 8.835.451,567m e E 785.016,099m; 1°21'46" e 7,32m, até o vértice ET4-P-0798 de coordenadas N 8.835.458,881m e E 785.016,273m; 20°01'57" e 27,76m, até o vértice ET4-P-0799 de coordenadas N 8.835.484,958m e E 785.025,781m; 88°23'23" e 22,85m, até o vértice ET4-P-0800 de coordenadas N 8.835.485,600m e E 785.048,619m; 20°00'22" e 22,25m, até o vértice ET4-P-0801 de coordenadas N 8.835.506,507m e E 785.056,231m; 329°13'11" e 49,78m, até o vértice ET4-P-0802 de coordenadas N 8.835.549,277m e E 785.030,755m; 279°28'30" e 43,96m, até o vértice ET4-P-0803 de coordenadas N 8.835.556,513m e E 784.987,398m; 233°49'21" e 31,20m, até o vértice ET4-P-0804 de coordenadas N 8.835.538,097m e E 784.962,215m; 333°59'20" e 19,29m, até o vértice ET4-P-0805 de coordenadas N 8.835.555,432m e E 784.953,756m; 51°03'09" e 26,52m, até o vértice ET4-P-0806 de coordenadas N 8.835.572,105m e E 784.974,384m; 28°29'36" e 17,28m, até o vértice ET4-P-0807 de coordenadas N 8.835.587,291m e E 784.982,627m; 334°44'10" e 22,57m, até o vértice ET4-P-0808 de coordenadas N 8.835.607,701m e E 784.972,995m; 79°13'35" e 8,51m, até o vértice ET4-P-0809 de coordenadas N 8.835.609,291m e E 784.981,351m; 103°11'58" e 24,06m, até o vértice ET4-P-0810 de coordenadas N 8.835.603,797m e E 785.004,776m; 76°48'14" e 98,17m, até o vértice ET4-P-0811 de coordenadas N 8.835.626,208m e E 785.100,356m; 55°04'23" e 58,27m, até o vértice ET4-P-0812 de coordenadas N 8.835.659,569m e E 785.148,130m; 31°48'56" e 64,46m, até o vértice ET4-P-0813 de coordenadas N 8.835.714,343m e E 785.182,112m; 5°46'59" e 133,48m, até o vértice ET4-P-0814 de coordenadas N 8.835.847,146m e E 785.195,562m; 358°00'31" e 115,48m, até o vértice ET4-P-0815 de coordenadas N 8.835.962,558m e E 785.191,549m; 338°40'05" e 89,57m, até o vértice ET4-P-0816 de coordenadas N 8.836.045,989m e E 785.158,967m; 271°01'40" e 37,57m, até o vértice ET4-P-0817 de coordenadas N 8.836.046,663m e E 785.121,399m; 249°50'35" e 12,57m, até o vértice ET4-P-0818 de coordenadas N 8.836.042,333m e E 785.109,603m; 15°03'44" e 29,31m, até o vértice ET4-P-0819 de coordenadas N 8.836.070,637m e E 785.117,220m; 133°28'48" e 17,20m, até o vértice ET4-P-0820 de coordenadas N 8.836.058,805m e E 785.129,697m; 98°56'44" e 47,56m, até o vértice ET4-P-0821 de coordenadas N 8.836.051,410m e E 785.176,676m; 46°56'58" e 41,78m, até o vértice ET4-P-0822 de coordenadas N 8.836.079,933m e E 785.207,209m; 356°22'59" e 27,01m, até o vértice ET4-P-0823 de coordenadas N 8.836.106,890m e E 785.205,505m; 323°30'14" e 46,34m, até o vértice ET4-P-0824 de coordenadas N 8.836.144,146m e E 785.177,941m; 302°35'41" e 17,63m, até o vértice ET4-P-0825 de coordenadas N 8.836.153,641m e E 785.163,091m; 261°04'25" e 38,16m, até o vértice ET4-P-0826 de coordenadas N 8.836.147,720m e E 785.125,394m; 326°42'23" e 35,20m, até o vértice ET4-P-0827 de coordenadas N 8.836.177,139m e E 785.106,074m; 7°57'08" e 31,93m, até o vértice ET4-P-0828 de coordenadas N 8.836.208,766m e E 785.110,492m; 47°44'18" e 29,81m, até o vértice ET4-P-0829 de coordenadas N 8.836.228,812m e E 785.132,552m; 318°35'40" e 15,67m, até o vértice ET4-P-0830 de coordenadas N 8.836.240,562m e E 785.122,191m; 33°31'51" e 24,63m, até o vértice ET4-P-0831 de coordenadas N 8.836.261,096m e E 785.135,798m; 45°29'19" e 15,50m, até o vértice ET4-P-0832 de coordenadas N 8.836.271,965m e E 785.146,854m; 24°17'16" e 7,23m, até o vértice ET4-P-0833 de coordenadas N 8.836.278,551m e E 785.149,826m; 156°45'30" e 16,61m, até o vértice ET4-P-0834 de coordenadas N 8.836.263,290m e E 785.156,380m; 215°19'25" e 4,36m, até o vértice ET4-P-0835 de coordenadas N 8.836.259,734m e E 785.153,860m; 235°08'52" e 2,95m, até o vértice ET4-P-0836 de coordenadas N 8.836.258,046m e E 785.151,436m; 148°35'47" e 8,65m, até o vértice ET4-P-0837 de coordenadas N 8.836.250,665m e E 785.155,942m; 202°27'07" e 5,99m, até o vértice ET4-P-0838 de

coordenadas N 8.836.245,133m e E 785.153,656m; 83°46'38" e 18,25m, até o vértice ET4-P-0839 de coordenadas N 8.836.247,111m e E 785.171,797m; 73°58'23" e 13,91m, até o vértice ET4-P-0840 de coordenadas N 8.836.250,951m e E 785.185,165m; 34°57'14" e 33,21m, até o vértice ET4-P-0841 de coordenadas N 8.836.278,168m e E 785.204,190m; 18°41'26" e 28,58m, até o vértice ET4-P-0842 de coordenadas N 8.836.305,242m e E 785.213,349m; 354°03'11" e 7,31m, até o vértice ET4-P-0843 de coordenadas N 8.836.312,509m e E 785.212,592m; 342°31'50" e 14,24m, até o vértice ET4-P-0844 de coordenadas N 8.836.326,096m e E 785.208,316m; 4°54'12" e 69,30m, até o vértice ET4-P-0845 de coordenadas N 8.836.395,139m e E 785.214,239m; 19°43'49" e 39,24m, até o vértice ET4-P-0846 de coordenadas N 8.836.432,075m e E 785.227,486m; 316°40'37" e 3,04m, até o vértice ET4-P-0847 de coordenadas N 8.836.434,290m e E 785.225,397m; 42°00'49" e 43,92m, até o vértice ET4-P-0848 de coordenadas N 8.836.466,922m e E 785.254,793m; 32°44'02" e 22,97m, até o vértice ET4-P-0849 de coordenadas N 8.836.486,243m e E 785.267,213m; 35°51'00" e 88,25m, até o vértice ET4-P-0850 de coordenadas N 8.836.557,774m e E 785.318,898m; 329°43'33" e 7,62m, até o vértice ET4-P-0851 de coordenadas N 8.836.564,359m e E 785.315,054m; 31°59'18" e 49,20m, até o vértice ET4-P-0852 de coordenadas N 8.836.606,086m e E 785.341,116m; 359°44'00" e 7,95m, até o vértice ET4-P-0853 de coordenadas N 8.836.614,033m e E 785.341,079m; 23°11'15" e 41,77m, até o vértice ET4-P-0854 de coordenadas N 8.836.652,432m e E 785.357,527m; 353°17'42" e 8,17m, até o vértice ET4-P-0855 de coordenadas N 8.836.660,547m e E 785.356,573m; 33°57'12" e 18,72m, até o vértice ET4-P-0856 de coordenadas N 8.836.676,073m e E 785.367,027m; 18°26'14" e 92,30m, até o vértice ET4-P-0857 de coordenadas N 8.836.763,635m e E 785.396,218m; 18°41'00" e 32,82m, até o vértice ET4-P-0858 de coordenadas N 8.836.794,724m e E 785.406,731m; 351°47'59" e 7,61m, até o vértice ET4-P-0859 de coordenadas N 8.836.802,253m e E 785.405,646m; 30°18'49" e 19,52m, até o vértice ET4-P-0860 de coordenadas N 8.836.819,107m e E 785.415,500m; 15°24'57" e 30,63m, até o vértice ET4-P-0861 de coordenadas N 8.836.848,631m e E 785.423,641m; 346°58'56" e 7,25m, até o vértice ET4-P-0862 de coordenadas N 8.836.855,690m e E 785.422,009m; 19°53'46" e 44,96m, até o vértice ET4-P-0863 de coordenadas N 8.836.897,962m e E 785.437,308m; 5°22'41" e 32,56m, até o vértice ET4-P-0864 de coordenadas N 8.836.930,381m e E 785.440,360m; 0°34'17" e 20,86m, até o vértice ET4-P-0865 de coordenadas N 8.836.951,237m e E 785.440,568m; 2°35'59" e 6,99m, até o vértice ET4-P-0866 de coordenadas N 8.836.958,219m e E 785.440,885m; 24°07'07" e 15,91m, até o vértice ET4-P-0867 de coordenadas N 8.836.972,744m e E 785.447,388m; 11°29'31" e 64,78m, até o vértice ET4-P-0868 de coordenadas N 8.837.036,230m e E 785.460,295m; 16°17'22" e 21,38m, até o vértice ET4-P-0869 de coordenadas N 8.837.056,752m e E 785.466,292m; 15°46'08" e 87,10m, até o vértice ET4-P-0870 de coordenadas N 8.837.140,573m e E 785.489,962m; 357°34'33" e 12,15m, até o vértice ET4-P-0871 de coordenadas N 8.837.152,714m e E 785.489,448m; 38°51'07" e 52,36m, até o vértice ET4-P-0872 de coordenadas N 8.837.193,494m e E 785.522,297m; 21°17'07" e 32,76m, até o vértice ET4-P-0873 de coordenadas N 8.837.224,021m e E 785.534,190m; 329°36'44" e 3,17m, até o vértice ET4-P-0874 de coordenadas N 8.837.226,758m e E 785.532,585m; 26°14'22" e 41,31m, até o vértice ET4-P-0875 de coordenadas N 8.837.263,807m e E 785.550,847m; 18°36'34" e 50,08m, até o vértice ET4-P-0876 de coordenadas N 8.837.311,265m e E 785.566,827m; 11°48'35" e 61,64m, até o vértice ET4-P-0877 de coordenadas N 8.837.371,599m e E 785.579,442m; 348°52'06" e 11,34m, até o vértice ET4-P-0878 de coordenadas N 8.837.382,724m e E 785.577,253m; 18°19'38" e 66,98m, até o vértice ET4-P-0879 de coordenadas N 8.837.446,302m e E 785.598,313m; 349°55'45" e 10,93m, até o vértice ET4-P-0880 de coordenadas N 8.837.457,062m e E 785.596,402m; 12°05'35" e 56,44m, até o vértice ET4-P-0881 de coordenadas N 8.837.512,249m e E 785.608,226m; 5°42'32" e 23,20m, até o vértice ET4-P-0882 de coordenadas N 8.837.535,336m e E 785.610,534m; 3°50'45" e 38,52m, até o vértice ET4-P-0883 de coordenadas N 8.837.573,774m e E 785.613,118m; 26°55'50" e 92,26m, até o vértice ET4-P-0884 de coordenadas N 8.837.656,032m e E 785.654,905m; 5°59'33" e 54,88m, até o vértice ET4-P-0885 de coordenadas N 8.837.710,617m e E 785.660,635m; 346°07'24" e 16,44m, até o vértice ET4-P-0886 de coordenadas N 8.837.726,582m e E 785.656,691m; 322°09'36" e 10,95m, até o vértice ET4-P-0887 de coordenadas N 8.837.735,229m e E 785.649,974m; 7°53'36" e 24,77m, até o vértice ET4-P-0888 de coordenadas N 8.837.759,760m e E 785.653,375m; 41°49'15" e 80,90m, até o vértice ET4-P-0889 de coordenadas N 8.837.820,047m e E 785.707,317m; 108°11'19" e 11,40m, até o vértice ET4-P-0890 de coordenadas N 8.837.816,487m e E 785.718,152m; 57°28'54" e 33,80m, até o vértice ET4-P-0891 de coordenadas N 8.837.834,655m e E 785.746,650m; 70°53'35" e 49,93m, até o vértice ET4-P-0892 de coordenadas N 8.837.850,999m e E 785.793,830m; 94°16'57" e 34,81m, até o vértice ET4-P-0893 de coordenadas N 8.837.848,400m e E 785.828,538m; 98°40'06" e 32,64m, até o vértice ET4-P-0894 de

coordenadas N 8.837.843,480m e E 785.860,810m; 0°45'18" e 9,86m, até o vértice ET4-P-0895 de coordenadas N 8.837.853,344m e E 785.860,940m; 283°34'15" e 33,28m, até o vértice ET4-P-0896 de coordenadas N 8.837.861,154m e E 785.828,585m; 283°23'15" e 49,48m, até o vértice ET4-P-0897 de coordenadas N 8.837.872,610m e E 785.780,451m; 31°29'50" e 8,16m, até o vértice ET4-P-0898 de coordenadas N 8.837.879,569m e E 785.784,715m; 320°09'52" e 46,88m, até o vértice ET4-P-0899 de coordenadas N 8.837.915,568m e E 785.754,684m; 269°32'31" e 9,88m, até o vértice ET4-P-0900 de coordenadas N 8.837.915,489m e E 785.744,801m; 329°55'28" e 57,52m, até o vértice ET4-P-0901 de coordenadas N 8.837.965,262m e E 785.715,977m; 309°38'14" e 7,54m, até o vértice ET4-P-0902 de coordenadas N 8.837.970,069m e E 785.710,174m; 336°55'33" e 20,40m, até o vértice ET4-P-0903 de coordenadas N 8.837.988,834m e E 785.702,180m; 301°25'08" e 7,56m, até o vértice ET4-P-0904 de coordenadas N 8.837.992,774m e E 785.695,730m; 326°36'55" e 18,73m, até o vértice ET4-P-0905 de coordenadas N 8.838.008,413m e E 785.685,424m; 287°18'16" e 3,99m, até o vértice ET4-P-0906 de coordenadas N 8.838.009,600m e E 785.681,614m; 336°14'04" e 31,65m, até o vértice ET4-P-0907 de coordenadas N 8.838.038,562m e E 785.668,861m; 336°59'37" e 42,03m, até o vértice ET4-P-0908 de coordenadas N 8.838.077,247m e E 785.652,435m; 339°42'34" e 57,32m, até o vértice ET4-P-0909 de coordenadas N 8.838.131,014m e E 785.632,556m; 358°53'17" e 97,86m, até o vértice ET4-P-0910 de coordenadas N 8.838.228,854m e E 785.630,657m; 0°01'12" e 96,99m, até o vértice ET4-P-0911 de coordenadas N 8.838.325,847m e E 785.630,691m; 3°14'35" e 104,14m, até o vértice ET4-P-0912 de coordenadas N 8.838.429,817m e E 785.636,582m; 0°28'14" e 56,02m, até o vértice ET4-P-0913 de coordenadas N 8.838.485,838m e E 785.637,042m; 298°28'37" e 4,76m, até o vértice ET4-P-0914 de coordenadas N 8.838.488,107m e E 785.632,859m; 343°36'34" e 36,57m, até o vértice ET4-P-0915 de coordenadas N 8.838.523,193m e E 785.622,539m; 64°04'08" e 9,46m, até o vértice ET4-P-0916 de coordenadas N 8.838.527,329m e E 785.631,045m; 341°09'30" e 101,73m, até o vértice ET4-P-0917 de coordenadas N 8.838.623,604m e E 785.598,192m; 337°09'48" e 99,63m, até o vértice ET4-P-0918 de coordenadas N 8.838.715,425m e E 785.559,525m; 339°06'58" e 94,11m, até o vértice ET4-P-0919 de coordenadas N 8.838.803,348m e E 785.525,979m; 343°17'12" e 97,16m, até o vértice ET4-P-0920 de coordenadas N 8.838.896,402m e E 785.498,038m; 342°53'21" e 95,90m, até o vértice ET4-P-0921 de coordenadas N 8.838.988,054m e E 785.469,823m; 344°09'00" e 99,51m, até o vértice ET4-P-0922 de coordenadas N 8.839.083,783m e E 785.442,644m; 342°56'35" e 63,75m, até o vértice ET4-P-0923 de coordenadas N 8.839.144,731m e E 785.423,944m; 352°35'25" e 97,31m, até o vértice ET4-P-0924 de coordenadas N 8.839.241,233m e E 785.411,394m; 7°26'50" e 95,58m, até o vértice ET4-P-0925 de coordenadas N 8.839.336,010m e E 785.423,783m; 11°00'18" e 95,18m, até o vértice ET4-P-0926 de coordenadas N 8.839.429,443m e E 785.441,953m; 10°46'49" e 51,57m, até o vértice ET4-P-0927 de coordenadas N 8.839.480,098m e E 785.451,598m; 43°18'32" e 95,66m, até o vértice ET4-P-0928 de coordenadas N 8.839.549,705m e E 785.517,213m; 80°26'15" e 102,16m, até o vértice ET4-P-0929 de coordenadas N 8.839.566,677m e E 785.617,958m; 122°29'23" e 60,95m, até o vértice ET4-P-0930 de coordenadas N 8.839.533,940m e E 785.669,365m; 150°29'23" e 91,80m, até o vértice ET4-P-0931 de coordenadas N 8.839.454,049m e E 785.714,584m; 120°51'41" e 57,20m, até o vértice ET4-P-0932 de coordenadas N 8.839.424,707m e E 785.763,686m; 144°47'51" e 27,76m, até o vértice ET4-P-0933 de coordenadas N 8.839.402,022m e E 785.779,690m; 100°48'39" e 48,29m, até o vértice ET4-P-0934 de coordenadas N 8.839.392,965m e E 785.827,120m; 64°54'55" e 33,10m, até o vértice ET4-P-0935 de coordenadas N 8.839.406,997m e E 785.857,096m; 95°41'17" e 100,68m, até o vértice ET4-P-0936 de coordenadas N 8.839.397,018m e E 785.957,284m; 95°20'26" e 97,52m, até o vértice ET4-P-0937 de coordenadas N 8.839.387,941m e E 786.054,385m; 106°23'33" e 101,22m, até o vértice ET4-P-0938 de coordenadas N 8.839.359,375m e E 786.151,491m; 111°11'51" e 97,76m, até o vértice ET4-P-0939 de coordenadas N 8.839.324,026m e E 786.242,638m; 106°30'29" e 98,86m, até o vértice ET4-P-0940 de coordenadas N 8.839.295,936m e E 786.337,419m; 92°54'39" e 46,45m, até o vértice ET4-P-0941 de coordenadas N 8.839.293,577m e E 786.383,813m; 97°26'03" e 80,15m, até o vértice ET4-P-0942 de coordenadas N 8.839.283,207m e E 786.463,287m; 119°14'57" e 83,82m, até o vértice ET4-P-0943 de coordenadas N 8.839.242,252m e E 786.536,420m; 163°31'40" e 20,27m, até o vértice ET4-P-0944 de coordenadas N 8.839.222,816m e E 786.542,167m; 166°36'23" e 26,81m, até o vértice ET4-P-0945 de coordenadas N 8.839.196,736m e E 786.548,377m; 49°13'08" e 35,69m, até o vértice ET4-P-0946 de coordenadas N 8.839.220,046m e E 786.575,400m; 16°55'28" e 8,75m, até o vértice ET4-P-0947 de coordenadas N 8.839.228,413m e E 786.577,946m; 100°14'43" e 94,67m, até o vértice ET4-P-0948 de coordenadas N 8.839.211,574m e E 786.671,110m; 53°24'17" e 16,57m, até o vértice ET4-P-0949 de coordenadas N 8.839.221,452m e E 786.684,413m; 127°52'18" e 30,86m, até o vértice ET4-P-0950 de



coordenadas N 8.839.202,510m e E 786.708,770m; 176°36'04" e 14,67m, até o vértice ET4-P-0951 de coordenadas N 8.839.187,862m e E 786.709,640m; 113°32'17" e 21,69m, até o vértice ET4-P-0952 de coordenadas N 8.839.179,200m e E 786.729,525m; 65°43'28" e 27,99m, até o vértice ET4-P-0953 de coordenadas N 8.839.190,706m e E 786.755,037m; 106°17'05" e 97,27m, até o vértice ET4-P-0954 de coordenadas N 8.839.163,431m e E 786.848,402m; 113°46'05" e 98,47m, até o vértice ET4-P-0955 de coordenadas N 8.839.123,744m e E 786.938,520m; 112°50'58" e 29,98m, até o vértice ET4-P-0956 de coordenadas N 8.839.112,103m e E 786.966,146m; 213°04'42" e 8,16m, até o vértice ET4-P-0957 de coordenadas N 8.839.105,268m e E 786.961,694m; 162°47'43" e 13,18m, até o vértice ET4-P-0958 de coordenadas N 8.839.092,676m e E 786.965,593m; 97°04'42" e 98,41m, até o vértice ET4-P-0959 de coordenadas N 8.839.080,549m e E 787.063,257m; 174°46'59" e 7,84m, até o vértice ET4-P-0960 de coordenadas N 8.839.072,740m e E 787.063,970m; 92°03'56" e 92,16m, até o vértice ET4-P-0961 de coordenadas N 8.839.069,418m e E 787.156,073m; 121°18'38" e 90,64m, até o vértice ET4-P-0962 de coordenadas N 8.839.022,313m e E 787.233,515m; 154°59'38" e 29,67m, até o vértice ET4-P-0963 de coordenadas N 8.838.995,422m e E 787.246,058m; 181°18'27" e 23,53m, até o vértice ET4-P-0964 de coordenadas N 8.838.971,896m e E 787.245,521m; 214°53'10" e 10,60m, até o vértice ET4-P-0965 de coordenadas N 8.838.963,199m e E 787.239,457m; 142°21'57" e 49,14m, até o vértice ET4-P-0966 de coordenadas N 8.838.924,282m e E 787.269,464m; 113°50'39" e 55,84m, até o vértice ET4-P-0967 de coordenadas N 8.838.901,709m e E 787.320,537m; 67°13'35" e 3,98m, até o vértice ET4-P-0968 de coordenadas N 8.838.903,251m e E 787.324,210m; 111°29'36" e 86,59m, até o vértice ET4-P-0969 de coordenadas N 8.838.871,526m e E 787.404,776m; 99°07'38" e 96,11m, até o vértice ET4-P-0970 de coordenadas N 8.838.856,281m e E 787.499,665m; 97°03'15" e 99,38m, até o vértice ET4-P-0971 de coordenadas N 8.838.844,076m e E 787.598,297m; 93°46'25" e 103,12m, até o vértice ET4-P-0972 de coordenadas N 8.838.837,289m e E 787.701,197m; 86°10'44" e 93,84m, até o vértice ET4-P-0973 de coordenadas N 8.838.843,543m e E 787.794,833m; 86°24'36" e 95,79m, até o vértice ET4-P-0974 de coordenadas N 8.838.849,541m e E 787.890,437m; 89°55'21" e 98,29m, até o vértice ET4-P-0975 de coordenadas N 8.838.849,674m e E 787.988,725m; 91°49'25" e 102,88m, até o vértice ET4-P-0976 de coordenadas N 8.838.846,400m e E 788.091,551m; 87°06'05" e 97,57m, até o vértice ET4-P-0977 de coordenadas N 8.838.851,334m e E 788.188,996m; 83°01'31" e 103,72m, até o vértice ET4-P-0978 de coordenadas N 8.838.863,929m e E 788.291,948m; 75°16'50" e 31,04m, até o vértice ET4-P-0979 de coordenadas N 8.838.871,816m e E 788.321,970m; 108°12'32" e 70,06m, até o vértice ET4-P-0980 de coordenadas N 8.838.849,925m e E 788.388,517m; 76°29'01" e 97,10m, até o vértice ET4-P-0981 de coordenadas N 8.838.872,620m e E 788.482,930m; 86°07'21" e 27,02m, até o vértice ET4-P-0982 de coordenadas N 8.838.874,447m e E 788.509,886m; 46°21'44" e 40,22m, até o vértice ET4-P-0983 de coordenadas N 8.838.902,201m e E 788.538,992m; 148°41'07" e 44,11m, até o vértice ET4-P-0984 de coordenadas N 8.838.864,518m e E 788.561,917m; 128°20'54" e 50,98m, até o vértice ET4-P-0985 de coordenadas N 8.838.832,888m e E 788.601,898m; 107°07'28" e 62,20m, até o vértice ET4-P-0986 de coordenadas N 8.838.814,572m e E 788.661,345m; 66°57'36" e 43,87m, até o vértice ET4-P-0987 de coordenadas N 8.838.831,740m e E 788.701,712m; 68°47'15" e 56,47m, até o vértice ET4-P-0988 de coordenadas N 8.838.852,171m e E 788.754,352m; 141°35'57" e 42,90m, até o vértice ET4-P-0989 de coordenadas N 8.838.818,548m e E 788.781,002m; 140°36'00" e 28,06m, até o vértice ET4-P-0990 de coordenadas N 8.838.796,867m e E 788.798,811m; 106°27'04" e 34,94m, até o vértice ET4-P-0991 de coordenadas N 8.838.786,972m e E 788.832,321m; 78°30'16" e 43,88m, até o vértice ET4-P-0992 de coordenadas N 8.838.795,716m e E 788.875,316m; 93°47'59" e 31,88m, até o vértice ET4-P-0993 de coordenadas N 8.838.793,603m e E 788.907,130m; 59°35'20" e 63,21m, até o vértice ET4-P-0994 de coordenadas N 8.838.825,598m e E 788.961,640m; 68°08'34" e 41,92m, até o vértice ET4-P-0995 de coordenadas N 8.838.841,206m e E 789.000,550m; 112°47'19" e 49,55m, até o vértice ET4-P-0996 de coordenadas N 8.838.822,012m e E 789.046,236m; 131°32'14" e 40,63m, até o vértice ET4-P-0997 de coordenadas N 8.838.795,067m e E 789.076,652m; 106°35'14" e 37,96m, até o vértice ET4-P-0998 de coordenadas N 8.838.784,229m e E 789.113,037m; 124°41'16" e 50,07m, até o vértice ET4-P-0999 de coordenadas N 8.838.755,736m e E 789.154,205m; 44°44'59" e 15,38m, até o vértice ET4-P-1000 de coordenadas N 8.838.766,662m e E 789.165,036m; 91°15'45" e 47,62m, até o vértice ET4-P-1001 de coordenadas N 8.838.765,613m e E 789.212,640m; 96°51'16" e 40,59m, até o vértice ET4-P-1002 de coordenadas N 8.838.760,769m e E 789.252,937m; 118°05'35" e 56,24m, até o vértice ET4-P-1003 de coordenadas N 8.838.734,287m e E 789.302,548m; 113°22'51" e 45,18m, até o vértice ET4-P-1004 de coordenadas N 8.838.716,359m e E 789.344,015m; 142°49'27" e 40,39m, até o vértice ET4-P-1005 de coordenadas N 8.838.684,173m e E 789.368,424m; 39°22'30" e 24,98m, até o vértice ET4-P-1006 de

coordenadas N 8.838.703,479m e E 789.384,268m; 355°48'19" e 21,09m, até o vértice ET4-P-1007, de coordenadas N 8.838.724,517m e E 789.382,725m; situado no limite do Lago da Usina Hidrelétrica de Lajeado, com o Ribeirão Chupé, deste, segue pelo limite da margem esquerda do referido ribeirão, a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 93°48'08" e 60,94m, até o vértice ET4-P-1008 de coordenadas N 8.838.720,476m e E 789.443,529m; 174°02'32" e 36,41m, até o vértice ET4-P-1009 de coordenadas N 8.838.684,264m e E 789.447,308m; 170°24'01" e 20,76m, até o vértice ET4-P-1010 de coordenadas N 8.838.663,795m e E 789.450,770m; 143°24'24" e 41,49m, até o vértice ET4-P-1011 de coordenadas N 8.838.630,484m e E 789.475,503m; 140°47'06" e 51,65m, até o vértice ET4-P-1012 de coordenadas N 8.838.590,469m e E 789.508,156m; 141°06'12" e 40,10m, até o vértice ET4-P-1013 de coordenadas N 8.838.559,257m e E 789.533,338m; 70°31'23" e 37,01m, até o vértice ET4-P-1014 de coordenadas N 8.838.571,596m e E 789.568,227m; 173°51'33" e 38,96m, até o vértice ET4-P-1015 de coordenadas N 8.838.532,856m e E 789.572,395m; 176°45'40" e 54,00m, até o vértice ET4-P-1016 de coordenadas N 8.838.478,940m e E 789.575,446m; 121°59'39" e 19,48m, até o vértice ET4-P-1017 de coordenadas N 8.838.468,617m e E 789.591,970m; 89°25'06" e 72,79m, até o vértice ET4-P-1018 de coordenadas N 8.838.469,356m e E 789.664,753m; 97°12'30" e 18,74m, até o vértice ET4-P-1019 de coordenadas N 8.838.467,004m e E 789.683,349m; 48°23'21" e 61,93m, até o vértice ET4-P-1020 de coordenadas N 8.838.508,131m e E 789.729,654m; 69°51'55" e 41,23m, até o vértice ET4-P-1021 de coordenadas N 8.838.522,323m e E 789.768,363m; 157°03'22" e 9,81m, até o vértice ET4-P-1022 de coordenadas N 8.838.513,292m e E 789.772,186m; 115°10'27" e 23,47m, até o vértice ET4-P-1023 de coordenadas N 8.838.503,308m e E 789.793,428m; 167°09'25" e 15,40m, até o vértice ET4-P-1024 de coordenadas N 8.838.488,294m e E 789.796,851m; 69°09'17" e 54,00m, até o vértice ET4-M-0103; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 04 de outubro de 2018.

Divino José Ribeiro  
Presidente

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATO nº: 004/2017

PROCESSO nº: 2017.34510.000.026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.

CONTRATADO: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA CNPJ: 38.128.880/0001-59:

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2017, referente a prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos para fins de outsourcing de cópias/impressões coloridas e preto/branco, encadernações e software de gerenciamento, para atendimento aos setores do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019

VIGÊNCIA: de 21/08/2019 até 21/08/2020

VALOR DO CONTRATO: ANUAL ESTIMADO DE R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais) e MENSAL ESTIMADO DE R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510.21.126.1100.4243

FONTE(S) DE RECURSO(S): 0100666666 - 0240666666

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - DIVINO JOSÉ RIBEIRO - Presidente - ITERTINS

REPRESENTANTE DA CONTRATADA - ROSANA RIBEIRO LOPES - Representante - PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA.



**JUCETINS****PORTARIA JUCETINS Nº 103, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Outorga poderes para decisão singular.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto Regulamentador nº 1.800, de 30 de novembro de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar poderes ao servidor GILVAN TAVARES PARENTE, C.P.F. nº 949.050.961-20, matrícula funcional nº 1236679-3, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de Agosto de 2019.

THAÍS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

**UNITINS****PORTARIA/UNITINS/N. 217/2019/GABREITOR,  
DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 122/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n. 5.356, de 13 de maio de 2019, que trata da autorização do gozo de férias do servidor DANIEL ALENCAR BARDAL, matrícula funcional n. 810097, somente na parte em que se especifica:

Onde se lê:

No período de 10 a 17 de maio de 2019, totalizando 08 (oito) dias, referentes ao período aquisitivo de 17/04/2016 a 16/04/2017, interrompidas por meio da PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 54, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 5.053, de 16 de fevereiro de 2018.

Leia-se:

No período de 10 a 19 de maio de 2019, totalizando 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 17/04/2017 a 16/04/2018, suspensas por meio da PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 355, de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 5.188, de 30 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019**

Solicitação contida no Processo nº 2018/20321/000826

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 5.344/15, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de materiais de construção e manutenção.

Data de Abertura: 04/09/2019, às 08h (horário de Brasília).

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 19 de agosto de 2019.

Alan Wortmann da Rosa  
Pregoeiro

**DEFENSORIA PÚBLICA****ATO Nº 217, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 049, de 07 de agosto de 2019, da Prefeitura de Itaguatins - TO, decretou feriado no dia 19 de agosto de 2019, em alusão às festividades do aniversário do município de Itaguatins - TO.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.633/2019 - PRESIDÊNCIA/DF ITAGUATINS, de 08 de agosto de 2019, acolheu o Decreto nº 049/2019 e decretou ponto facultativo no dia 19 de agosto de 2019 naquela Comarca;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos e expediente no âmbito da Defensoria Pública de Itaguatins - TO, no dia 19 de agosto de 2019, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extrajudiciais já designados para este período.

Art. 2º A Defensoria Pública de Itaguatins - TO, no período previsto no art. 1º deste Ato, funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 218, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c caput do art. 32, inciso V, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de vacância do cargo público, consoante disposto no artigo 32, inciso V, da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO o teor da Decisão GAB/DPG nº 117/2019, exarada no SEI nº 19.0.000001900-6,

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Assistente de Defensoria Pública, ocupado por LUDNE NÁBILA DE OLIVEIRA BARROSO, matrícula 908030-9, lotada em Palmas, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, qual seja, Técnica Judiciária, Área Administrativa, no Tribunal Regional Federal - 1ª Região.

Art. 2º REVOGAR o Ato nº 117, de 31 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.799, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 959, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor ÂNGELO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA, Chefe de Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, matrícula nº 907367-1, para responder no dia 19/08/2019, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral, em razão da fruição de folga, da titular DÉBORA CRISTINA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**CONSELHO SUPERIOR****AUTOS-CSDP Nº 441/2019**

ASSUNTO: RECURSO. PAD Nº 008/2019-CGDP.

RECORRENTE: D. B. B.

RELATOR: CONSELHEIRO RUBISMARK SARAIVA MARTINS

EMENTA: RECURSO. DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL. PAD Nº 008/2019 - CGDP. RECURSO CONHECIDO E, NO MÉRITO, IMPRÓVIDO. 1- Decisão proferida pelo Defensor Público-Geral. 2 - Indeferimento do Pedido de Reconsideração. 3 - Pena de suspensão de 10 (dez) dias com prejuízo da remuneração. 4 - Recurso conhecido e, no mérito, impróvodo, mantendo incólume a decisão recorrida.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins decide, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator Rubismark Saraiva Martins, conhecer do recurso interposto e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a decisão recorrida, a fim de que o recorrente seja suspenso por 10 (dez) dias, com prejuízo da remuneração. Presentes na Sessão os Conselheiros Danilo Frassetto Michelini, Rubismark Saraiva Martins, Luciana Costa da Silva, Fabrício Barros Akitaya e Hildebrando Carneiro de Brito. A Conselheira Irisneide Ferreira dos Santos, Corregedora-Geral, a Conselheira Estellamaris Postal, Vice-Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública e o Excelentíssimo Senhor Fábio Monteiro dos Santos, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, declararam-se impedidos. Presente ainda o Vice-Presidente da ADPETO, Doutor Pedro Alexandre C. A. Gonçalves. Presidiu a Sessão o Excelentíssimo Senhor Danilo Frassetto Michelini, Conselheiro Titular do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Palmas-TO, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente do CSDP

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 957, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Pium até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 958, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Cristalândia até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia - TO, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 081, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO, no dia 04 de setembro de 2019, às 8h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília-DF, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, visando à eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 19 de agosto de 2019.

Dulcirene Pereira Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 81, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar licitação, no dia 04 de setembro de 2019, às 08h:15min (oito horas e quinze minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de 01 (um) veículo adaptado para realizar atendimentos e consultas de forma itinerante do Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (NUDECON), com ênfase na divulgação de informações sobre o Direito do Consumidor no Município Palmas e seu entorno, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, e a DPE-TO, em atendimento ao Convênio Nº 852553/2017/MJ/SENACON/FDD, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, ANEXO I ao Edital. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 20 de agosto de 2019.

Jefferson Lustosa Maciel  
Pregoeiro

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**PORTARIA Nº 643, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Republicar o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do ano de 2018, na forma dos Anexos 1, 5 e 6, e tabela 1.2 em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º A republicação é necessária devido alteração no valor total do IRRF sobre folha, utilizado para dedução dos gastos de pessoal (conforme Resolução TCE/TO nº 02/2019 - Pleno), no entanto, não alterou o percentual de despesa anteriormente publicado, de 1,23%.

Art. 3º Disponibilizar o relatório referido no artigo 1º por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Presidente

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                    | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |                   |               |               |              |               |               |                               |                  |                 |                  |                  | TOTAL<br>(ÚLTIMOS<br>12 MESES) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|-------------------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|--------------------------------|
|                                                                                                        | JANEIRO<br>2018                           | FEVEREIRO<br>2018 | MARÇO<br>2018 | ABRIL<br>2018 | MAIO<br>2018 | JUNHO<br>2018 | JULHO<br>2018 | AGOSTO<br>2018                | SETEMBRO<br>2018 | OUTUBRO<br>2018 | NOVEMBRO<br>2018 | DEZEMBRO<br>2018 |                                |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                          | #####                                     | #####             | #####         | #####         | #####        | #####         | #####         | #####                         | #####            | 7.002.865,31    | #####            | #####            | #####                          |
| Pessoal Ativo                                                                                          | #####                                     | #####             | #####         | 6.175.370,68  | 6.338.851,04 | #####         | 6.973.473,96  | 6.255.499,59                  | 6.250.530,08     | 7.002.865,31    | 7.302.251,11     | 12.560.768,17    | #####                          |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                     | #####                                     | #####             | #####         | 5.000.337,38  | 5.126.951,09 | #####         | 5.771.990,63  | 5.058.731,23                  | 5.054.745,58     | 5.668.272,68    | 6.090.148,10     | 10.161.814,47    | #####                          |
| Obrigações Patronais                                                                                   | #####                                     | #####             | #####         | #####         | #####        | #####         | #####         | #####                         | #####            | 1.334.592,63    | #####            | 2.398.953,70     | #####                          |
| Benefícios Previdenciários                                                                             | #####                                     | #####             | #####         | #####         | #####        | #####         | #####         | #####                         | #####            | #####           | #####            | #####            | #####                          |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                         | #####                                     | #####             | #####         | #####         | #####        | #####         | #####         | #####                         | #####            | #####           | #####            | #####            | #####                          |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                     | #####                                     | #####             | #####         | #####         | #####        | #####         | #####         | #####                         | #####            | #####           | #####            | #####            | #####                          |
| Pensões                                                                                                | #####                                     | #####             | #####         | #####         | #####        | #####         | #####         | #####                         | #####            | #####           | #####            | #####            | #####                          |
| Outros Benefícios Previdenciários                                                                      | #####                                     | #####             | #####         | #####         | #####        | #####         | #####         | #####                         | #####            | #####           | #####            | #####            | #####                          |
| (§ 1º do art. 18 da LRF)                                                                               | #####                                     | #####             | #####         | #####         | #####        | #####         | #####         | #####                         | #####            | #####           | #####            | #####            | #####                          |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)                                                  | -                                         | -                 | 42.077,79     | 3.628,79      | -            | -             | 746.087,03    | 5.332,12                      | -                | 74.939,36       | 948.029,45       | 90.001,36        | 1.910.095,90                   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                           | -                                         | -                 | 42.077,79     | 3.628,79      | -            | -             | 746.087,03    | 5.332,12                      | -                | 30.446,07       | 948.029,45       | 90.001,36        | 1.865.602,61                   |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                     | #####                                     | #####             | #####         | #####         | #####        | #####         | #####         | #####                         | #####            | #####           | #####            | #####            | #####                          |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                   | #####                                     | #####             | #####         | #####         | #####        | #####         | #####         | #####                         | #####            | 44.493,29       | #####            | #####            | 44.493,29                      |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                        | #####                                     | #####             | #####         | #####         | #####        | #####         | #####         | #####                         | #####            | #####           | #####            | #####            | #####                          |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                           | #####                                     | #####             | #####         | #####         | #####        | #####         | #####         | #####                         | #####            | 6.927.925,95    | #####            | #####            | #####                          |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>                                                         |                                           |                   |               |               |              |               |               |                               |                  |                 |                  |                  |                                |
| <b>VALOR</b>                                                                                           |                                           |                   |               |               |              |               |               | <b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b> |                  |                 |                  |                  |                                |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                    | 6.644.520.189,27                          |                   |               |               |              |               |               |                               | -                |                 |                  |                  |                                |
| (-)- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) ( § 13, art. 169 da CF) | 343.544,50                                |                   |               |               |              |               |               |                               | -                |                 |                  |                  |                                |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)                                                               | 6.644.176.644,77                          |                   |               |               |              |               |               |                               | -                |                 |                  |                  |                                |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)                                                | 81.676.453,48                             |                   |               |               |              |               |               |                               | 1,23             |                 |                  |                  |                                |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                             | 81.723.372,73                             |                   |               |               |              |               |               |                               | 1,23             |                 |                  |                  |                                |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                             | 77.637.204,09                             |                   |               |               |              |               |               |                               | 1,17             |                 |                  |                  |                                |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)                             | 73.551.035,46                             |                   |               |               |              |               |               |                               | 1,11             |                 |                  |                  |                                |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota2: Não foram consideradas para efeito de limite de despesa as contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSAUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota3: Em razão do crescimento real baixo do PIB nacional nos últimos 4 trimestres, o prazo estabelecido no art. 23 da LC nº 101/00 será aferido no 1º quadrimestre de 2019, a redução de 1/3 do extrapolado no 2º quadrimestre de 2018, e o excedente até o 1º quadrimestre de 2019, conforme art. 66 da referida lei complementar.

Nota4: Da Receita Corrente Líquida foi excluído o IRRF no valor de R\$ 545.808.862,16, e por consequência do cálculo de despesas com Pessoal, o valor de R\$ 15.191.855,86, fundamentado na Resolução TCE/TO nº 2/2019 Pleno.

Manoel Pires dos Santos  
Presidente à época

Ana Lize Pereira de Lima Lira  
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Edivaldo Gomes da Silva e Souza  
Diretor Geral de Orçamento e Finanças

Ângela Maria Dias da Luz  
Contador - CRC - TO-001188/O-1



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea “a”)

RS 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                                | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |              |                                                                     |                               | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                           |                                | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |              | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras |                                                          |                                                                                                       |                                                         |                                                                                 |
|                                                                           |                                | De Exercícios Anteriores              | Do Exercício |                                                                     |                               |                                                          |                                                                                                       |                                                         |                                                                                 |
|                                                                           | (a)                            | (b)                                   | (c)          | (d)                                                                 | (e)                           | (f)                                                      | (g) = (a – (b + c + d + e) - f)                                                                       |                                                         |                                                                                 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)                                         | 658.008,40                     |                                       |              | 5.044,20                                                            |                               |                                                          | 652.964,20                                                                                            | 26.024,00                                               |                                                                                 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação            |                                |                                       |              |                                                                     |                               |                                                          |                                                                                                       |                                                         |                                                                                 |
| Transferências do FUNDEB 60%                                              |                                |                                       |              |                                                                     |                               |                                                          |                                                                                                       |                                                         |                                                                                 |
| Transferências do FUNDEB 40%                                              |                                |                                       |              |                                                                     |                               |                                                          |                                                                                                       |                                                         |                                                                                 |
| Outros Recursos Destinados à Educação                                     |                                |                                       |              |                                                                     |                               |                                                          |                                                                                                       |                                                         |                                                                                 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde               |                                |                                       |              |                                                                     |                               |                                                          |                                                                                                       |                                                         |                                                                                 |
| Outros Recursos Destinados à Saúde                                        |                                |                                       |              |                                                                     |                               |                                                          |                                                                                                       |                                                         |                                                                                 |
| Recursos Destinados à Assistência Social                                  |                                |                                       |              |                                                                     |                               |                                                          |                                                                                                       |                                                         |                                                                                 |
| Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário                        |                                |                                       |              |                                                                     |                               |                                                          |                                                                                                       |                                                         |                                                                                 |
| Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro                            |                                |                                       |              |                                                                     |                               |                                                          |                                                                                                       |                                                         |                                                                                 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) |                                |                                       |              |                                                                     |                               |                                                          |                                                                                                       |                                                         |                                                                                 |
| 0226 Recursos de Alienação de Bens/Ativos                                 | 11.688,68                      |                                       |              |                                                                     |                               |                                                          | 11.688,68                                                                                             |                                                         |                                                                                 |
| 0240 Outras Destinações Vinculadas de Recursos                            | 646.319,72                     |                                       |              | 5.044,20                                                            |                               |                                                          | 641.275,52                                                                                            | 26.024,00                                               |                                                                                 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)                                    | 4.817.555,35                   | 6.812,92                              | 1.276.033,26 | 3.538,66                                                            | 0,00                          | 0,00                                                     | 3.531.170,51                                                                                          | 3.272.996,95                                            |                                                                                 |
| 0100 Recursos Ordinários                                                  | 4.783.772,23                   | 6.812,92                              | 1.276.033,26 | 3.538,66                                                            |                               |                                                          | 3.497.387,39                                                                                          | 3.272.996,95                                            |                                                                                 |
| 0236 Outros Recursos não Vinculados                                       | 33.783,12                      |                                       |              |                                                                     |                               |                                                          | 33.783,12                                                                                             |                                                         |                                                                                 |
| TOTAL (III) = (I + II)                                                    | 5.475.563,75                   | 6.812,92                              | 1.276.033,26 | 8.582,86                                                            |                               |                                                          | 4.184.134,71                                                                                          | 3.299.020,95                                            |                                                                                 |

FONTE: Sistema SIAFE

NOTA: No campo outras destinações vinculadas de Recursos, consta os valores do Fundo do TCE.

Manoel Pires dos Santos  
Presidente à época

Edvaldo Gomes da Silva e Souza  
Diretor Geral de Controle Interno

Ana Lize Pereira de Lima  
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Ângela Maria Dias da Luz  
Contador - CRC - TO-001188/O-1  
Coordenadora de Contabilidade

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA          | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE |  |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--|
| Receita Corrente líquida          | 6.644.520.189,27                  |  |
| Receita Corrente líquida Ajustada | 6.644.176.644,77                  |  |

| DESPESA COM PESSOAL                                          | VALOR         | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP                              | 81.676.453,48 | 1,23                   |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < %>   | 81.723.372,73 | 1,23                   |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < %>   | 77.637.204,09 | 1,17                   |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - < %> | 73.551.035,46 | 1,11                   |

| DÍVIDA CONSOLIDADA                              | VALOR | % SOBRE A RCL |
|-------------------------------------------------|-------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida                      |       |               |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal |       |               |

| GARANTIAS DE VALORES                            | VALOR | % SOBRE A RCL |
|-------------------------------------------------|-------|---------------|
| Total das Garantias Concedidas                  |       |               |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal |       |               |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                     | VALOR | % SOBRE A RCL |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                 |       |               |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        |       |               |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                          |       |               |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita |       |               |

| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|----------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor Total    | 3.299.020,95                                             | 4.184.134,71                                                                                         |

FONTE: SIAFE

**Tabela 1.2****TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM**

| 2017            |       |             | 2018                                   |             |       | 2019             |           |       |
|-----------------|-------|-------------|----------------------------------------|-------------|-------|------------------|-----------|-------|
| 3º Quadrimestre |       |             | 2º Quadrimestre                        |             |       | 1º Quadrimestre  |           |       |
| Limite Máximo   | % DTP | % Excedente | Redutor mínimo de 1/3 do (d) = (1/3*c) | Limite      | % DTP | Redutor Residual | Limite    | % DTP |
| (a)             | (b)   | (c) = (b-a) | (d) = (1/3*c)                          | (e) = (b-d) | (f)   | (g) = (f - a)    | (h) = (a) | (i)   |
| 1,23            | 1,27  | 0,04        | 0,01                                   | 1,26        | 1,31  | 0,08             | 1,23      |       |

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

**PORTARIA Nº 644, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Republicar o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre do ano de 2019, na forma do Anexo I, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º A republicação é necessária devido alteração ocorrida nos dados do 3º quadrimestre de 2018, os quais ainda impactam no 1º quadrimestre de 2019, no entanto, tal alteração não alterou no percentual anteriormente publicado de 1,22%.

Art. 3º Disponibilizar o relatório referido no artigo 1º por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                   | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |               |               |                |                  |                 |                  |                  |                        |                   |               |               |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|------------------------|-------------------|---------------|---------------|--------------------------------|
|                                                                                                       | MAIO<br>2018                              | JUNHO<br>2018 | JULHO<br>2018 | AGOSTO<br>2018 | SETEMBRO<br>2018 | OUTUBRO<br>2018 | NOVEMBRO<br>2018 | DEZEMBRO<br>2018 | JANEIRO<br>2019        | FEVEREIRO<br>2019 | MARÇO<br>2019 | ABRIL<br>2019 | TOTAL<br>(ÚLTIMOS<br>12 MESES) |
|                                                                                                       |                                           |               |               |                |                  |                 |                  |                  |                        |                   |               |               |                                |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                         | 6.338.851,04                              | 6.370.542,04  | 6.973.473,96  | 6.255.499,59   | 6.250.530,08     | 7.002.865,31    | 7.302.251,11     | 12.560.768,17    | 6.379.554,05           | 7.019.713,56      | 6.292.884,95  | 6.328.428,67  | 85.075.362,53                  |
| Pessoal Ativo                                                                                         | 6.338.851,04                              | 6.370.542,04  | 6.973.473,96  | 6.255.499,59   | 6.250.530,08     | 7.002.865,31    | 7.302.251,11     | 12.560.768,17    | 6.379.554,05           | 7.019.713,56      | 6.292.884,95  | 6.328.428,67  | 85.075.362,53                  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                    | 5.126.951,09                              | 5.154.827,81  | 5.771.990,63  | 5.058.731,23   | 5.054.745,58     | 5.668.272,68    | 6.090.148,10     | 10.161.814,47    | 5.168.662,49           | 5.816.915,53      | 5.089.737,90  | 5.117.033,01  | 69.279.830,52                  |
| Obrigações Patronais                                                                                  | 1.211.899,95                              | 1.215.714,23  | 1.201.483,33  | 1.196.768,36   | 1.195.784,50     | 1.334.592,63    | 1.212.103,01     | 2.398.953,70     | 1.210.891,56           | 1.202.798,03      | 1.203.147,05  | 1.211.395,66  | 15.795.532,01                  |
| Benefícios Previdenciários                                                                            |                                           |               |               |                |                  |                 |                  |                  |                        |                   |               |               |                                |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                        |                                           |               |               |                |                  |                 |                  |                  |                        |                   |               |               |                                |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                    |                                           |               |               |                |                  |                 |                  |                  |                        |                   |               |               |                                |
| Pensões                                                                                               |                                           |               |               |                |                  |                 |                  |                  |                        |                   |               |               |                                |
| Outros Benefícios Previdenciários                                                                     |                                           |               |               |                |                  |                 |                  |                  |                        |                   |               |               |                                |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)         |                                           |               |               |                |                  |                 |                  |                  |                        |                   |               |               |                                |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)                                                 | -                                         | -             | 746.087,03    | 5.332,12       | -                | 74.939,36       | 948.029,45       | 90.001,36        | 51.061,34              | 764.186,44        | 2.607,89      | 5.442,52      | 2.687.687,51                   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                          | -                                         | -             | 746.087,03    | 5.332,12       | -                | 30.446,07       | 948.029,45       | 90.001,36        | 51.061,34              | 764.186,44        | 2.607,89      | 5.442,52      | 2.643.194,22                   |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                    |                                           |               |               |                |                  |                 |                  |                  |                        |                   |               |               | -                              |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                  |                                           |               |               |                |                  | 44.493,29       |                  |                  |                        |                   |               |               | 44.493,29                      |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                       |                                           |               |               |                |                  |                 |                  |                  |                        |                   |               |               | -                              |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                          | 6.338.851,04                              | 6.370.542,04  | 6.227.386,93  | 6.250.167,47   | 6.250.530,08     | 6.927.925,95    | 6.354.221,66     | 12.470.766,81    | 6.328.492,71           | 6.255.527,12      | 6.290.277,06  | 6.322.986,15  | 82.387.675,02                  |
|                                                                                                       |                                           |               |               |                |                  |                 |                  |                  |                        |                   |               |               |                                |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                               |                                           |               |               |                |                  | VALOR           |                  |                  | % SOBRE A RCL AJUSTADA |                   |               |               |                                |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                   |                                           |               |               |                |                  |                 |                  |                  | 6.758.690.679,51       |                   |               |               |                                |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) ( § 13, art. 166 da CF) |                                           |               |               |                |                  |                 |                  |                  | 1.681.562,70           |                   |               |               |                                |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)                                                              |                                           |               |               |                |                  |                 |                  |                  | 6.757.009.116,81       |                   |               |               |                                |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)                                               |                                           |               |               |                |                  |                 |                  |                  | 82.387.675,02          |                   |               |               |                                |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                            |                                           |               |               |                |                  |                 |                  |                  | 83.111.212,14          |                   |               |               |                                |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                            |                                           |               |               |                |                  |                 |                  |                  | 78.955.651,53          |                   |               |               |                                |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)                            |                                           |               |               |                |                  |                 |                  |                  | 74.800.090,92          |                   |               |               |                                |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão

separadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as obrigações patronais referentes ao plano de saúde - PLANSAÚDE, por não estar abrangido pelo art. 19 LRF, conforme Atividade TCU nº 094/12.

Nota: Nos vencimentos e salários foram deduzidos os valores do RPF sobre folha, abono permanência, terço constitucional de férias, conforme determinações da Resolução TCE/TO nº 20019 - PLEN0 - bem como adiant. 13 salário, fundamentado no Despacho GABPR 242002.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Presidente

Ana Lize Pereira de Lima Lima  
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Dagmar Albertina Gemelli  
Diretora Geral de Controle Interno

Ângela Maria Dias da Luz  
Contador - CRC - TO-001188/O-1  
Coordenadora de Contabilidade

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Processo nº 2019003658. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção da central de redes frias. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 006/2019 DIPEO da Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Projetos e Execução de Obras, constante nas páginas 894/897 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas Habilitadas: CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA e SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, por apresentarem os documentos conforme exigidos no edital. Empresa inabilitada: CCT CONSTRUTORA CENTRAL DO TOCANTINS LTDA, não atendendo aos itens: 3.1.1 - por não conter a assinatura do representante legal da empresa na Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos; 3.1.1, letra "b" - por não apresentar Carta da Empresa Licitante, declarando os subitens da letra "b"; 3.1.1, letra "g" - por não apresentar a declaração expressa de concordância com adequações do projeto ou alterações contratuais; 3.15, letra "i" - apresentou declaração de conhecimento dos serviços, incompleta em relação ao modelo exigido no ANEXO VG do edital, não declarando expressamente que não alegará, a posteriori, desconhecimento de qualquer fato. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3212-7243/7244. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada para o dia 30/08/2019 às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas - TO, 16 de Agosto de 2019.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
2º Membro da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019

A Superintendência de Compras e Licitações de Palmas - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 08 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO - Brasil, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019, do tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a contratação serviços técnicos para elaboração do plano de mobilidade urbana de Palmas - TO, tudo conforme as especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos do processo nº 2018032649. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima mencionado, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 19 de Agosto de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CHAPADA DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO SRP 030/2019

APREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 030/2019, menor preço por item, visando a O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, com abertura das propostas previstas para o dia 2 de setembro de 2019, às 08h30min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão  
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO SRP 031/2019

APREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 031/2019, do tipo maior desconto oferecido para peças e menor preço por serviço hora/homem, visando a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças para veículos do tipo caminhão e ônibus, com abertura das propostas previstas para o dia 2 de setembro de 2019, às 13h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão  
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO SRP 032/2019

APREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2019, menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de combustíveis, com abertura das propostas previstas para o dia 2 de setembro de 2019, às 15h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão  
Prefeita

## CRISTALÂNDIA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018

A Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO comunica aos interessados a celebração do seguinte contrato:

Contratado: JALAPÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS EIRELLI- ME, inscrita no sob nº CNPJ nº 30.505.547/0001-00  
Objeto: Contratação da dupla Musical SANDRO & SANTIAGO através da Empresa JALAPÃO TRANSPORTES para apresentação de show musical no evento em comemoração ao Dia dos PAIS, no dia 17 de agosto de 2019, no Parque de Vaquejada, no Município de Cristalândia - TO.  
Dotação Orçamentária:  
Unidade: Secretaria Municipal de Administração  
Atividade: 04.122.0007.2002 - Realização de Recepção, Festividade Cívica e Comemorativa  
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fundamento Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93  
Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)  
Data da Homologação/ratificação: 16/08/2019  
Data de assinatura do Contrato: 16/08/2019

## PARAÍSO DO TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019: Contratação de empresa especializada para implantação, aquisição e/ou modernização de infraestrutura esportiva no Alto da Sessa do Estrondo, no Município de Paraíso do Tocantins. Data de abertura: 05/09/2019 - às 13:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019: Contratação de empresa especializada para adequação de um local para construção de um Centro de Artes Marciais, no Município de Paraíso do Tocantins. Data de abertura: 05/09/2019 - às 15:00 horas.

Retirada do Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso - TO, 19/08/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

## PIUM

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2019 - FME  
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação da Escola Municipal São João, localizada na Fazenda Agropecuária JAN, Zona Rural do Município de Pium - TO.  
Fundamento: art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/93.  
Partes: BERNARDINO RODRIGUES COSTA JUNIOR - MEI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.590.175/0001-15 e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO, CNPJ 30.463.609/0001-68  
Data de Assinatura: 12/08/2019  
Valor total: R\$ 27.696,00 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e seis reais).  
VERA LÚCIA PINTO ALENCAR - Secretária de Educação de Pium - TO.

## PONTE ALTA DO TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 do Fundo Municipal Previdenciário - Abertura dia: 03/09/2019, às 08h00min, visando locação de licença de uso de software previdenciário e assessoria de atividades previdenciárias próprias.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no portal de Transparência da Prefeitura, ponteadotocantins.to.gov.br e junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário compreendido entre as 07h00min e 13h00min. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 16 de Agosto de 2019.

Seila Azevedo Borges  
Pregoeira e Presidente da CPL



**PORTO NACIONAL****CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA  
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Porto Nacional convida toda a população para a 2ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor. Nela, serão apresentadas e discutidas as propostas de zoneamento municipal

A Audiência Pública ocorrerá em dois locais:

Na sede do município: no dia 03 de setembro de 2019 (terça-feira), às 19 horas, no Auditório "Professor Tadeu Zerbini" (Anexo II da Prefeitura), localizado à av. Presidente Kennedy, Centro (ao lado do Ginásio de Esportes)

No Distrito de Luzimangues: no dia 05 de setembro de 2019 (quinta-feira), às 19 horas, na Feira Coberta de Luzimangues, localizada à TO-080, no Loteamento Riviera do Lago

São convocados a participar todos os interessados na discussão sobre o município, incluindo toda a população, associações, entidades, sindicatos, conselhos, universidades.

Para mais informações sobre a programação das Audiências Públicas e Oficinas Participativas, acesse o site: [bit.ly/PDPortoNacional](http://bit.ly/PDPortoNacional).

Participe!

**SAMPAIO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PROC. LICITATÓRIO Nº 039/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP ou equiparada na forma da Lei, especializada em serviços de engenharia civil, para construção da garagem junto ao Fundo Municipal de Saúde de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor Preço Global, data: 09/09/2019. Hora: 16:00h00min.

Endereço para Informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone (63) 3436-1147, E-mail: [cpl.sampaio@gmail.com](mailto:cpl.sampaio@gmail.com), Horário de atendimentos das 08:00hs às 12:00hs.

Sampaio - TO, 19 de Agosto de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa  
Presidente da CPL

**TAGUATINGA****EXTRATO DA ARP Nº 030/2019**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição parcelada de Material Elétrico. Palmas Comercio e Distribuição de Material para Construção Eirele, Inscrição no CNPJ 18.453.151/0001-60, com o menor valor apresentado para os itens: 13, 15, 18, 20, 21, 26, 28, 34, 44, 45, 46, 62, 64, 69, 70, 73, 77, 83, 89, 90, 104, 105, 109, 113, 117, 119, 121, perfazendo um valor total de: R\$ 120.657,00 (cento e vinte mil seiscentos e cinquenta e sete reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 006/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

**EXTRATO DA ARP Nº 031/2019**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição parcelada de Material TOC Negocios Ltda, Inscrição no CNPJ nº 26.934.687/0001-26, com o menor valor apresentado para os itens: 12, 16, 17, 22, 27, 30, 37, 38, 39, 40, 41, 56, 57, 58, 65, 67, 68, 71, 74, 78, 82, 84, 86, 93, 94, 95, 96, 97, 112, 123, perfazendo um valor total de: R\$ 123.274,00 (cento e vinte e três mil duzentos e setenta e quatro reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 006/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

Taguatinga - TO, 03 de Julho de 2019.

Altamirando Z. G. Taguatinga  
Prefeito Municipal

**ATO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

O Município de Taguatinga - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o chamamento público nº 001/2019, oriundo do processo interno 012/2019, para cadastramento de pessoa física ou jurídica para posterior credenciamento e contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviço a seguir relacionados médicos(a) clínico gerais e médicos especialistas, conforme especificações contidas no edital. A data para o recebimento dos envelopes será do dia 13/08/2019 até do dia 28/08/2019. O edital completo poderá ser consultado e adquirido na Comissão Permanente de Licitação do Município de Taguatinga situado na Avenida Airosa de Sousa Godinho - Lote 11 - Quadra 10 - Setor Bom Jesus - Tocantins - CEP: 77.320-000; no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 ou no site: [taguatinga.to.gov.br](http://taguatinga.to.gov.br), também pode ser solicitado por e-mail: [cpl.taguatinga.to@gmail.com](mailto:cpl.taguatinga.to@gmail.com).

Taguatinga - TO, 05 de Agosto de 2019.

Michelanio Máximo Lira de Melo  
Presidente da CPL

**RESULTADO DO PREGÃO P. 016/2019**

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço Funerário. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa JOSE RAILSON DIAS DE SOUSA - ME, Inscrição no CNPJ nº 07.742.602/0001-63, com o menor valor apresentado para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, perfazendo um valor total de: R\$ 190.685,00 (cento e noventa mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

**RESULTADO DO PREGÃO P. 018/2019**

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Aquisição parcelada de material betuminoso serem usados nos órgão e atividades da Prefeitura Municipal de Taguatinga. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: LICITAÇÃO DESERTA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESULTADO DO PREGÃO P. 021/2019**

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição recarga de oxigênio medicinal, para atender às demandas do Fundo Municipal Saúde e Departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa Serra Azul Torneadora e Comércio de Peças para Máquinas Ltda, Inscrição no CNPJ nº 04.129.780/0001-25, com o menor valor apresentado para os itens: 01, 02, 03, 04 perfazendo um valor total de: R\$ 119.588,00 (cento e dezenove mil reais quinhentos e oitenta e oito reais). Onde declaramos a mesma(s) como vencedora(s) do processo em referência.

**RESULTADO DO PREGÃO P. 022/2019**

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Aquisição de material de consumo sendo: Material de Limpeza e Higiene para serem usados nos órgão e atividades da Prefeitura Municipal de Taguatinga. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa Supermercado Souza & Victor Ltda ME, Inscrição no CNPJ nº 19.740.853/0001-98, com o menor valor apresentado para os itens: 01, 04, 07, 10, 15, 19, 22, 25, 28, 31, 34, 35, 38, 40, 43, 46, 49, 52, 53, 56, 59, 61, 63, 67, 72, 75, 78, perfazendo um valor total de: R\$ 85.867,45 (oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), Empresa Diego Fernando Fonseca Valente, Inscrição no CNPJ nº 11.226.934/0001-62, com o menor valor apresentado para os itens: 03, 06, 09, 12, 13, 16, 18, 20, 23, 26, 29, 32, 37, 41, 44, 47, 50, 55, 58, 62, 64, 65, 69, 70, 71, 74, 77, perfazendo um valor total de: R\$ 52.721,18 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e um reais e dezoito centavos) e Empresa L.R. Distribuidora Ltda, Inscrição no CNPJ: 23.004.406/0001-48, com o menor valor apresentado para os itens: 02, 05, 08, 11, 14, 17, 21, 24, 27, 30, 33, 36, 39, 42, 45, 48, 51, 54, 57, 60, 66, 68, 73, 76, 79, perfazendo um valor total de: R\$ 79.822,00 (setenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais). Onde declaramos a mesmas como vencedoras do processo em referência.

**RESULTADO DO PREGÃO P. 024/2019**

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Aquisição de material de consumo sendo: Material de Informática para serem usados nos órgão e atividades do Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa Maria Regina Bezerra Cardoso Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.606.798/0001-83, com o menor valor apresentado para os itens: 02, 08, 13, 20, 25, 28, 36, 38, 42, 45, 50, 55, 56, 60, 62, perfazendo um valor total de: R\$ 120.345,25 (cento e vinte mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), Empresa Vilela & Silva Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.413.423/0001-00, com o menor valor apresentado para os itens: 01, 03, 04, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 17, 19, 22, 23, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 39, 41, 43, 47, 48, 51, 52, 57, 58, 61, perfazendo um valor total de: R\$ 275.760,00 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais) e Empresa L.R. Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ: 23.004.406/0001-48, com o menor valor apresentado para os itens: 06, 10, 11, 15, 18, 21, 24, 26, 30, 33, 40, 44, 46, 49, 53, 54, 59, 63, perfazendo um valor total de: R\$ 133.134,65 (cento e trinta e três mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Onde declaramos a mesmas como vencedoras do processo em referência.

**RESULTADO DO PREGÃO P. 027/2019**

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Aquisição de material permanente em equipamento eletrônico para serem usados nos órgão e atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa Vilela & Silva Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.413.423/0001-00, com o menor valor apresentado para os itens: 01, 02, 03 perfazendo um valor total de: R\$ 41.904,00 (quarenta e um mil novecentos e quatro reais). Onde declaramos a mesma(s) como vencedora(s) do processo em referência.

**RESULTADO DO PREGÃO P. 028/2019**

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Aquisição de material de consumo sendo material de artesanato serem usados nos órgão e atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Taguatinga - TO. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa Supermercado Souza & Victor Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.740.853/0001-98, com o menor valor apresentado para os itens: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 30, 32, 33, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 47, 49, 51, 53, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 65, 67, 69, 71, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123 perfazendo um valor total de: R\$ 29.406,20 (vinte e nove mil quatrocentos e seis reais e vinte centavos), Empresa Diego Fernando Fonseca Valente, inscrita no CNPJ nº 19.740.853/0001-98, com o menor valor apresentado para os itens: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 34, 36, 39, 43, 44, 46, 48, 50, 52, 55, 57, 59, 61, 63, 66, 68, 70, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 125, 126, perfazendo um valor total de: R\$ 17.197,80 (dezessete mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos). Onde declaramos a mesmas como vencedoras do processo em referência.

**RESULTADO DO PREGÃO P. 029/2019**

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Aquisição de equipamento de monitoramento e instalação serem usados no monitoramento da cidade de Taguatinga. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: LICITAÇÃO FRACASSADA

Taguatinga - TO, 08 de Agosto de 2019.

Michelanio Máximo Lira de Melo  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESULTADO DO PREGÃO P. 020/2019**

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Recarga de Botijão de Gás GPL 13 serem usados nos órgão e atividades da Fundo Municipal de Educação. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: LICITAÇÃO DESERTA

**EXTRATO DO CONTRATO 045/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 31.042.895/0001-50. CONTRATADO(A): empresa Juvenal dos Santos Ferreira 60731621115 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.248.720/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2019. VALOR: R\$ 51.660,00 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta reais), distribuído mensalmente de acordo com a quantidade de quilômetros rodados dentro do período de medição, considerando para tanto o valor do quilômetro rodado de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos). BASE LEGAL: Processo nº 004/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela contratante, Irene Nunes de Santana Rodrigues, brasileira, Maior, Capaz, portador do RG nº 256.202 SSP-TO, e do CPF (MF) nº 433.993.631-68, e pelo contratado, Juvenal dos Santos Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 2760527 SSP-GO, e CPF nº 607.316.211-15. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

Taguatinga - TO, 30 de Julho de 2019.

Irene Nunes de Santana Rodrigues  
Gestora do FME

**EXTRATO DA ARP Nº 026/2019**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição parcelada de material de esportivo. Empresa Diego Fernando Fonseca Valente, inscrita no CNPJ nº 11.226.934/0001-62, com o menor valor apresentado para os itens: 02, 06, 10, 14, 18, 22, 25, 26, 30, 34, 37, 41, 54, 58, 62, 69, 70, 78, perfazendo um valor total de: R\$ 193.383,50 (cento e noventa e três mil trezentos e oitenta e três mil e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 006/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

**EXTRATO DA ARP Nº 027/2019**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição parcelada de material de esportivo. Empresa SUPERMERCADO SOUZA & VICTOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.740.853/0001-98, com o menor valor apresentado para os itens: 01, 05, 09, 13, 17, 21, 29, 33, 38, 39, 42, 45, 46, 49, 50, 57, 61, 65, 66, 74, 77 perfazendo um valor total de: R\$ 139.961,50 (cento e trinta e nove mil novecentos e sessenta e um mil e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 006/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

**EXTRATO DA ARP Nº 028/2019**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição parcelada de material de esportivo. Empresa V. J. DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.328.948/0001-04, com o menor valor apresentado para os itens: 02, 06, 10, 14, 18, 22, 25, 26, 30, 34, 37, 41, 54, 58, 62, 69, 70, 78 perfazendo um valor total de: R\$ 193.383,50 (cento e noventa e três mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 006/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

**EXTRATO DA ARP Nº 029/2019**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição parcelada de material de esportivo. Empresa LR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, com o menor valor apresentado para os itens: 04, 08, 12, 20, 24, 27, 28, 32, 36, 43, 44, 48, 52, 53, 56, 60, 64, 68, 72, 73, 76 perfazendo um valor total de: R\$ 156.112,90 (cento e cinquenta e seis mil cento e doze reais e noventa centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 006/2019, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

Taguatinga - TO, 03 de Julho de 2019.

Irenes Nunes de Santana Rogrigues  
Gestora do FME

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Valdinei Pereira da Costa CPF 035.117.436-21, torna público que requereu Prefeitura Municipal de Gurupi, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria com endereço na Fazenda Piaus e Lagoas, Lote 13 do Loteamento São José, Município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 237/1997 e as do COEMA-TO 007/2005 e 073/2017, ambas dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Agropecuária Salvalagio Ltda - Me CNPJ: 05.729.444/0001-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária com endereço no Lote 05 do Loteamento Trindade localizada no município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/200, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ANTONIO ALVES GUIMARÃES, inscrito no CPF: 244.012.501-68, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, LP (Licença Prévia) para atividade de Bovinocultura (Pequeno Porte), que se enquadra no Anexo I da Resolução COEMA-TO nº 007/2005 em sua propriedade, denominada de Fazenda Santa Ana I - Zona rural do município de Pium/TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu DEOCLECIANO AIRES ARAÚJO CPF: 018.059.241-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço na Fazenda Deus Te Guarde localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, GERALDO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.780.021-68 e portador do CI/RG nº 16903 - SSP/TO, venho por meio deste torna público o requerimento junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), Outorga da água, (LP), (LI) e (LO), para Fazenda Recanto Sonhado, constituída pelos lotes 36 e 50, e lote 50-A do loteamento Tranqueira. Mat. 2.814 e 1.932, no município de Figueirópolis - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JUARA LEME DE OLIVEIRA, CPF nº 041.539.431-77 torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Atividade de Bovinocultura, com endereço na Fazenda Estrela, localizada no município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA - TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa M C F DE ARAUJO GOMES ME, CNPJ nº 34.091.961/0001-70, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas - FMA a Licença Municipal Prévia (LMP), Instalação (LMI) e Operação (LMO) para a atividade Fabricação de artefatos de Cordoaria. Responsabilidade Técnica Evolver Engenharia.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. SIRON VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 605.239.801-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP LI e LO, para a atividade de Agropecuaria localizada na FAZENDA VALE DO RIO PRETO, no município de Tocantínia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª KAMYLLA FONSECA DE SOUSA, inscrita no CPF: 027.517.163-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP LI e LO para a atividade de Agricultura localizada na FAZENDA BOA SORTE, no município de Lizarda - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sr. BELARMINO PRADO DE SOUSA, inscrita no CPF: 168.696.481-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de Agricultura localizada no Lote 39 do Loteamento Piabanha, Gleba 3, 7ª Etapa, no município de Lizarda - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A AGROPECUÁRIA PRADO LTDA, inscrito no CNPJ: 27.026.169/0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP LI e LO para a atividade de Agricultura localizada no LOTE 07 DO LOT. PIABANA GLEBA 03 - 7ª ETAPA, no município de Lizarda - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A pessoa Física, EVANDRO KEITEL, inscrita no CPF: 019.505.499-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: LP, LI e LO para atividade de Agricultura na Fazenda Keitel, Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade, como pequeno porte.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A pessoa Jurídica, HOLDING GR LTDA, inscrita no CNPJ: 31.785.516/0001-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: LP, LI e LO para atividade de Agropecuária na FAZENDA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, Município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência Tipo Menor Preço nº 19/0011-CC, regida pelas Resolução SESC/DN nº 1252/12. Informa que a reunião acontecerá no dia 12/09/2019 às 09:00hs, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A licitação destina-se a execução dos serviços de Remoção e Instalação de Kits Porta Pronta de Madeira na Unidade Centro de Atividades de Palmas, localizado na Quadra 502 Norte, Av. LO 16, Lt. 21-A - Plano Diretor Norte Palmas/TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br). Maiores informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas - TO, 20 de Agosto de 2019.

Joana Marimar Gregório da Silva  
Presidente da CPL

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Wagner Tadeu Santana Roriz CPF: 220.882.029-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço na Fazenda Poções, localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.